

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

AVALIAÇÃO EXTERNA
DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretrizes e Instrumento

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)

Hélgio Henrique Casses Trindade – **Presidente**
Nelson Maculan Filho - **Representante do MEC**
Eliezer Moreira Pacheco - **Representante do MEC**
Ronaldo Mota - **Representante do MEC**
Jorge Almeida Guimarães - **Representante da CAPES**
Dilvo Ristoff – **Representante do INEP**
Léia de Souza Oliveira Viana – **Representante do corpo técnico-administrativo**
Daniele Costa Silva – **Representante do corpo discente**
Madalena Guasco Peixoto – **Representante do corpo docente**
Isaura Belloni – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**
Maria Isabel da Cunha – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**
Maurício Garcia – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**
Nadja Maria Valverde Viana – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Dilvo Ristoff – **Diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior**
Iara de Moraes Xavier – **Coordenadora Geral de Avaliação Institucional e dos Cursos de Graduação**
Amir Limana – **Coordenador Geral do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes**
Jaime Giolo – **Coordenador Geral de Estatística da Educação Superior**

Comissão Técnica de Avaliação (CTA)

Iara de Moraes Xavier – **Presidente da CTA, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e DEAES/INEP**
Ana Estela Haddad - **Universidade de São Paulo**
Ana Maria Costa de Sousa – **Centro Universitário do Triângulo**
Ana Maria de Mattos Rettl – **Universidade Federal de Santa Catarina**
Celso Spada – **Universidade Federal de Santa Catarina**
Cosme Damião Bastos Massi – **Centro Universitário Positivo**
Eleuda Coelho de Oliveira – **Coordenação Geral/DEAES/INEP**
Fátima Teresinha Scarparo Cunha – **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**
Geraldo Vieira da Costa – **Universidade Federal do Amazonas**
Guilherme Marback Neto – **Universidade Salvador**
Jayme Ferreira Bueno – **Pontifícia Universidade Católica do Paraná**
José Janguê Bezerra Diniz – **Faculdade Maurício de Nassau**
Lena Cavalcante Falcão – **Coordenação Geral/DEAES/INEP**
Letícia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé – **Universidade Federal da Bahia**
Paulo César Martinez Y Alonso – **Centro Universitário da Cidade**

Assessoria Técnica INEP

Clóvis de Souza Dias – **Centro Universitário do Triângulo**
Giovanni Silva Paiva – **DEAES/INEP**
Renata de Paiva Silva – **DEAES/INEP**

Consultores da CONAES

Denise B. Cavalheiro Leite - **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**
José Ângelo Belloni - **Universidade de Brasília**
Maria Amélia Zainko - **Pontifícia Universidade Católica do Paraná**
Silke Weber - **Universidade Federal de Pernambuco**

Assessoria Técnica da CONAES

Adalberto Carvalho
Fabiane Robl
Francisco Heitor de Magalhães
Maria Regina Xausa
Stela Maria Meneghel
Tattiana T. Freitas da Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	4
1. Introdução	7
2. Avaliação Externa e Qualidade das Instituições de Educação Superior no âmbito do SINAES	10
2.1 Diretrizes para a Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior.....	13
3. Diretrizes Metodológicas para a Avaliação Externa	20
3.1. O Instrumento e a Atribuição de Conceitos	20
3.2. A Hierarquia das Dimensões	22
3.3. Indicadores e Padrões de Atribuição de Conceitos	23
INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	27
1. Introdução	28
2. Concepções e Princípios.....	30
3. Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior	36
ANEXO I - QUADROS	71
ANEXO II - CÁLCULO DOS CONCEITOS.....	82
ANEXO III - FORMULÁRIO ELETRÔNICO.....	99

APRESENTAÇÃO

A criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, representou um marco na história da avaliação da educação superior brasileira. O novo sistema, que instituiu de forma integrada a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, estabeleceu igualmente que a avaliação das instituições considerará necessariamente as dez dimensões definidas em lei e que terá dois momentos: a auto-avaliação, a ser coordenada por Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) e a avaliação externa, a ser realizada por comissões de docentes atuantes na educação superior, devidamente cadastrados e capacitados. Com o lançamento do Roteiro de Auto-avaliação, em novembro de 2004, foi dado o pontapé inicial para a avaliação das instituições. Hoje, com o lançamento do novo Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, construído em perfeita sintonia com as dimensões definidas no Roteiro de Auto-avaliação e com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), complementa-se a ação avaliativa iniciada no ano passado e inaugura-se a mais importante etapa do processo de implementação do Sinaes.

A publicação conjunta das Diretrizes e do Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior pelo Ministério da Educação significa um avanço estratégico para o processo de avaliação implantado pela Lei do SINAES. Com o término progressivo do primeiro ciclo da auto-avaliação institucional, o novo instrumento define a concepção, a metodologia, os indicadores e os critérios para as Comissões de Avaliação Externa lançarem seu olhar sobre a auto-reflexão crítica produzida pelas Comissões Próprias de Avaliação. Inicia-se assim a segunda etapa deste que é o ciclo mais longo e abrangente da avaliação das instituições e que está no centro do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. A dinâmica desse processo, que envolve mais de 2.000 IES pertencentes ao sistema federal, com diferentes estruturas jurídicas e graus de complexidade, não tem paralelo em termos internacionais pela sua abrangência, complexidade e prazo.

É importante destacar que, com a aprovação da Lei do Sinaes, a avaliação da educação superior brasileira adquire, pela primeira vez, um caráter sistêmico, integrando os espaços, os momentos e os diferentes instrumentos de avaliação e de informação em torno de uma concepção global única. A avaliação, responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, passa a ser realizada segundo diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, assegurando assim uma melhor integração da avaliação com as políticas de Estado, criando condições mais adequadas para o uso dos resultados nos processos regulatórios e construindo bases sólidas para que a educação superior brasileira em seu conjunto atinja patamares cada vez mais altos de qualidade. Neste sentido, o amplo debate que está na base do Anteprojeto de Reforma Universitária indica a direção e as exigências crescentes que a sociedade brasileira tem para com a qualidade da educação superior e com a sua responsabilidade social, o que certamente se refletirá nos processos avaliativos.

Em setembro de 2004, coube ao Ministro Tarso Genro inaugurar nacionalmente a etapa da Auto-Avaliação do SINAES. Hoje tenho a satisfação, com a responsabilidade de seu sucessor, de tornar público, em nome do Ministério de Educação, o presente texto que resultou de um árduo e articulado trabalho da Conaes, em suas atribuições de estabelecer as diretrizes dos instrumentos de avaliação, e do Inep, na sua tarefa de construir o instrumento e de implementá-lo para o conjunto das IES brasileiras. Tenho a convicção de que com avanço desta nova etapa decisiva do processo avaliativo estaremos contribuindo para cumprir a exigência crucial que hoje se coloca diante da sociedade brasileira: assegurar a qualidade acadêmica e social da educação superior brasileira.

Brasília, 22 de novembro de 2005.
Fernando Haddad
Ministro da Educação

**DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO
EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Introdução

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que atribuiu à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, a competência para estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação da educação superior.

Visando à implementação do processo de auto-avaliação das instituições de educação superior e, em especial, sua operacionalização, a CONAES aprovou dois documentos: Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior e Roteiro de Auto-Avaliação Institucional: Orientações Gerais.

Nesta oportunidade, considerando a concepção, os princípios e as dimensões da avaliação postulados pelo SINAES, a CONAES apresenta as Diretrizes para Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior, que constituem referenciais para a realização do processo de Avaliação Externa.

Desenvolver a cultura da qualidade, ensejada por processos avaliativos abertos, públicos e confiáveis constitui um anseio partilhado entre instituições de educação superior (IES), sociedade civil, governo, Congresso Nacional e a população brasileira. A proposta de avaliação do SINAES pretende contribuir para a concretização desse desafio ao estabelecer que a qualidade da educação superior seja verificada, dentre outros procedimentos, via avaliação externa das IES, a ser realizada por meio de visitas de comissões externas de especialistas às instituições.

Há pouco mais de uma década, diversos países da Europa e da América Latina criaram e vêm consolidando sistemas de avaliação das instituições de educação superior a partir de uma concepção predominantemente formativa, em que os órgãos responsáveis por esse processo têm, como objetivo precípuo, desenvolver e implementar estratégias que assegurem a qualidade da instituição e da formação dos estudantes.

Esses órgãos têm adotado, como princípio do processo avaliativo, a interação com as instituições por meio de visitas para avaliação externa, fomentando a transparência e a co-responsabilidade social na melhoria das atividades institucionais; o compromisso de contribuir com recomendações acerca de aspectos considerados frágeis nos seus processos de formação e gestão; a instauração de um processo contínuo de avaliação das capacidades existentes, a preocupação com a responsabilidade das instituições para com o desenvolvimento econômico, social e cultural do país e, ainda, com o exercício da cidadania.

Identificando-se com essas experiências, a CONAES reforça as premissas que as inspiram, incorporando-as aos seus pressupostos e assumindo que a avaliação externa, fundamentada numa concepção formativa, deve adotar procedimentos metodológicos que respeitem: a história e a cultura da instituição; as características do entorno e as formas de inserção regional e/ou nacional da instituição; a sua identidade e complexidade; a participação dos diversos atores no processo de avaliação dos cursos e da instituição.

Este documento, embora se constitua parâmetro básico para orientar as atividades dos responsáveis pelos processos de avaliação externa no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), também destina-se aos avaliadores integrantes das Comissões de avaliação externa de IES, às Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), aos gestores e a todos os membros da comunidade acadêmica que, de alguma forma, são sujeitos da avaliação e dos quais depende, em grande medida, a qualidade dos processos a serem realizados. Ele apresenta referências para a apreensão da qualidade das instituições de educação superior, sejam elas faculdades, centros universitários ou universidades, de caráter público ou privado. Em cada IES, de acordo com seu porte e estrutura, as dimensões do SINAES devem ser utilizadas como referencial para a análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social, com vistas ao cumprimento de sua missão.

Nessa perspectiva, e preservando as relações entre a avaliação externa e os processos de auto-avaliação, são apresentadas estas Diretrizes de Avaliação Externa que: i) destacam o compromisso das IES com a qualidade; ii) explicitam as características e conceitos utilizados como referenciais da análise avaliativa; iii) explicitam as diretrizes metodológicas para o tratamento das informações qualitativas e quantitativas. Desta forma, busca-se objetivar os procedimentos de avaliação externa, de modo a promover a qualidade de cada IES e do sistema como um todo.

2. Avaliação Externa e Qualidade das Instituições de Educação Superior no âmbito do SINAES

A promoção da qualidade da educação superior tem sido preocupação de políticas de educação superior nas últimas décadas em diversos países do mundo ocidental, incluindo o Brasil. A qualidade, quando se refere a instituições e a processos educativos e científicos que, por natureza, desenvolvem uma prática social que afeta e modifica as pessoas, assume perspectiva histórica, plena de sentidos e valores.

No campo da Educação Superior, a qualidade é um atributo ou conjunto de atributos que existe no seio das instituições e que, no cumprimento de suas missões próprias, satisfazem as expectativas de seus membros e da sociedade e atingem padrões aceitáveis de desempenho.

Na concepção avaliativa do SINAES, a qualidade das IES é referenciada e dinamizada pela participação dos diferentes atores institucionais, o que lhe confere um estatuto de responsabilidade democrática, desenvolvido e divulgado pela

criação de uma cultura de qualidade, que se estabelece com a combinação de critérios científicos de avaliação e participação de atores acadêmicos e sociais.

A condição valorativa da qualidade nem sempre aponta para uma mesma direção, pois os parâmetros que a definem podem decorrer de projetos educativos e científicos diferenciados. Ou seja, a definição de padrões de qualidade está ligada aos objetivos que direcionam o processo educativo e ao projeto pedagógico e científico da IES.

No entanto, cabe destacar a existência de referentes universais de qualidade, que dizem respeito à natureza, condições e formatos das instituições que constituem o sistema de educação superior, seja ele nacional ou estrangeiro. Podem ser considerados referentes universais: a adequação e a pertinência dos processos de formação, o rigor acadêmico e científico, a condição social, científica e cultural da produção acadêmica, a construção da cidadania e o exercício da democracia.

Do mesmo modo, há referentes específicos particulares de qualidade, vinculados à missão e natureza de um conjunto de instituições ou de uma só instituição, que reafirmam as suas peculiaridades e caracterizam seus propósitos auto-instituídos. Neste caso, os indicadores estão balizados pela missão e pelo projeto pedagógico institucional próprios e dependentes da dimensão, da natureza e dos propósitos que a IES define para si. Eles devem levar em conta a diversidade dos contextos, atores, processos e atividades das IES, dando atenção às especificidades e, ao mesmo tempo, permitindo o delineamento de uma visão global da instituição.

Neste contexto, a avaliação externa, realizada segundo uma concepção formativa, se diferencia dos necessários procedimentos de credenciamento das IES, ainda que seus resultados sejam relevantes em processos regulatórios. A justificativa para essa condição alicerça-se na natureza da avaliação formativa, que deve privilegiar a condição diagnóstica e reflexiva, identificando aspectos, procedimentos e processos que podem e/ou devem ser aperfeiçoados na instituição, assim como seus pontos de excelência acadêmica. Neste sentido, ela produz recomendações, gera proposições e projetos de ação, apresenta alterações a serem feitas nos programas desenvolvidos, indica onde e como as metas e os objetivos dos diversos atores e unidades da instituição podem ser revertidos em aspectos alinhados à sua missão, potencializando os recursos existentes.

Os princípios que regem a avaliação proposta pelo SINAES, segundo as Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior (MEC/ CONAES, 2004:13) são:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento à diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- Globalidade institucional, pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;

- Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e para o sistema da educação superior em seu conjunto.

A proposta do SINAES, coerente com as tendências encontradas em países com sistemas de avaliação consolidados, é comprometida com a transparência dos processos avaliativos cientificamente embasados e fundamentada nas diretrizes gerais estabelecidas na legislação. Embora também esteja ancorado em experiências de avaliação institucional já realizadas no Brasil, o SINAES não é uma reedição do passado. Ao contrário, ele significa uma evolução no sentido da integração e da implementação de um sistema nacional de avaliação que envolva todo o conjunto de instituições de educação superior do país.

A sistemática de avaliação institucional estabelecida pelo SINAES é construída com base em três processos de avaliação:

- Avaliação da Instituição (Auto-Avaliação e Avaliação Externa);
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Avaliação dos Cursos de Graduação.

Estes processos, na perspectiva de constituírem um sistema, estão ligados e articulados entre si. Buscam captar indicadores de qualidade, em distintos níveis e enfoques, cujos resultados serão analisados de modo sistemático e integrado, oferecendo elementos fundamentais para a avaliação das instituições e do sistema de educação superior.

O SINAES representa, portanto, importante mudança de direção no sentido de superar uma lógica de avaliação fragmentária e classificatória, por estabelecer maior abrangência e a integração de diferentes procedimentos avaliativos comprometidos com a qualidade acadêmica. Vai além da verificação, realizada verticalmente (do MEC para as instituições e cursos), ao gerar um processo de avaliação compreensivo e pedagógico, que parte da IES e a ela retorna, passando pela ação mediadora do poder público. Desta forma, o SINAES representa uma concepção de avaliação que se constitui em instrumento de política educacional, voltada para a construção e consolidação da qualidade, da participação e da ética na educação superior - seja no plano da formação de profissionais, seja no plano do desenvolvimento científico e tecnológico – com respeito às diferentes identidades institucionais e regionais.

No campo dos avanços propiciados pelo SINAES, cabe destacar os seguintes aspectos:

- Avaliação do processo de formação acadêmica – ENADE: consiste de um exame que, ao avaliar o desempenho do estudante no início e ao final do curso, permite analisar os conhecimentos adquiridos ao longo do seu processo de formação.

- Interação entre avaliação e regulação: com um perfil e propósito formativo, a avaliação deverá aprimorar a missão e o compromisso social da instituição que, legitimados pelo Estado, gera um conjunto de recomendações indicadoras de resultados que serão contemplados nos processos de regulação.

Em coerência com a concepção de avaliação que orienta o SINAES, o processo de avaliação externa será realizado de acordo com os seguintes princípios:

- respeito às peculiaridades históricas e características institucionais de cada IES;
- observação da missão e do processo de auto-avaliação da instituição como pontos de partida e elementos fundamentais da avaliação realizada por pares externos;
- realização de um adequado processo de auto-avaliação, com identificação das potencialidades e fragilidades de cada IES, com a finalidade de desenvolver projetos voltados à melhoria da qualidade acadêmica;
- constante manutenção do processo de auto-avaliação, com a assimilação das recomendações resultantes do processo de avaliação externa;
- elaboração de relatório de avaliação externa que sirva como referencial básico para o aperfeiçoamento da instituição, que ofereça subsídios para o aperfeiçoamento da política de educação superior e que forneça elementos para os processos regulatórios do sistema educativo.

2.1 Diretrizes para a Avaliação Externa das IES

A avaliação externa constitui-se em uma das etapas do processo de avaliação do sistema e das instituições de educação superior. Em diálogo com os esforços de auto-conhecimento promovidos pela IES, ela tem como objetivo dar subsídios para o aprimoramento dos processos institucionais que buscam a qualidade. A integração entre avaliação interna e externa parte do princípio de que a qualidade de uma IES depende do exercício permanente de auto-reflexão, considerando referentes universais e particulares de qualidade. Sendo assim, a avaliação externa está ancorada e tem como principal fonte de informação sobre a IES um sistemático e bem realizado processo de avaliação interna ou auto-avaliação.

O processo de avaliação externa, na perspectiva do SINAES, tem como referências:

- a concepção de avaliação formativa e emancipatória, que tem como objetivo central o aperfeiçoamento da missão e das atividades das instituições de educação superior;
- as diretrizes gerais do SINAES e as especificadas no roteiro de auto-avaliação;
- a auto-avaliação da IES, construída com visão global e integrada da instituição, de modo a contextualizá-la em sua complexidade e características históricas e em sintonia com os seus objetivos e missão;
- o conjunto de informações fornecidas pela IES quando do seu pedido de credenciamento;
- as informações fornecidas pela IES no momento da solicitação de avaliação externa;
- informações e dados constantes dos cadastros e censos do MEC;
- a observação atenta e isenta de cada avaliador integrante da comissão externa de avaliação.

O núcleo da Avaliação Externa constitui-se de bases de informações quantitativas e qualitativas.

As bases quantitativas são constituídas por informações fornecidas pelas IES, referentes às dimensões de infra-estrutura material e física, bem como de seus recursos humanos (docentes, discentes e corpo técnico-administrativo). Também inclui os dados e informações coletados pelo INEP através do Cadastro e do Censo da Educação Superior, assim como das avaliações anteriormente realizadas pelo MEC.

As bases qualitativas são estruturadas a partir da análise do referencial quantitativo e da comparação, em diferentes níveis de observação, entre o que a IES se propõe a cumprir e a sua capacidade para tal. Envolve a interação dos avaliadores com o contexto avaliado, incluindo os espaços, locais e atores institucionais. Pressupõe um comportamento ético e independente do avaliador no cotejamento entre as metas presentes na missão e no projeto pedagógico e o nível de realização alcançado.

A dimensão qualitativa tem o objetivo de captar os movimentos institucionais na direção das referências de qualidade estabelecidas nas dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação. A avaliação qualitativa desenvolve-se a partir de indicadores que objetivam compreender e analisar a qualidade dos processos e práticas vivenciados, em uma perspectiva dinâmica e auto-referenciada. Esses indicadores se identificam com os propostos no Roteiro de Auto-Avaliação, explicitando elementos que, para além da mera presença de determinado atributo, denotam condições, relações, interações, aplicações e dinâmicas resultantes do

projeto da instituição e da perspectiva que esta assume para assegurar a formação profissional e cidadã e o desenvolvimento científico-tecnológico.

Cada indicador será pontuado segundo uma referência pré-estabelecida, utilizada para reduzir a subjetividade do avaliador e estabelecer padrões de avaliação. Não obstante, o avaliador também poderá apresentar uma apreciação qualitativa em relação a cada dimensão e à instituição como um todo. (Ver adiante seção sobre Diretrizes Metodológicas).

Na composição do conceito final da avaliação externa de uma IES, as dez dimensões têm pesos diferenciados considerando seu distinto significado no processo de construção da qualidade.

Assim, são explicitados a seguir, os elementos centrais que constituem cada uma das dez dimensões de avaliação, estabelecidas na Lei do SINAES, com vistas a promover uma perspectiva orgânica e norteadora da elaboração dos instrumentos e das ações pertinentes ao desenvolvimento da avaliação externa.

Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

- A missão, finalidades, objetivos e compromissos declarados nos documentos oficiais da IES explicitam sua política de oferta de formação, de autonomia, responsabilidade e participação dos estudantes e sua política de pesquisa, extensão e produção do conhecimento, caracterizando o perfil institucional em relação com a sociedade;
- O Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) articula a proposição da IES com o Projeto Pedagógico dos Cursos. Estes documentos, de conhecimento da comunidade acadêmica, são avaliados e atualizados periodicamente, além de usados como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e pela administração central da instituição.

Dimensão 2: Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão

Ensino de graduação e pós-graduação

- Relação das atividades de ensino com as demandas locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e suas propostas curriculares, formuladas dentro de padrões de qualidade científica e pedagógica objetivando qualificação profissional e a formação cidadã;
- Apoio aos estudantes de graduação e pós-graduação por meio de bolsas de monitoria, bolsas de iniciação científica, tutorias, ofertas de estudos compensatórios gratuitos, bolsas trabalho entre outros, com vistas à qualificação da sua formação;
- Articulação e proposição de uma política de ensino de graduação e/ou pós-graduação que estimule inovações e a melhoria do ensino, incluindo a

qualificação pedagógica dos docentes (atuação de setor de apoio pedagógico; espaços de partilha de experiências; ambientes de estudo para professores e estudantes com infra-estrutura de apoio; recursos para projetos de ensino inovadores; carga horária para reuniões e preparação de atividades de ensino; apoio à participação em cursos de pós-graduação e em eventos acadêmicos entre outros);

- Relação dos cursos de Mestrado, Doutorado, de Especialização e de Educação Continuada com o ensino de graduação e de acordo com a produção científica da IES;
- Desenvolvimento de projetos estimulando as inovações curriculares e metodológicas.

Pesquisa

- Relação das atividades de pesquisa com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação, incluindo uma política de pesquisa concretizada em carga horária docente e infra-estrutura de apoio;
- Apoio para estudantes de graduação e pós-graduação participarem de pesquisas e de sua socialização, incluindo bolsas de iniciação científica, bolsas-sanduíche, estágios e participação em eventos científicos;
- Articulação e proposição de uma política de produção científica que inclua divulgação, publicação, relações inter-institucionais, convênios, cooperações e intercâmbios nacionais e internacionais e/ou parceria com os movimentos sociais, setores produtivos, agências governamentais e sistemas de ensino.

Extensão

- Relação das atividades de extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação, incluindo uma política de extensão, concretizada com a cobertura de carga horária docente e infra-estrutura de apoio, em linhas e prioridades, de acordo com a missão da IES;
- Apoio para estudantes de graduação e pós-graduação participarem de projetos de extensão e de sua socialização, incluindo bolsas de extensão, estágios e participação em eventos;
- Articulação e proposição de uma política de extensão que inclua divulgação, publicação, relações inter-institucionais, convênios, cooperações e intercâmbios e/ou parcerias com os movimentos sociais, setores produtivos, agências governamentais e sistemas de ensino.

Dimensão 3: Responsabilidade Social da IES

Inclusão social

- Relação das políticas institucionais com processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que sustentem o acesso e permanência dos estudantes (bolsas de estudo, subvenção para alimentação, transporte e alojamento estudantil, facilidades para portadores de necessidades especiais, financiamentos alternativos e outros);

Desenvolvimento econômico e social

- Ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado profissional, podendo expressar-se por relações com escolas, assistência judiciária, associações de bairro, movimentos sociais, conselhos tutelares, campanhas de saúde, postos de saúde, cooperativas, incubadoras, empresas juniores, escritórios tecnológicos, escritórios de captação de recursos, estágios em setores profissionais específicos, prestação de serviços, parcerias de trabalho com órgãos públicos e privados;
- Experiências de produção e transferência de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais, que atendam a demandas de desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, bem como do meio rural e/ou meio urbano, incluindo o registro de seus resultados.

Meio-Ambiente

- Ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas com a preservação do meio ambiente, estimulando parcerias e transferência de conhecimentos;
- Experiências de produção e transferência de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais que sirvam para a preservação e melhoria do meio ambiente no âmbito local e regional, em espaços rurais e/ou urbanos.

Preservação da memória e do patrimônio cultural

- Ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, visando sua preservação e estimulando parcerias e transferência de conhecimentos;
- Experiências de produção e transferência de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais que

servam à preservação da memória e do patrimônio cultural no âmbito local, regional, nacional/internacional.

Dimensão 4: Comunicação com a sociedade

- Consistência e exeqüibilidade das propostas de comunicação com a sociedade, constituindo-se como referência na identificação e solução de problemas de natureza social, técnica, organizacional, econômica, cultural e ecológica;
- Consistência e exeqüibilidade das propostas de comunicação com a comunidade interna, favorecendo a socialização das informações e qualificando a participação coletiva nas atividades da IES, envolvendo a relação entre os cursos e demais instâncias acadêmicas.

Dimensão 5: Políticas de Pessoal, Carreira, Aperfeiçoamento, Condições de Trabalho

- Coerência entre objetivos e compromissos institucionais e políticas de admissão, acompanhamento e desenvolvimento profissional do pessoal docente e técnico-administrativo;
- Relação entre regime de trabalho, tarefa docente ou técnica, titulação docente e técnica e o perfil institucional;
- Congruência das iniciativas de formação continuada com as atividades realizadas por professores e pessoal técnico-administrativo.

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

- Independência e autonomia dos colegiados na relação com a mantenedora, atendendo a critérios de representatividade e participação dos diferentes atores na gestão;
- Adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e metas constantes no Projeto de Desenvolvimento Institucional e coerente com a estrutura organizacional real.

Dimensão 7: Infra-estrutura física e recursos de apoio

- Adequação da infra-estrutura física da IES a suas funções, dimensão e objetivos, em relação visível entre meios e fins e desenvolvimento de práticas pedagógicas e científicas inovadoras;

- Política de atualização e reposição de equipamentos, de manutenção e atualização do acervo das bibliotecas, atendendo exigências de qualidade acadêmica e necessidades de professores e estudantes;
- Preocupação com o conforto das instalações, com segurança no campus, com o bem estar da comunidade acadêmica, incluindo condições de acesso e permanência dos portadores de necessidades especiais.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação

- Relação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projetos Pedagógicos dos Cursos e a auto-avaliação institucional, incluindo a definição de ações futuras com a participação da comunidade acadêmica;
- Desenvolvimento de metodologias participativas de auto-avaliação; de análise e reflexão sobre os resultados alcançados na avaliação.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes

- Impacto das políticas de seleção e acompanhamento de estudantes definidas nos objetivos institucionais sobre sua permanência e sucesso acadêmico;
- Estímulo à participação dos estudantes concretizada em posições de gestão acadêmica, de ação comunitária e de representação política;
- Existência de programas de educação continuada com base nas demandas da sociedade e dos egressos, incluindo a manutenção de serviços e programas que visem o apoio às necessidades dos estudantes atuais.

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- Relação compatível entre a quantidade e o tipo de cursos e atividades oferecidas e os recursos necessários para viabilizá-los, assegurando o padrão de qualidade proposto no PDI;
- Congruência entre planos de desenvolvimento de pessoal, incluindo obrigações trabalhistas, atualização de infra-estrutura e apoio e as condições para implementá-los;
- Controle demonstrado das despesas efetivas em relação às despesas correntes, de custeio, de pessoal e investimentos, e cumprimento das obrigações legais.

3. Diretrizes Metodológicas para a Avaliação Externa

Esta seção busca estabelecer diretrizes para o tratamento das informações quantitativas e qualitativas contempladas no processo de avaliação externa de instituições e para a construção dos conceitos de avaliação.

De acordo com o Parágrafo 3º do Art. 3.º da Lei n.º 10.861, de 14.4.2004, que instituiu o SINAES, os instrumentos de Avaliação de Cursos, Avaliação das Instituições de Educação Superior e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes devem adotar a escala de conceitos de 1 a 5. O Art. 32 da Portaria n.º 2.051, de 09.7.2004, por sua vez, estabeleceu que estes conceitos fossem assim codificados:

- Conceitos 1 e 2 – situação ou desempenho fracos;
- Conceito 3 – mínimo aceitável;
- Conceitos 4 e 5 – situação ou desempenho fortes.

3.1 O Instrumento e a Atribuição de Conceitos

A Avaliação Externa da IES tem como referência um instrumento único a ser utilizado para todos os tipos de instituições, sejam elas Faculdades, Centros de Ensino ou Universidades. Esse instrumento tem um caráter amplo, baseado nas características de uma instituição universitária, a saber, que desenvolva o tripé ensino/pesquisa/extensão. No entanto, sua estrutura é flexível e permite contemplar ou eliminar indicadores específicos ou diferenciados para os diversos tipos de instituição, avaliando-as segundo suas especificidades.

O instrumento é composto por indicadores próprios, referentes às dez dimensões definidas no SINAES. A atribuição de pontuação, segundo padrões de referência (ou critérios) relativos aos conceitos de 1 a 5 previstos na Lei, é feita de modo direto, em três estágios:

- atribuição de conceito a cada um dos indicadores, próprios às dez dimensões;
- atribuição de conceito a cada uma das dimensões;
- atribuição de conceito final da avaliação externa da instituição.

Para orientação do avaliador externo e com vistas ao estabelecimento de parâmetros para convergência na atribuição de conceitos, são determinados os referentes dos conceitos de 1 a 5. Cabe ao avaliador externo, portanto, atribuir a cada indicador um conceito específico, conforme escala especificada.

O conceito atribuído a cada uma das dimensões do SINAES é calculado em duas etapas:

- Cálculo automático (feito por programa computacional) da média aritmética das notas/conceitos dos indicadores pertencentes àquela dimensão;
- Transformação da média aritmética em um conceito na escala do SINAES através de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores.

Cabe destacar que a possibilidade de interferência dos avaliadores na transformação das médias aritméticas em conceitos ocorre quando a média aritmética dos indicadores se encontra em pontos intermediários entre dois valores inteiros (decimais 0.4 e 0.7). Ela tem por objetivo minimizar erros de aproximação feitos por programas de computador, possibilitando melhorar a qualidade e adequação do processo de atribuição de conceitos. A transformação da média aritmética das notas atribuídas a uma dada dimensão será realizada conforme a matriz de associação descrita no Quadro 1.

Quadro 1- Matriz de Associação para Atribuição de conceitos às dimensões do SINAES

Média aritmética dos indicadores da dimensão (MAI)	Conceito da dimensão
$1,0 \leq \text{MAI} < 1,4$	1
$1,4 \leq \text{MAI} \leq 1,7$	1 ou 2, a critério dos avaliadores
$1,7 < \text{MAI} < 2,4$	2
$2,4 \leq \text{MAI} \leq 2,7$	2 ou 3, a critério dos avaliadores
$2,7 < \text{MAI} < 3,4$	3
$3,4 \leq \text{MAI} \leq 3,7$	3 ou 4, a critério dos avaliadores
$3,7 < \text{MAI} < 4,4$	4
$4,4 \leq \text{MAI} \leq 4,7$	4 ou 5, a critério dos avaliadores
$4,7 < \text{MAI} \leq 5,0$	5

Além da atribuição do conceito numérico para cada dimensão avaliada, o instrumento de avaliação demanda que os avaliadores ofereçam uma análise global da dimensão, relacionando as forças e potencialidades da IES, suas fragilidades e pontos que requerem melhoria, e, por fim, um conjunto de recomendações.

A atribuição do conceito final da avaliação externa para as IES, também em escala de 1 a 5, é resultado dos conceitos atribuídos às dimensões. Ele é determinado pela média ponderada das médias aritméticas de cada uma das dez dimensões. A transformação da média ponderada em conceitos ocorre através de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores, conforme já descrito anteriormente. Ao final do preenchimento do instrumento, após a atribuição de um conceito final/global de avaliação da instituição, o avaliador deve apresentar sua

análise geral e conclusiva, com a identificação de potencialidades e fragilidades da instituição e a proposição de recomendações com vistas à melhoria da sua qualidade.

3.2 A Hierarquia das Dimensões

Tendo em vista a importância e abrangência distintas das dez dimensões avaliativas do SINAES, são a elas determinados diferentes pesos. Tal procedimento exige a utilização de uma média ponderada para a atribuição do conceito final da avaliação externa.

A definição dos pesos considera, fundamentalmente, a natureza das atividades contempladas nas diferentes dimensões. Sendo assim, é importante observar que o SINAES possui dimensões que dizem respeito às atividades finalísticas e aos procedimentos organizativos e operacionais das instituições.

As atividades finalísticas abrangem os recursos necessários à execução de ensino, pesquisa e extensão, incluindo suas responsabilidades e compromissos com a sociedade. As dimensões com esta característica são:

- Dimensão 2: Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão. Abrange todos os resultados do trabalho acadêmico, considerando as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão.
- Dimensão 3: Responsabilidade social da IES. Avalia a interação e o cumprimento dos compromissos da instituição para com a sociedade, do ponto de vista da missão educativa e científica de uma IES.
- Dimensão 5: Políticas de pessoal, de carreira, de aperfeiçoamento, de condições de trabalho.
- Dimensão 7: Infra-estrutura física e recursos de apoio.

As dimensões 5 e 7 envolvem todos os recursos humanos, físicos e de infra-estrutura disponíveis para a realização do trabalho acadêmico.

As demais dimensões do SINAES, por sua vez, dizem respeito aos procedimentos organizativos e operacionais das instituições. São elas:

- Dimensão 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Dimensão 4: Comunicação com a sociedade.
- Dimensão 6: Organização e gestão da Instituição.
- Dimensão 8: Planejamento e avaliação.
- Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes.

- Dimensão 10: Sustentabilidade financeira.

Em um processo de avaliação que privilegia a missão educativa e científica das instituições de ensino, as dimensões avaliativas que apresentam maior importância com vistas à concretização do projeto institucional são relativas às atividades finalísticas - ou seja, as dimensões 2, 3, 5 e 7. Por isso, no cálculo do conceito final da avaliação externa, estas devem receber peso maior que as referentes aos procedimentos organizativos e operacionais.

A definição dos pesos, além de contemplar a participação diferenciada de cada uma das dez dimensões no processo de construção da qualidade da IES, deve considerar também o número de indicadores presentes nas mesmas. Desta forma, torna-se possível evitar que a importância relativa de um indicador, na composição do conceito final, seja potencializada ou reduzida em consequência da forma de apropriação dos resultados (modelo matemático de cálculo do conceito).

Em face destas considerações, como diretriz orientadora da definição do número de indicadores em cada dimensão e da finalização do instrumento, assim como das ponderações estatísticas para definição do conceito de avaliação de cada IES, o peso de cada dimensão está definido no Quadro 2.

Quadro 2 – Atribuição de Pesos às Dimensões do SINAES

Dimensão	Peso relativo
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	05
Dimensão 2: Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão	30
Dimensão 3: Responsabilidade social da IES	10
Dimensão 4: Comunicação com a sociedade	05
Dimensão 5: Políticas de pessoal, de carreira, de aperfeiçoamento, de condições de trabalho.	20
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	05
Dimensão 7: Infra-estrutura física e recursos de apoio	10
Dimensão 8: Planejamento e avaliação	05
Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes	05
Dimensão 10: Sustentabilidade financeira	05
Total	100

3.3 Indicadores e Padrões de Atribuição de Conceitos

No processo avaliativo, indicadores são evidências concretas de um atributo que caracterizam a realidade de determinado aspecto institucional. Do ponto de vista da regulação, denotam a presença (em diferentes graus) de elementos básicos ou mínimos para a sua existência e funcionamento. Mas, do ponto de vista da avaliação, devem permitir a apreciação do nível ou qualidade da ação desenvolvida tendo em vista os referentes estabelecidos.

No processo de Avaliação Externa da IES, os indicadores explicitam elementos que, para além da presença, denotam condições, relações, interações, aplicações e dinâmicas resultantes de um projeto de instituição e de formação que asseguram a qualidade das práticas e atividades desenvolvidas. Deste modo, implicam a percepção de elementos subjacentes que, ao mesmo tempo, transcendem as condições objetivas da realidade/cotidiano da instituição, expressando valores e intenções que ela busca consolidar.

Na avaliação externa, portanto, com o apoio dos indicadores, importa observar se há intencionalidade, direcionamento e compartilhamento que demonstrem a existência de uma construção coletiva e da progressiva institucionalização do conjunto de projetos e de práticas constitutivas da identidade da instituição. Cabe analisar se há elementos concretos que denotem a relação entre as intenções e propósitos das IES (expressos em documentos como PPI, PDI e PPC, entre outros) e as ações/práticas institucionais; ao mesmo tempo, vale observar se estes elementos são percebidos, desejados e construídos pelos atores internos, além de identificados pela comunidade externa.

Em suma: na atribuição de conceitos aos indicadores e às dimensões, o olhar do avaliador deve privilegiar a articulação, coerência, consonância, adequação, integração, intensidade, consistência, congruência, pertinência, consolidação, direcionamento, difusão, compartilhamento, construção coletiva e institucionalização do conjunto de projetos e práticas constitutivas da identidade da instituição.

Como já referido anteriormente, a atribuição de conceitos aos indicadores e a cada uma das dimensões considera os seguintes aspectos: frequência e intensidade de práticas e políticas acadêmicas; institucionalização decorrente da interação entre política e práticas institucionais; participação e apropriação pelos atores (internos e externos) das políticas e de seus resultados.

Considerando estes aspectos e visando estabelecer uma diretriz geral de operacionalização para identificação de diferentes níveis e padrões a serem seguidos na atribuição de conceitos aos indicadores e dimensões, foi elaborada a seguinte escala orientadora:

1 – indicador (ou dimensão) aponta IES com políticas/objetivos explícitos em documentos e traduzidos em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, conferindo identidade à IES.

2 – indicador (ou dimensão) aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos/ normas da IES e a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.

3 – indicador (ou dimensão) denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; coerente com as normas e com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação;

acessível ao conhecimento da comunidade interna; práticas em via de institucionalização ou, então, políticas institucionais presentes em processo de implantação.

4 – indicador (ou dimensão) eventual/acidental; quando aparece, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; pouco freqüente/pouco intenso; inconstante; baixa conexão/vínculo com atores acadêmicos e com o entorno; pouco adequado/pertinente com práticas institucionais; reflete apenas em parte objetivos enunciados (no PDI ou em outros documentos) e/ou as condições de funcionamento da IES; regulamentação precária ou em elaboração; poucos canais de difusão de informação.

5 – indicador (ou dimensão) pouco perceptível, insuficiente ou em situação fragmentada; conexão/vínculo inexistente ou muito precário com as características da IES e seu entorno; inadequado ou pouco pertinente às práticas institucionais; incoerente com objetivos enunciados no PDI e/ou com as condições de funcionamento da IES; não regulamentado.

**INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO
EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é resultado do trabalho da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Trata da Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior (IES) e foi concebido tendo como referência os padrões de qualidade da educação superior, as normas legais vigentes e as diretrizes da CONAES.

Os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no Inciso IX, do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/1996, que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”, e no art. 1º da Lei n.º 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes.

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A exigência de imprimir qualidade nas ações acadêmicas tornou-se uma preocupação essencial na formação em nível superior, que tem o compromisso de responder às necessidades e expectativas da sociedade.

Os *referentes universais de qualidade* para a educação superior dizem respeito aos aspectos que constituem sua natureza e condição, isto é, à adequação e pertinência dos processos de formação, ao rigor acadêmico, à consideração da condição social e cultural da produção acadêmica, à construção da cidadania e ao exercício da democracia.

Os *referentes particulares de qualidade* são vinculados à missão e aos propósitos institucionais firmados na missão e no Projeto Pedagógico Institucional. Devem levar em conta a diversidade dos contextos, atores, processos e atividades da IES, dando atenção às especificidades e, ao mesmo tempo, permitindo o delineamento de uma visão global da instituição.

O alcance da qualidade das ações acadêmico-administrativas depende do pessoal docente, discente e técnico-administrativo, dos programas institucionais, além da infra-estrutura física e logística e do ambiente universitário. A exigência de qualidade comporta múltiplos aspectos e o objetivo primordial das medidas tomadas para esse efeito deve ser melhorar o desempenho das instituições, assim como de todo o sistema nacional da educação superior.

Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

A avaliação institucional, tanto no que se refere à auto-avaliação quanto à avaliação externa, constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

No contexto do SINAES, a avaliação das instituições de educação superior dar-se-á nas duas modalidades previstas nesse documento: 1) a auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto-avaliação institucional da CONAES; 2) a avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo INEP, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto-avaliações.

A avaliação externa fundamentada no SINAES e pautada no projeto de auto-avaliação da instituição e seus relatórios, bem como em instrumentos comuns a todas as IES, tem por objetivo contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela instituição, levando em consideração o importante princípio do respeito à diversidade e à identidade institucional.

Nesse sentido, a auto-avaliação e a avaliação externa devem estar completamente articuladas, pois ambos os processos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade de suas ações. Os resultados da auto-avaliação serão cotejados com os resultados da avaliação externa.

No contexto desse trabalho, a avaliação externa tem como elemento nuclear uma **matriz** cujo eixo estrutural é capaz de gerar o instrumento que contempla o conjunto das dez **dimensões do SINAES**, que identificam o perfil e o significado da atuação institucional, conforme preconizado no artigo 3º da Lei 10.861/2004, que institui o SINAES:

- 1 A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- 2 A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- 3 A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- 4 A comunicação com a sociedade;
- 5 As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6 Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- 7 Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recurso de informação e comunicação;
- 8 Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- 9 Políticas de atendimento aos estudantes;
- 10 Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

2. CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS

A estreita relação entre avaliação e projeto pedagógico requer uma análise das bases conceituais do processo avaliativo e de construção desse projeto, seja institucional ou de curso.

2.1. Concepção e princípios da avaliação institucional no âmbito do SINAES

Neste processo, a avaliação é entendida como uma atividade estruturada que permite a verificação da qualidade institucional, no sentido de sua responsabilização com o social e no redimensionamento das ações da própria instituição. Os resultados favoráveis da avaliação só se concretizam se, democraticamente, a avaliação for assumida por todos os seus integrantes de forma rigorosa, isenta e autônoma.

Etimologicamente, avaliar significa atribuir valor a alguma coisa, dar a valia e, por isso, não é uma atitude neutra. Sendo a não neutralidade um fato, interessa na avaliação o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e a explicitação dos planos das teorias, da epistemologia e dos métodos de investigação.

Esta concepção implica em assumir a avaliação como um processo, o que significa que as instituições de educação superior devem tomar ou retomar esta atividade como um dos focos principais de suas preocupações.

Neste sentido, a avaliação é concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

Um dos pressupostos desta ótica de avaliação é considerar, como elemento constitutivo da instituição, além de sua estrutura física e administrativa, também seu projeto pedagógico dinamizado e sua comunidade acadêmica, integrada por docentes, discentes e egressos e funcionários técnico-administrativos.

A avaliação é, portanto, um processo dialógico que permite olhar as dimensões quantitativas e qualitativas como expressões do vivido e do almejado, como projeto de formação relevante para o indivíduo e para a sociedade.

É uma atividade política e técnica que requer competências e habilidades de todos os atores sociais envolvidos nesse processo de construção coletiva, o que implica na decisão da instituição de investir na formação acadêmica, bem como proporcionar as condições para a integração do ensino com a realidade social com ênfase no impacto da avaliação no processo de transformação social.

Desenvolver um processo de avaliação institucional é assumir como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- 1 globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a instituição de ensino;
- 2 comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- 3 respeito à identidade das IES, isto é, consideração de suas características;
- 4 legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- 5 reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

O processo de avaliação proposto adota um modelo que contempla, de forma equilibrada, as abordagens quantitativa e qualitativa, nas diferentes perspectivas avaliativas.

Os aspectos quantitativos e qualitativos possibilitam o alcance da autoconsciência da instituição e adquirem importância na medida em que permitem o diálogo entre os elementos envolvidos, o conseqüente diagnóstico situacional, bem como sugerem novos marcos de identificação com os ideais buscados na construção de uma formação científica e técnica comprometida com o social.

O instrumento de avaliação externa de instituições foi concebido de modo a possibilitar, de forma orgânica, a construção de correlações entre meios e fins, tendo como referência as dez dimensões do SINAES. Proporciona a obtenção de informações de caráter quantitativo e qualitativo, que deverão, juntamente com os dados coletados na avaliação *in loco*, possibilitar uma posterior e necessária análise de mérito.

A avaliação externa constitui-se em uma das etapas do processo de avaliação do sistema e das instituições de educação superior. Em diálogo com os esforços de autoconhecimento promovidos pela IES, ela tem como objetivo dar subsídios para o aprimoramento dos processos institucionais que buscam a qualidade. A integração entre avaliação interna e externa parte do princípio de que a qualidade de uma IES depende do exercício permanente de auto-reflexão, considerando referentes universais e particulares de qualidade. Sendo assim, a avaliação externa está ancorada e tem como principal fonte de informação sobre a IES um sistemático e bem realizado processo de avaliação interna ou de auto-avaliação.

O SINAES representa uma significativa mudança nos processos nacionais de avaliação da educação superior ao propor o rompimento de uma lógica de avaliação fragmentária e classificatória, permitindo maior abrangência e integração dos processos avaliativos. Propõe ir além de uma avaliação vertical, gerando um processo que parte da IES e a ela retorna, passando pela ação mediadora do poder público. É coerente, portanto, com uma concepção de avaliação como instrumento de política educacional voltado para a defesa da qualidade, da participação e da ética na educação superior.

2.2. Concepção de Projeto Pedagógico Institucional (PPI), de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ¹ e de Currículo

Este texto tem a finalidade de auxiliar as instituições de educação superior (IES) na compreensão da importância do PPI, PDI, PPC e Currículo como documentos nos quais devem explicitar seu posicionamento a respeito de sociedade, de educação e de ser humano e assegurar o cumprimento de suas políticas e ações. Os projetos, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, devem ser considerados instrumentos de ação política e pedagógica que garantam “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal”. (Veiga: 2004, p.16).

Dois desafios devem ser superados pelas IES na construção coletiva de seus projetos e planos: 1) a conjugação do PPI com os PPC, considerando que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre eles, devendo ambos constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão com o contexto da IES; 2) o PDI, em consonância com o PPI, deve apresentar a forma como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos, e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e ao desenvolvimento das ações propostas.

O PPI, PDI, PPC e o Currículo, este como elemento constitutivo do PPC, devem ser elaborados, analisados e avaliados respeitando-se as características da organização acadêmica da IES (Universidades, Centros Universitários, Centros Federais de Educação Tecnológica, Faculdades de Tecnologia, Faculdades, Institutos ou Escolas Superiores), e da região onde estão inseridas, conforme preconiza a legislação em vigor. Para fins da avaliação externa, entende-se estes documentos com as seguintes características e finalidades.

2.2.1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Cada instituição de educação superior (IES) nasce com propósitos próprios e se organiza conforme seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle da oferta das atividades educacionais a que se propõe exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

¹ Leituras sugeridas:

VEIGA, Ilma P.A. “Educação Básica e Educação Superior: projeto político pedagógico” 1ª ed. Campinas: Papirus, 2004.

VEIGA, Ilma P.A. (org) “O Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma construção possível” 11ª ed. Campinas: Papirus, 2000.

FORGRAD “Política Nacional de Graduação”, Manaus, 2003.

MEC/ CONAES “SINAES - Roteiro de auto-avaliação institucional”, Brasília: MEC, 2004.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

Em sua fundamentação, o PPI deve expressar uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que deve explicitar, de modo abrangente, o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Neste sentido busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente.

Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática tecnocientífica devem ser articulados no espectro de valores humanísticos, de forma que sua dinâmica e realização se configurem a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

Nesse documento de orientação acadêmica devem constar, entre outros, o histórico da instituição; seus mecanismos de inserção regional; sua missão; âmbitos de atuação; princípios filosóficos gerais; as políticas de gestão, de ensino, de pesquisa, quando for o caso, de extensão; perfil humano, perfil profissional; concepções de processos de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação de ensino e de planejamento e os diversos programas.

2.2.2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional, elaborado para um período determinado, é o instrumento de gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

Como um instrumento de gestão flexível, o PDI pauta-se por objetivos e metas e sua elaboração deve ser de caráter coletivo. Os seus referenciais devem levar em consideração os resultados da avaliação institucional. Articula-se ao PPI e apresenta necessariamente os seguintes eixos temáticos: perfil institucional; gestão institucional (organização administrativa, organização e gestão de pessoal, política de atendimento ao discente); organização acadêmica (organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas — presenciais e a distância); infra-

estrutura; aspectos financeiros e orçamentários, sustentabilidade econômica; avaliação e acompanhamento do desempenho institucional e cronograma de execução.

2.2.3. Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

Em consonância com o PPI e PDI, cada curso deve elaborar seu próprio projeto pedagógico, tendo em vista as especificidades da respectiva área de atuação à qual está relacionado. As políticas acadêmicas institucionais contidas no PPI ganham materialidade no Projeto Pedagógico de Curso. Este é a referência das ações e decisões de um determinado curso em articulação com a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber.

Deste modo, define a identidade formativa nos âmbitos humano, científico e profissional, as concepções pedagógicas e as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e a aprendizagem e sua avaliação, o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento.

Nesse documento de orientação acadêmica devem constar, dentre outros: o histórico do curso; sua contextualização na realidade social, o que possibilita articulá-lo às distintas demandas da sociedade; a aplicação das políticas institucionais de ensino, de pesquisa, quando for o caso, e de extensão, bem como todos os elementos das Diretrizes Curriculares Nacionais, assegurando a expressão de sua identidade e inserção local e regional.

2.2.4. Currículo

Importante elemento da organização acadêmica, o currículo é concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais sócio-antropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil do egresso.

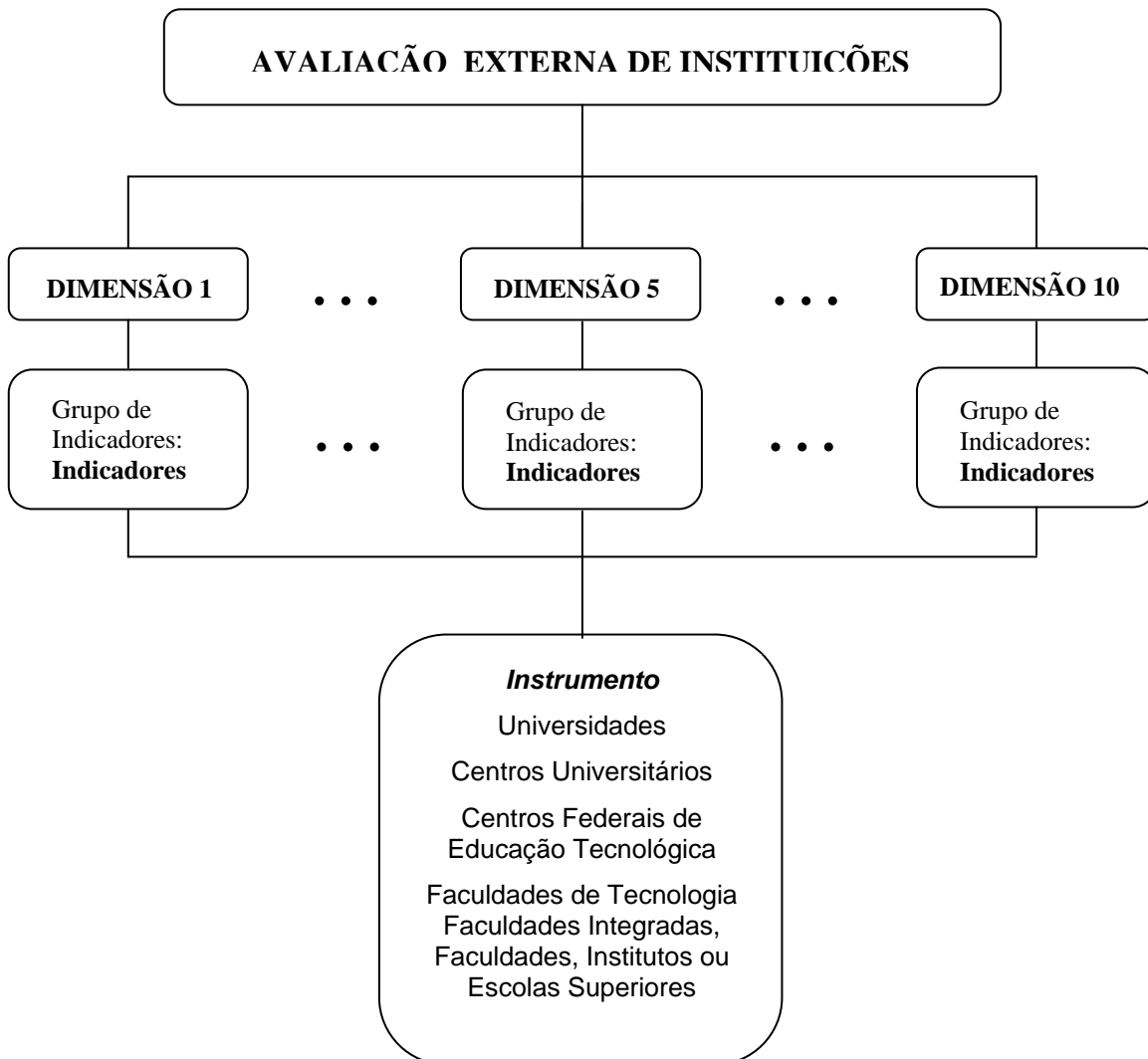
Estes referenciais instituem o currículo como um conjunto de elementos que integram os processos de ensinar e de aprender num determinado tempo e contexto, garantindo a identidade do curso e o respeito à diversidade regional. É um dos elementos constitutivos do PPC, construído coletivamente, tendo como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais. O aperfeiçoamento do currículo deve considerar, também, os resultados dos processos da avaliação.

Nesse documento de orientação acadêmica devem constar, dentre outros elementos: conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas no perfil do egresso; estrutura curricular; ementário, bibliografias básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratórios e infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

3. AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

3.1. MATRIZ ORIENTADORA

O esquema abaixo representa a matriz orientadora do processo e suas dimensões no Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior.



Todos os aspectos considerados pertinentes à avaliação externa de instituições de educação superior estão reunidos nessa matriz, construída por meio de indicadores essenciais e coerentes capazes de gerar imagens reais do desempenho institucional.

Nesta escolha foi privilegiada a visão macro, evitada a excessiva pormenorização para, assim, obter-se uma estrutura final factível de realização tempestiva e aplicável para todos os casos. É importante pontuar, também, que na construção da matriz foi evitada a proposição de indicadores que incorressem em sobreposição com o processo de avaliação de cursos. São objeto da avaliação institucional as políticas institucionais e a forma como elas se desdobram, visando à eficiência dos processos de ensino, não devendo ser consideradas, nesse momento, as especificidades dos cursos de graduação, seqüenciais, de tecnólogos e de pós-graduação, mas a visão global da IES, considerando seus processos e produtos, respeitando as diferenças e as diversidades institucionais.

Para orientar a IES e os avaliadores, é importante que sejam conceituados os seguintes termos:

Dimensões são agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos institucionais sobre os quais se emite juízo de valor e que, em seu conjunto, expressam a totalidade da instituição. Neste instrumento, as dimensões consideradas são as dez dimensões do SINAES.

Grupo de indicadores é o conjunto de características comuns usadas para agrupar, com coerência e lógica, os indicadores. Entretanto, não são objetos de avaliação e pontuação.

Indicadores representam algum aspecto ou característica da realidade que se pretende avaliar. Expressam algum aspecto da realidade a ser observada, medida, qualificada e analisada.

Indicadores imprescindíveis representam condições obrigatórias para o acesso e a permanência no sistema de educação superior. Estes indicadores, definidos pela legislação em vigor, exigem o conceito 3, no mínimo, para aprovação; caso contrário, a instituição deverá cumprir a diligência definida pela Comissão de Avaliação Externa, devidamente justificada, com a indicação explícita dos indicadores imprescindíveis a serem atendidos, em até 180 dias.

Indicadores aos quais é atribuída a condição NSA (não se aplica) são aqueles cujo atendimento é opcional ao Centro Universitário ou à Faculdade, como forma de assegurar o respeito às suas identidades e diversidades. Quando a IES possuir este diferencial, será atribuído o respectivo conceito ao indicador. Ao escolher um indicador com a condição **NSA**, a Comissão deverá justificar sua escolha, no campo texto próprio do formulário eletrônico. A justificativa deverá ser baseada nos principais documentos da Instituição: PDI, PPI e PPC.

Critérios são os padrões que servem de base para comparação, julgamento ou apreciação de um indicador.

É importante lembrar que critérios e indicadores não devem ser entendidos como inflexíveis; qualquer objeto educacional em avaliação existe num mundo de juízos de valor muitas vezes conflitantes, o que exige dos avaliadores uma análise equilibrada, sensata e voltada para o reconhecimento da identidade institucional.

As informações qualitativas e quantitativas levantadas durante o processo de avaliação deverão fornecer elementos para caracterizar o nível de atendimento aos indicadores de qualidade que, em conjunto, integram cada dimensão de avaliação.

Na seqüência, é apresentada a estrutura da matriz, explicitando as dimensões de avaliação, os grupos de indicadores e os indicadores de qualidade, nível mais detalhado para caracterizar as evidências de aspectos institucionais. São também apresentados os critérios mais apropriados para municiar a análise de qualidade dos indicadores.

ESTRUTURA DA MATRIZ DAS DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dimensões	Grupos de indicadores	Indicadores
1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	1.1. Articulação entre PDI e o PPI	1.1.1. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Ensino 1.1.2. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa (Indicador NSA) 1.1.3. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Extensão 1.1.4. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Gestão Acadêmica
	1.2. Aderência do PDI com a realidade institucional	1.2.1. Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma 1.2.2 Utilização do PDI como referência para programas e projetos
	1.3. Articulação entre o PDI e a Avaliação Institucional	1.3.1. Articulação entre o PDI e a Auto-avaliação 1.3.2. Articulação entre o PDI e as Avaliações Externas
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	2.1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância)	2.1.1. Políticas Institucionais para a Graduação, Graduação Tecnológica (quando for o caso), Cursos Seqüenciais (quando for o caso) e formas de sua operacionalização 2.1.2. Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)
	2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): especialização e educação continuada (presencial e a distância)	2.2.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e formas de sua operacionalização (Indicador NSA) 2.2.2. Vinculação da especialização e educação continuada com a formação e as demandas regionais (Indicador NSA)
	2.3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (presencial e a distância)	2.3.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e formas de sua operacionalização. (Indicador NSA) 2.3.2. Atuação e recursos do órgão coordenador das atividades e políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Indicador NSA)
	2.4. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): pesquisa	2.4.1. Políticas Institucionais de práticas de investigação, Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização. (Indicador NSA) 2.4.2. Participação do corpo docente e do corpo discente (envolvimento e recursos) (Indicador NSA)
	2.5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): extensão	2.5.1. Políticas Institucionais de Extensão e formas de sua operacionalização 2.5.2 Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância na comunidade

Dimensões	Grupos de indicadores	Indicadores
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3.1. Nas políticas institucionais	3.1.1. Compromisso da IES com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital 3.1.2. Relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho
	3.2. Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão	3.2.1. Responsabilidade Social no Ensino 3.2.2. Responsabilidade Social na Pesquisa (Indicador NSA) 3.2.3. Responsabilidade Social na Extensão
4. A comunicação com a sociedade	4.1. Comunicação interna	4.1.1. Canais de comunicação e sistemas de informações 4.1.2. Ouvidoria
	4.2. Comunicação externa	4.2.1. Canais de comunicação e sistemas de informações 4.2.2. Imagem pública da IES
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	5.1. Perfil docente	5.1.1. Titulação (Indicador imprescindível para universidades e centros universitários) 5.1.2. Publicações e produções
	5.2. Condições Institucionais para os docentes	5.2.1. Regime de Trabalho (Indicador imprescindível para universidades e centros universitários) 5.2.2. Plano de Carreira (Indicador imprescindível) 5.2.3. Políticas de Capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e formas de sua operacionalização
	5.3. Corpo técnico-administrativo e as condições institucionais	5.3.1. Perfil técnico-administrativo (formação e experiência) 5.3.2. Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	6.1. Administração Institucional	6.1.1. Gestão institucional 6.1.2. Sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas
	6.2. Estrutura de Órgãos Colegiados	6.2.1. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente 6.2.2. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente 6.2.3. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	7.1. Instalações gerais: espaço físico	7.1.1. Instalações gerais 7.1.2. Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) 7.1.3. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Indicador imprescindível)
	7.2. Instalações gerais: equipamentos	7.2.1. Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet 7.2.2. Plano de expansão e atualização dos <i>software</i> e equipamentos
	7.3. Instalações gerais: serviços	7.3.1. Manutenção e conservação das instalações físicas 7.3.2. Manutenção e conservação dos equipamentos 7.3.3. Apoio logístico para as atividades acadêmicas
	7.4. Biblioteca: espaço físico e acervo	7.4.1. Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo 7.4.2. Informatização 7.4.3. Políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização

Dimensões	Grupos de indicadores	Indicadores
	7.5. Biblioteca: serviços	7.5.1. Serviços (condições, abrangência e qualidade) 7.5.2. Recursos Humanos
	7.6. Laboratórios e instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços	7.6.1. Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização 7.6.2. Políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização 7.6.3. Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional	8.1. Auto-avaliação	8.1.1. Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados 8.1.2. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação
	8.2. Avaliações externas	8.2.1. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC 8.2.2. Articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação
9 Políticas de atendimento aos estudantes	9.1. Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente	9.1.1. Programas de apoio ao discente 9.1.2. Realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos
	9.2. Condições Institucionais para os discentes	9.2.1. Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos 9.2.2. Apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente 9.2.3. Bolsas acadêmicas 9.2.4. Apoio e incentivo à organização dos estudantes
	9.3. Egressos	9.3.1. Política de acompanhamento do egresso 9.3.2. Programas de educação continuada voltados para o egresso
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	10.1. Captação e alocação de recursos	10.1.1. Compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto 10.1.2. Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais 10.1.3. Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo
	10.2. Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão	10.2.1 Compatibilidade entre o ensino e as verbas e os recursos disponíveis 10.2.2 Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e recursos disponíveis (Indicador NSA) 10.2.3 Compatibilidade entre a extensão e as verbas e recursos disponíveis

A cada indicador da matriz de avaliação estão associados os **critérios** que estabelecem, de uma forma detalhada, qual a situação de cada indicador. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério deverá ser construído a partir das múltiplas fontes de informações disponíveis em um processo de avaliação: documentação institucional, informações de caráter qualitativo e quantitativo, avaliação *in loco*, entrevistas e reuniões com grupos focais.

O Formulário Eletrônico (FE) solicita um conjunto de informações institucionais para serem anexadas pela IES, objeto de avaliação, como por exemplo, séries históricas de dados de modo a avaliar variações em horizontes temporais. Por conseguinte, têm-se elementos para fazer com que o processo não se atenha a um retrato instantâneo do desempenho institucional, mas, também, a um quadro evolutivo que implique em uma análise dinâmica deste desempenho.

Os critérios para a avaliação dos indicadores terão graus distintos de complexidade e aprofundamento, de forma a retratar coerentemente as características de organização acadêmica das diferentes instituições de educação superior que compõem o Sistema Federal de Ensino.

Desta forma, a Avaliação Externa de Instituições, realizada por meio de visita *in loco* de Comissões Externas de Avaliação, contará com um único Instrumento e seu manual para universidades, centros universitários, centros federais de educação tecnológica, faculdades de tecnologia, faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

3.2. ESTRUTURA DO PROCESSO

O processo de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior compreenderá a avaliação *in loco*, realizada por Comissão Externa de Avaliação designada pelo INEP, momento em que serão verificadas as reais condições de funcionamento da instituição e examinados os seguintes documentos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- relatórios parciais e finais do processo de auto-avaliação produzidos pela IES;
- dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;
- dados sobre os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e do questionário socioeconômico dos estudantes, quando for o caso;
- relatório de avaliação institucional produzido na última avaliação realizada por Comissão Externa de Avaliação, quando for o caso;
- relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso;
- relatório e conceitos da CAPES para os cursos de pós-graduação da IES, quando for o caso.

O conhecimento antecipado de dados e informações coletados pelo INEP, por meio do Cadastro e do Censo da Educação Superior e das avaliações já realizadas pelo MEC, permite à instituição realizar sua conferência e, se necessário, proceder as reformulações, com as correspondentes justificativas sobre as diferenças ocorridas entre o momento da informação e o momento da avaliação institucional externa.

3.3. ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES

3.3.1. Orientações para a instituição de educação superior

Na seqüência, é apresentado um conjunto de orientações, visando ao adequado preenchimento, pelas instituições, do Formulário Eletrônico (FE), bem como o levantamento de informações complementares para subsidiar os trabalhos da Comissão durante o período da avaliação *in loco*.

Com o intuito de tornar as orientações mais objetivas, as frases serão sempre iniciadas com verbos, de modo que:

Descrever/Especificar refere-se ao preenchimento do campo do Formulário Eletrônico destinado ao registro de informações sobre o indicador correspondente.

Disponibilizar refere-se aos documentos que deverão ser colocados à disposição da Comissão, na forma impressa, no momento da avaliação *in loco*.

Anexar refere-se a arquivos que deverão ser anexados ao Formulário Eletrônico.

Preencher/Anexar refere-se aos quadros do Anexo I do presente documento que deverão ser preenchidos e anexados ao Formulário Eletrônico.

Além de atender ao que está relacionado neste roteiro a IES poderá, se achar necessário, anexar outros documentos específicos de cada indicador, bem como utilizar o campo apropriado do FE para fornecer informações que considerar importantes. Da mesma forma, a IES deverá preencher apenas os campos referentes à sua realidade.

Durante a avaliação *in loco* a instituição deverá colocar seus documentos à disposição da Comissão, bem como propiciar as condições necessárias para a realização de reuniões e visitas, bem como uma sala com computadores (um para cada avaliador) e impressora(s).

Indicadores:

- 1.1.1. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Ensino
- 1.1.2. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa (**indicador NSA**)
- 1.1.3. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Extensão
- 1.1.4. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Gestão Acadêmica

Orientações:

- Anexar PDI e PPI;
- Descrever, no campo específico do FE, a articulação existente entre o PDI e as políticas;

<ul style="list-style-type: none"> • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 1.2.1. Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexar relatório sucinto mostrando a evolução da instituição nos últimos três anos, comparando-o com o previsto no PDI; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 1.2.2 Utilização do PDI como referência para programas e projetos</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexar cópias de alguns dos principais programas e projetos da instituição, mostrando seu vínculo com o PDI; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores: 1.3.1. Articulação entre o PDI e a Auto-avaliação 1.3.2. Articulação entre o PDI e as Avaliações Externas</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher e anexar o QUADRO 01 - Resultados das avaliações dos cursos de graduação, seqüenciais (se for o caso), de graduação tecnológica (se for o caso) realizadas pelo MEC nos últimos três anos – ver anexo I; • Disponibilizar relatórios com resultados da auto-avaliação; • Descrever, no campo específico do FE, a articulação existente entre o PDI e auto-avaliação e as avaliações externas.
<p>Indicador: 2.1.1. Políticas institucionais para a Graduação, Graduação Tecnológica (quando for o caso), Cursos Seqüenciais (quando for o caso) e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher e anexar o QUADRO 02 – Relação dos cursos de graduação oferecidos no ano da avaliação <i>in loco</i> – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 03 – Situação legal dos cursos de graduação – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 04 – Relação dos cursos seqüenciais oferecidos no ano da avaliação <i>in loco</i> (quando for o caso) – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 05 – Situação legal dos cursos seqüenciais (quando for o caso) – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 06 – Relação dos cursos superiores de tecnologia oferecidos no ano da avaliação <i>in loco</i> (quando for o caso) – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 07 – Situação legal dos cursos superiores de tecnologia (quando for o caso) – ver anexo I; • Disponibilizar o PDI; • Disponibilizar projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de

<p>graduação tecnológica, quando for o caso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexar, quando for o caso, as políticas existentes para os cursos.
<p>Indicador: 2.1.2. Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar o PPI e o PPC de todos os cursos existentes; • Disponibilizar relatórios das atividades de extensão, de iniciação científica, de estágios e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); • Disponibilizar planos de ensino ou planos de aprendizagem; • Preencher e anexar o QUADRO 08 – Atividades de extensão desenvolvidas nos últimos três anos – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 09 – Atividades de iniciação científica desenvolvidas nos últimos três anos – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 10 – Estágios curriculares, extra-curriculares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos últimos três anos – ver anexo I; • Descrever, no campo específico do FE, a articulação existente entre o PPI e o PPC dos cursos; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 2.2.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e formas de sua operacionalização (indicador NSA) Obs: no caso de cursos a distância, descrever as diretrizes, fundamentos e organização dos programas/projetos, de acordo com a exigência legal.</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como são implementadas e operacionalizadas as políticas para o ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i>; • Descrever as formas de operacionalização das políticas: cronograma dos cursos, organização e uso dos laboratórios, organização da bibliografia e demais condições necessárias para seu desenvolvimento; • Preencher e anexar o QUADRO 11 - Cursos de especialização oferecidos nos últimos três anos – ver anexo I; • Disponibilizar os projetos dos cursos de especialização oferecidos no ano da avaliação <i>in loco</i>; • Disponibilizar regulamento para o ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i>.
<p>Indicador: 2.2.2. Vinculação da especialização e educação continuada com a formação e as demandas regionais (indicador NSA)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, com se dá a vinculação da especialização e educação continuada com a formação e as demandas regionais; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.

<p>Indicador: 2.3.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e formas de sua operacionalização (indicador NSA)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexar a relação dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, quando for o caso, e sua situação junto à CAPES; • Descrever no campo específico do FE, as formas de integração da pós-graduação com a graduação; • Anexar a relação dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e sua produção; • Preencher e anexar o QUADRO 12 – Produção intelectual institucionalizada – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 13 – Cursos de mestrado e/ou doutorado, quando for o caso – ver anexo I; • Preencher e anexar o QUADRO 15 – Convênios e cooperações vigentes - ver anexo I; • Disponibilizar a relação dos intercâmbios existentes; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 2.3.2 Atuação e recursos do órgão coordenador das atividades e políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (indicador NSA)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, as formas de participação do órgão coordenador das atividades de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na definição das políticas institucionais para a área; • Descrever as fontes de fomento e os recursos financeiros disponíveis; • Disponibilizar o Estatuto e o Regimento; • Disponibilizar organograma proposto para a instituição; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 2.4.1. Políticas Institucionais de práticas de investigação, Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização (indicador NSA)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, a concepção de pesquisa, demonstrando sua coerência com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES, bem como as formas de sua articulação com o ensino e a extensão; • Disponibilizar regulamento da pesquisa e da iniciação científica; • Preencher e anexar o QUADRO 14 - Atividades de pesquisa nos últimos três anos – ver anexo I; • Disponibilizar a relação das linhas de pesquisa existentes, com detalhamento a respeito de: 1) nome dos professores envolvidos, destacando os portadores de título de doutor; 2) publicações dos resultados dos trabalhos de investigação em livros ou revistas indexadas ou que tenham conselho editorial externo composto por especialistas reconhecidos na área; 3) participação dos docentes da instituição em congressos, reuniões científicas e, especialmente, nos

<p>congressos nacionais da respectiva área com apresentação de trabalhos registrados nos respectivos anais; 4) participação dos docentes em programas de intercâmbio interinstitucionais; 5) programas de iniciação científica, envolvendo estudantes da graduação, correspondentes às temáticas investigadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher e anexar o QUADRO 15 - Convênios e cooperações vigentes – ver anexo I; • Disponibilizar projetos de iniciação científica e de pesquisa.
<p>Indicador: 2.4.2. Participação do corpo docente e do corpo discente (envolvimento e recursos) (indicador NSA)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, as formas de envolvimento e participação do corpo docente nos programas e projetos de pesquisa e de iniciação científica; • Disponibilizar relação dos projetos de pesquisa existentes; • Anexar relação dos grupos de pesquisa; • Anexar relação dos professores com as respectivas c/h para pesquisa; • Preencher e anexar o QUADRO 16 – Envolvimento dos docentes com a instituição – ver anexo I; • Descrever as fontes de fomento e os recursos financeiros disponíveis.
<p>Indicador: 2.5.1. Políticas Institucionais de Extensão e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, a concepção de extensão e sua relação com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES, bem como as formas de articulação com a pesquisa e o ensino; • Disponibilizar regulamento da extensão; • Anexar relatório contendo uma descrição resumida das atividades de extensão dos últimos três anos.
<p>Indicador: 2.5.2 Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância na comunidade</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como se dá a vinculação das atividades de extensão com a formação dos alunos e sua relevância na comunidade; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 3.1.1. Compromisso da IES com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como a instituição desenvolve as atividades vinculadas aos compromissos de responsabilidade social;

<ul style="list-style-type: none"> • Descrever as atividades que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 3.1.2 . Relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como a instituição se relaciona com os setores público e produtivo e o mercado de trabalho; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores: 3.2.1. Responsabilidade Social no Ensino 3.2.2. Responsabilidade Social na Pesquisa (indicador NSA)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como o tema responsabilidade social está incorporado nas atividades de ensino e de pesquisa; • Anexar a relação dos componentes curriculares oferecidos ligados ao tema da responsabilidade social, quando for o caso; • Disponibilizar a relação dos seminários e encontros realizados sobre responsabilidade social; • Disponibilizar a descrição dos projetos de pesquisa e/ou iniciação científica voltados para a temática, quando for o caso.
<p>Indicador: 3.2.3. Responsabilidade Social na Extensão</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como o tema responsabilidade social está incorporado nas atividades de extensão; • Disponibilizar relatórios contendo resultados das atividades de extensão que tiveram impacto na sociedade.
<p>Indicadores: 4.1.1. Canais de comunicação e sistemas de informações 4.1.2. Ouvidoria</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, o funcionamento dos canais de comunicação interna e os sistemas internos de informação; • Descrever o funcionamento da ouvidoria; • Disponibilizar textos, materiais ou instrumentos de divulgação, que possam servir como exemplos da qualidade e atualização das informações; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores: 4.2.1. Canais de comunicação e sistemas de informações</p>

4.2.2. Imagem pública da IES
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, os canais de comunicação externa e os sistemas externos de informação; • Disponibilizar textos, materiais ou instrumentos de divulgação, que possam servir como exemplos da qualidade e atualização das informações; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores:</p> <p>5.1.1. Titulação (Indicador imprescindível para universidades e centros universitários)</p> <p>5.1.2. Publicações e produções</p>
<p>Orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar as pastas dos professores organizadas com comprovantes de todas as informações que constam do cadastro, além da ficha de registro de empregado com carimbo da fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho; RAIS – Relação anual de informações sociais do Ministério da Previdência; Contrato de Trabalho na instituição.
<p>Indicador:</p> <p>5.2.1. Regime de trabalho (Indicador imprescindível para universidades e centros universitários)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher e anexar o QUADRO 16 – Envolvimento dos docentes com a instituição – ver anexo I; • Disponibilizar as pastas dos professores organizadas com comprovantes de todas as informações que constam do cadastro.
<p>Indicador:</p> <p>5.2.2. Plano de Carreira (Indicador imprescindível)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, um histórico do plano de carreira, com informações sobre o início de sua implantação e estágio da implementação no ano da visita da Comissão; • Preencher e anexar o QUADRO 17 – Permanência do Corpo Docente na Instituição – ver anexo I; • Anexar o plano de carreira.
<p>Indicador:</p> <p>5.2.3. Políticas de Capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, as principais informações das políticas de capacitação voltadas para apoiar a qualificação dos professores, detalhando as formas de sua operacionalização; • Disponibilizar os documentos organizados que definem os critérios para as diferentes formas de capacitação: pós-graduação, participação em cursos de formação continuada, estágios e intercâmbios;

<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar a relação dos professores beneficiados nos últimos três anos; • Descrever as formas existentes de acompanhamento do trabalho docente; • Disponibilizar o regulamento dos núcleos ou setores de acompanhamento docente.
<p>Indicadores: 5.3.1. Perfil técnico-administrativo (formação e experiência)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, os procedimentos da instituição para a lotação dos funcionários, de acordo com sua formação e experiência profissional; • Disponibilizar relação dos funcionários com as funções que exercem, a formação e a experiência profissional.
<p>Indicador: 5.3.2. Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, um histórico do plano de carreira, com informações sobre o início de sua implantação e em que estágio se encontra sua implementação no ano da visita <i>in loco</i>; • Anexar plano de carreira do corpo técnico-administrativo; • Disponibilizar os documentos que definem os critérios para as diferentes formas de capacitação; • Disponibilizar relação dos funcionários beneficiados nos últimos três anos.
<p>Indicador: 6.1.1. Gestão institucional</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar organograma proposto para a instituição; • Disponibilizar regulamentos internos e normas acadêmicas existentes; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 6.1.2. Sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, os mecanismos de funcionamento do sistema existente de informação e comunicação; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores: 6.2.1. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente 6.2.2. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente 6.2.3. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo</p>

ou equivalente
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, o funcionamento dos órgãos colegiados; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores:</p> <p>7.1.1. Instalações gerais</p> <p>7.1.2. Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, as instalações existentes para o ensino de graduação e de pós-graduação, para os coordenadores e os professores e as administrativas; • Descrever as instalações gerais comuns: instalações sanitárias, áreas de convivência / lazer / alimentação, auditórios, etc.); • Preencher e anexar o QUADRO 18 – Infra-estrutura física e logística – ver anexo I; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador:</p> <p>7.1.3. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Indicador imprescindível)</p>
<p>Orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, as condições oferecidas aos portadores de necessidades especiais.
<p>Indicador:</p> <p>7.2.1. Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, o acesso pelos professores aos equipamentos de informática; especificar a configuração dos computadores destinados aos professores, coordenadores/chefes de departamento; • Anexar a relação dos laboratórios de informática existentes, detalhando o número de equipamentos de cada um; quantos deles acessam a internet e a intranet, sua configuração básica, como por exemplo: processador (Pentium 4 ou equivalente), memória RAM (128 mb, no mínimo), espaço disco-rígido (10 gb, no mínimo) e sistema operacional utilizado (Linux, Windows 2000 profissional, Windows XP); • Descrever o funcionamento do setor de recursos audiovisuais e de multimídia, especificando se o número de equipamentos atende às necessidades dos professores em suas atividades; • Preencher e anexar o QUADRO 19 – Recursos audiovisuais e multimídia – ver anexo I.
<p>Indicador:</p> <p>7.2.2. Plano de expansão e atualização dos <i>software</i> e equipamentos</p>

<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo do FE, como é operacionalizado o plano de expansão e atualização de software e equipamentos; • Anexar, se houver, o plano de expansão e atualização de software e equipamentos.
<p>Indicador: 7.3.1. Manutenção e conservação das instalações físicas 7.3.2. Manutenção e conservação dos equipamentos</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como é feita a manutenção e a conservação das instalações e dos equipamentos; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.3.3. Apoio logístico para as atividades acadêmicas</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, o funcionamento do serviço de apoio logístico para a reserva e distribuição de equipamentos de informática, audiovisuais e multimídia, bem como a organização e reprodução de materiais didáticos; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.4.1. Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever as instalações existentes para o acervo da biblioteca, detalhando as condições de armazenagem, o mobiliário e as condições de acesso; • Descrever o espaço e o mobiliário para os estudos individuais e em grupo, detalhando o número de cabines existentes.
<p>Indicador: 7.4.2. Informatização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, o serviço de informatização do acervo de catalogação, controle de periódicos, reserva e empréstimo, comutação e consulta ao catálogo; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.4.3. Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever a política para aquisição, conservação e atualização do acervo e como é operacionalizada, detalhando as formas de sua operacionalização; • Anexar, se houver, documento que contemple a política de aquisição, expansão e atualização do acervo.

<p>Indicador: 7.5.1. Serviços (condições, abrangência e qualidade)</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, o horário de funcionamento da biblioteca e se há possibilidades de reserva pela Internet; • Descrever os serviços de acesso ao acervo; • Descrever os programas de apoio aos alunos quanto à normalização dos trabalhos monográficos; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.5.2. Recursos Humanos</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, os critérios para a contratação dos funcionários da biblioteca; • Preencher e anexar o QUADRO 20 – Recursos humanos da biblioteca – ver anexo I; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.6.1. Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como são operacionalizadas as políticas de expansão do espaço físico, detalhando os mecanismos para sua conservação; • Anexar, se houver, documento que contemple a política de expansão e conservação do espaço físico; • Descrever as normas de segurança para os laboratórios; • Disponibilizar manual com normas de segurança; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.6.2. Políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, como é feita a aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e as formas de sua operacionalização; • Anexar, se houver, documento que contemple a política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 7.6.3. Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como é feita a contratação dos

<p>técnicos de laboratório, seus programas de qualificação e as formas de sua operacionalização;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexar, se houver, documento que contemple a política de contratação e qualificação existente para os laboratórios; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 8.1.1. Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, o programa de avaliação institucional, explicitando, entre outros elementos, sua abrangência, a participação dos professores, alunos e funcionários no processo e como são divulgados os resultados da avaliação; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 8.1.2. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, as ações acadêmico-administrativas implementadas em função dos resultados da auto-avaliação; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 8.2.1. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, as ações acadêmico-administrativas implementadas em função dos resultados das avaliações do MEC; • Disponibilizar relatório sucinto relacionando as ações planejadas e as realizadas, tendo como base os resultados das avaliações dos cursos e do ENADE, quando for o caso; • Disponibilizar relação dos resultados da avaliação de cursos dos últimos três anos e do ENADE, quando for o caso.; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 8.2.2. Articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação</p>
<p>Orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, as ações planejadas e as realizadas que demonstrem a articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 9.1.1. Programas de apoio ao discente</p>

<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo específico do FE, como funcionam os programas voltados para o acompanhamento psicopedagógico dos alunos; • Disponibilizar os documentos que comprovem a composição da(s) equipe(s), os mecanismos de oferta de orientação e encaminhamento profissional e os diferentes programas de nivelamento existentes; • Disponibilizar relação dos alunos beneficiados, destacando o tipo de atendimento realizado, no ano da visita <i>in loco</i>; • Descrever o funcionamento dos programas de mobilidade e intercâmbio; • Disponibilizar relação dos convênios existentes e das ações executadas.
<p>Indicador: 9.1.2. Realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever como é planejada e executada a programação para a realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos; • Disponibilizar relatórios dos eventos realizados nos três últimos anos.
<p>Indicador: 9.2.1. Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, os procedimentos para o acesso dos alunos ao sistema de registro acadêmico para efetivação das matrículas, transferências, trancamentos, entre outros; • Disponibilizar o manual do aluno; • Disponibilizar os procedimentos do setor de registro acadêmico; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicador: 9.2.2. Apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, como é o apoio institucional voltado à participação dos alunos em eventos; • Disponibilizar os documentos que comprovem os critérios para a seleção e a operacionalização da seleção; • Disponibilizar relação dos alunos beneficiados no ano da visita <i>in loco</i>. • Descrever os mecanismos existentes para difundir a produção dos discentes; • Disponibilizar, de forma organizada, exemplares dos jornais acadêmicos e revistas existentes, bem como anais dos eventos, <i>folders</i>, etc.
<p>Indicadores: 9.2.3. Bolsas acadêmicas</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, como funcionam os programas de concessão dos diferentes tipos de bolsas ou descontos concedidos

<p>aos alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar os documentos que comprovem os critérios para a seleção e a operacionalização dessa seleção; • Disponibilizar relação dos alunos beneficiados no ano da visita <i>in loco</i>.
<p>Indicador: 9.2.4 Apoio e incentivo à organização dos estudantes</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, os mecanismos existentes para incentivar a organização dos estudantes; • Descrever a infra-estrutura utilizada pelos órgãos estudantis.
<p>Indicadores: 9.3.1. Política de acompanhamento do egresso 9.3.2. Programas de educação continuada voltados para o egresso</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, os mecanismos existentes para acompanhamento dos egressos e os programas voltados para sua formação continuada; • Disponibilizar relação dos programas ou eventos voltados para os egressos; • Especificar as informações complementares consideradas importantes.
<p>Indicadores: 10.1.1. Compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto 10.1.2. Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais 10.1.3. Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, os mecanismos de definição do orçamento da instituição e sua compatibilidade com a proposta de desenvolvimento da IES; • Descrever como é feita a alocação de recursos para a manutenção das instalações e atualização de equipamentos; • Descrever como é feita a alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo.
<p>Indicadores: 10.2.1. Compatibilidade entre o ensino e as verbas e os recursos disponíveis 10.2.2. Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e recursos disponíveis (indicador NSA) 10.2.3. Compatibilidade entre a extensão e as verbas e recursos disponíveis</p>
<p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever, no campo apropriado do FE, os mecanismos de definição do orçamento da Instituição e sua compatibilidade com as propostas de ensino, pesquisa e extensão;

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Descrever com é feita a alocação de recursos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| |

3.3.2. Orientações para a Comissão Externa de Avaliação

Na seqüência é apresentado um conjunto de orientações dirigidas ao avaliador para possibilitar-lhe um trabalho mais adequado e coerente com a proposta definida nesse documento.

O docente-avaliador, designado pelo INEP/MEC para o processo de avaliação externa, deverá estar preparado para as seguintes etapas:

1ª) Assinatura do TERMO DE COMPROMISSO

Ao assinar o Termo de Compromisso, o docente-avaliador assumirá o compromisso de atender, com postura acadêmico-científica e princípios éticos, às seguintes exigências da Portaria n.º 156, de 14/1/2005:

- ter disponibilidade de tempo para participar de programas de formação e capacitação e de avaliações, quando indicado e designado;
- informar ao órgão designador qualquer impedimento para avaliar o curso ou a IES, tais como: colaboração regular em qualquer atividade da instituição, interesses comerciais comuns, relação familiar com dirigentes da instituição ou curso, qualquer outra relação que possa ser impeditiva para uma avaliação isenta;
- manter sigilo sobre as atividades desenvolvidas e as informações obtidas sobre a instituição e seus cursos;
- manter a responsabilidade sobre as senhas de acesso aos sistemas do MEC, que são de uso pessoal e intransferível;
- cumprir rigorosamente o cronograma de avaliação *in loco* pré-estabelecido;
- evitar conceder entrevistas ou outras formas de exposição na mídia;
- realizar reunião final com os representantes da instituição para apresentar e discutir o processo da avaliação, porém sem antecipar o resultado conclusivo a ser formalizado pelo MEC (é imprescindível que o avaliador discuta em detalhes o relatório com os responsáveis pela IES, podendo, inclusive, antecipar os conceitos atribuídos às dimensões, para justificar suas análises. O que não poderá ser antecipado é o resultado conclusivo, isto é, se credenciado/não credenciado; reconhecido/não reconhecido, pois este depende de um trâmite que transcende o momento da avaliação *in loco*. Por este mesmo motivo, o relatório somente poderá ser enviado posteriormente pelo INEP);
- ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a diversidade e especificidades da instituição de educação superior avaliada,

resguardando os princípios e padrões de qualidade indispensáveis a este nível de ensino, abstendo-se de causar dano moral aos dirigentes, docentes e discentes;

- analisar a coerência do projeto pedagógico no contexto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado pelo MEC, e evitar comparações com experiências existentes em outras instituições de educação superior;

- somente utilizar passagens aéreas autorizadas pelo órgão do MEC;

- não realizar nem indicar serviços de assessoria ou de consultoria para o curso e a IES visitados;

- não realizar e nem agendar palestras, cursos, promoção de livros e outras atividades de caráter pessoal até a homologação oficial dos resultados da avaliação;

- não aceitar qualquer tipo de remuneração complementar por parte da instituição avaliada;

- utilizar as informações coletadas somente para os objetivos da avaliação para a qual foi designado;

- manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Banco Único de Avaliadores da Educação Superior do MEC;

- apresentar, quando solicitado pelo MEC, documentos que comprovem as informações constantes de seu cadastro;

- ser responsável perante seu empregador sobre a compatibilidade entre seus horários e atribuições contratuais e o desempenho da atividade de avaliador junto ao MEC;

- considerar os resultados de outros processos avaliativos promovidos pelo MEC e pela instituição;

- elaborar o relatório descritivo-analítico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC, e apresentar parecer sobre os resultados da avaliação no prazo estabelecido;

- comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça a avaliação *in loco* durante a permanência na IES.

O trabalho comprometido e ético do avaliador exige, além do seu compromisso de atender aos princípios aqui estabelecidos, uma postura investigativa, mantendo-se atualizado com a legislação pertinente e com as modificações propostas, em discussão e outras já definidas a respeito da educação superior. Da mesma maneira, é importante desenvolver uma visão integrada e contextualizada ao analisar as diferentes situações de IES e de cursos em um país com realidades tão distintas e díspares.

2ª) Preparação para a AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Antes da avaliação *in loco*, a Comissão deverá:

- ler detalhadamente todos os documentos anexados ao Formulário Eletrônico;
- estudar cuidadosamente os dados e informações disponíveis no Formulário Eletrônico, estabelecendo as articulações e coerências entre os mesmos, para que possam ser traçados roteiros de procedimentos e procuradas as respostas pertinentes aos questionamentos que serão formulados quando da avaliação *in loco*;
- analisar especialmente o PPI e o PDI, este último apenas quanto à sua adequação ao contexto atual da instituição e sua factibilidade ao que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo, pois, tecnicamente, este documento foi anteriormente analisado por comissão própria;
- verificar o Programa de Avaliação Institucional e os relatórios da auto-avaliação, quando for o caso;
- analisar as informações já existentes no INEP;
- analisar as informações já existentes na CAPES;
- analisar os demais documentos anexados ao Formulário Eletrônico.

3ª) AVALIAÇÃO *IN LOCO*

A avaliação *in loco* é dividida em dois momentos:

a) Os componentes da Comissão realizam uma reunião na véspera da visita para juntos, sob o comando do seu coordenador, organizar um cronograma detalhado do trabalho a ser desenvolvido. Este cronograma deve prever, entre outros, os seguintes momentos:

- contato com a documentação disponibilizada pela IES;
- seleção dos professores a serem entrevistados;
- separação e análise das pastas dos professores a serem entrevistados;
- horários previstos para reuniões com professores, pesquisadores, quando for o caso, gestores, alunos, funcionários, membros de CPA e outras consideradas necessárias pela Comissão;
- visita às instalações;
- apresentação dos projetos mais expressivos da instituição;
- análise documental;
- elaboração do relatório;
- reunião final com gestores e assessores para encerramento dos trabalhos.

Obs: Sugere-se que a primeira reunião com a instituição avaliada seja feita com dirigentes e representantes da mantenedora, quando for o caso, para que sejam apresentados a Comissão, os objetivos do trabalho e o cronograma.

b) No momento da avaliação *in loco*, a Comissão deverá:

- selecionar os professores que serão entrevistados e cuja documentação deverá ser detalhadamente analisada. Em instituições que possuem até 400 professores, sugere-se que 10% deles sejam entrevistados e tenham sua documentação analisada; quando o número for superior, a porcentagem pode variar entre 5% e 10%;

- realizar reuniões com grupos de dirigentes, de pesquisadores, de docentes, de discentes, de funcionários técnico-administrativos e membros da CPA para discussão de temas diversos, dentre os quais:

- avaliação institucional, com enfoque na auto-avaliação: processo, resultados, envolvimento dos diversos segmentos;
- PPI e PDI, sua elaboração e pertinência;
- vocação, missão e objetivos da instituição;
- integração entre administração, órgãos colegiados e comunidade acadêmica;
- projetos e programas desenvolvidos pela instituição;
- plano de carreira;

- visitar as instalações, observando o ambiente acadêmico, as instalações administrativas e acadêmicas, a biblioteca, os laboratórios e demais instalações, a manutenção, a limpeza, as situações do cotidiano acadêmico, as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais;

- conhecer os principais projetos desenvolvidos pela instituição. É importante que a Comissão destine um tempo para a IES apresentar seus projetos mais expressivos de ensino/extensão/investigação;

- examinar, dentre outros elementos:

- o ambiente acadêmico (envolvimento de alunos e professores nas atividades e inter-relações na comunidade);
- a abrangência das atividades executadas pelos estudantes sob a orientação de professores, como programas ou projetos de monitoria, de iniciação científica, de extensão, de estágios, de trabalhos de conclusão de curso, de visitas às empresas e de participação em eventos, entre outros; verificar, ainda, as medidas permanentes existentes de atendimento aos alunos;
- o funcionamento do apoio didático ao corpo docente;

- a comprovação da qualificação acadêmica e pedagógica do corpo docente;
- os planos e as políticas declaradas no formulário e formas de sua operacionalização;
- as evidências que comprovem a atuação da IES pautada nos princípios da responsabilidade social;
- outros documentos apresentados pela instituição;
- os Quadros do Anexo I.

c) No momento da análise global que subsidiará a elaboração do relatório, alguns aspectos relevantes devem ser considerados pelo avaliador:

- sendo a avaliação *in loco* também um momento de aprendizagem, a Comissão poderá, se for oportuno, contribuir com sugestões de melhoria e qualificação da IES. É preciso entender, entretanto, que sugestões não significam ingerências baseadas em crenças e dogmas pessoais e que devem ser evitadas comparações com experiências existentes em outras instituições de educação superior, considerando-se que cada instituição é única e suas especificidades devem ser respeitadas;

- toda análise deve levar em conta os resultados do processo de autoavaliação realizado pela instituição. É necessário considerar sua capacidade de autoconhecimento, o nível de diagnóstico realizado, bem como sua proposição de ações e estratégias para superar as fragilidades identificadas e explorar adequadamente as potencialidades.

4ª) Elaboração do RELATÓRIO

Este roteiro foi elaborado com o objetivo de orientar os avaliadores no momento da elaboração dos relatórios, na Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior.

Alguns itens relacionados são muito próximos dos que compõem o Formulário Eletrônico. O objetivo é chamar a atenção dos avaliadores para que descrevam, o mais minuciosamente possível, todos os aspectos avaliados, com vistas a compor um relatório que seja de fácil compreensão para os diferentes setores do MEC e do CNE que irão analisá-lo.

Este Instrumento de Avaliação, expresso no Formulário Eletrônico (FE), contempla as dez dimensões do SINAES. Os avaliadores, ao preencherem os campos que integram o FE, geram o relatório da avaliação *in loco*.

O primeiro campo no FE a ser preenchido pelos avaliadores é a Breve Contextualização.

Na seqüência são apresentadas sugestões para compor o texto deste campo que deve ser consistente e coerente, com vistas a traçar um quadro geral da IES.

- a história da IES: sua criação e trajetória;
- os dados da mantenedora como nome, tipo de identidade jurídica e de constituição;
- os principais dados econômicos, sociais, educacionais que caracterizam o local e a região onde a instituição está inserida e que permitam contextualizá-la;
- as principais ações desenvolvidas pela instituição para concretizar sua vocação, missão e objetivos e demonstrar o cumprimento dos princípios estabelecidos nos documentos oficiais;
- o número total de cursos de graduação e seqüenciais, quando for o caso, e o número dos que são reconhecidos; o número de cursos de pós-graduação stricto sensu, quando for o caso, e a situação de cada curso em relação a CAPES;
- o número total de professores, de acordo com a titulação;
- o número total de funcionários técnico-administrativos;
- a atuação da IES junto às sociedades local e regional;
- o andamento do processo de auto-avaliação institucional, quando foi iniciado, as etapas cumpridas e o uso dos resultados nas ações acadêmico-administrativas;
- outros comentários que julgar conveniente.

Ao final de cada dimensão existem três campos a serem preenchidos: **Forças/Potencialidades, Fragilidades/Pontos que requerem melhoria e Recomendações**. Sugere-se ao avaliador que, com base nos itens relacionados no roteiro e nos conceitos atribuídos a cada indicador, teça considerações detalhadas. No primeiro campo, a respeito dos aspectos identificados como práticas bem sucedidas nessa dimensão e, no segundo campo, dos aspectos identificados como omissões e equívocos. Com base nos dados dos dois campos já preenchidos, o avaliador deverá emitir sua opinião no espaço reservado para as **Recomendações**, buscando detalhar os aspectos que requerem empenho da instituição para transformar as fragilidades percebidas em potencialidades e subsidiar a tomada de decisões sobre ações a serem implementadas, de preferência a curto, médio e longo prazos.

Dimensão 1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

- a articulação entre o PDI e as políticas estabelecidas para o ensino, a pesquisa, quando for o caso, a extensão e a gestão acadêmica;
- a coerência da expansão projetada no PDI e a realidade no momento da avaliação in loco, comentando se o cronograma está sendo cumprido, ou, se for o caso, as justificativas da IES sobre o não cumprimento;
- como os resultados da auto-avaliação e da avaliação externa são utilizados na revisão permanente do PDI.

Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

- as políticas institucionais para a graduação, graduação tecnológica, cursos seqüenciais, detalhando as formas de sua operacionalização e comentando se os princípios, fundamentos e diretrizes que compõem os documentos oficiais são perceptíveis nas práticas implementadas;
- a concepção de currículo e a organização do projeto pedagógico, por meio da análise de alguns deles e sua articulação com o PPI;
- a articulação entre ensino, pesquisa e extensão prevista nos documentos;
- as políticas institucionais para a pós-graduação lato sensu, detalhando as formas de sua operacionalização e comentando se há coerência entre os cursos e programas oferecidos com a formação do aluno e as demandas regionais;
- as políticas institucionais para a pós-graduação stricto sensu, comentando se os cursos existentes estão de acordo com as exigências legais e detalhando, além das formas de sua operacionalização, os mecanismos existentes de integração com a graduação;
- as políticas institucionais de práticas de investigação e de pesquisa, quando for o caso, identificando seus eixos/linhas prioritárias, os mecanismos existentes para estimular a produção científica e tecnológica e sua difusão, para a promoção de intercâmbios e detalhando as formas de sua operacionalização;
- as políticas institucionais de iniciação científica, detalhando, além das formas de sua operacionalização, os mecanismos de envolvimento dos estudantes e do corpo docente e da promoção e divulgação da produção científico/tecnológica;

- as políticas institucionais de extensão, detalhando os mecanismos existentes para a realização dos programas, projetos, cursos, de acordo com as áreas temáticas estabelecidas e comentando sua vinculação com a formação dos alunos e sua relevância para o desenvolvimento da comunidade.

Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

- as políticas implementadas que demonstrem o compromisso de responsabilidade social da instituição, detalhando as atividades de ensino, pesquisa, quando for o caso, e extensão voltadas para seu cumprimento e comentando o significado de seus resultados na própria instituição e na comunidade.

Dimensão 4. A comunicação com a sociedade

- os canais de informação e comunicação internos, detalhando os mecanismos existentes para garantir que a informação favoreça a articulação entre as distintas áreas da instituição e a sociedade;
- o funcionamento da ouvidoria, analisando os efeitos de sua atuação no cotidiano da instituição;
- os canais de informação e comunicação externos, comentando a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

Dimensão 5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

- o quadro docente, detalhando o número total de professores de acordo com a titulação, o regime de trabalho; analisar, quando for o caso, se a instituição atribui aos professores titulados, além de atividades didáticas na graduação, outras na pós-graduação, na pesquisa e na extensão;
- os programas voltados para o acompanhamento do trabalho docente, comentando os mecanismos existentes para promover sua formação pedagógica e para apoiá-los na elaboração e execução dos programas de ensino e de aprendizagem;
- os principais critérios de admissão e de progressão na carreira, bem como aqueles que definem a política da capacitação docente, descrevendo como essa política é operacionalizada;
- os principais mecanismos de apoio da instituição à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística e à participação dos professores

em eventos científicos e acadêmicos, comentando o significado de seus resultados no cotidiano da instituição;

- o quadro técnico-administrativo, detalhando o número total de funcionários e a compatibilização das funções exercidas com a formação profissional e o nível de experiência acumulada, comentando os resultados da composição desse quadro na qualidade do trabalho da instituição;
- os critérios de admissão e progressão na carreira dos funcionários, bem como as políticas para sua capacitação.

Dimensão 6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

- a estrutura organizacional constante dos documentos da IES e sua coerência com a gestão institucional; o funcionamento da gestão da instituição e sua integração com os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica; o funcionamento dos mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos institucionais; quando se tratar de reuniões, especialmente as de colegiado, esclarecer se os professores horistas participam e se são remunerados para esta atividade;
- o funcionamento dos órgãos colegiados, detalhando sua composição, atribuições e os critérios de indicação de seus membros e sua representação.

Dimensão 7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

- as salas de aula existentes, as instalações para as atividades administrativas (secretarias, diretorias, almoxarifado, núcleos e outros), as salas existentes para os docentes da graduação e da pós-graduação (salas coletivas, gabinetes individuais de trabalho, salas de reuniões e outros), as instalações existentes para os coordenadores dos cursos e/ou chefes de departamento de graduação e de pós-graduação, o(s) auditório(s) e/ou sala(s) de conferência(s) existentes, bem como áreas de convivência e lazer, de alimentação e outras instalações, comentando sua adequação à dimensão para o número de usuários, à acústica, à iluminação, à ventilação e à limpeza;
- as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, especialmente a existência de rampas ou elevadores, de espaços adequados na biblioteca, de instalações sanitárias e de vagas em estacionamento;
- a infra-estrutura existente de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e acidentes de trabalho;
- o plano de expansão e atualização de equipamentos e software de informática, detalhando se sua implementação é regular;

- o acesso a equipamentos de informática pelos docentes e alunos, comentando se esses equipamentos atendem às suas necessidades e se estão ligados à rede de internet;
- os recursos audiovisuais e de multimídia, comentando se são adequados e em número suficiente para atender as atividades previstas;
- a manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, detalhando como é feita e como funciona o serviço de apoio logístico para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- as instalações para o acervo, especialmente as condições de acesso ao público, o mobiliário e as condições de armazenagem;
- as instalações para estudos individuais e em grupo, o mobiliário e a iluminação, comentando se atendem às necessidades dos alunos e professores;
- a informatização do acervo, o serviço de catalogação, a forma de controle dos periódicos, de reserva e de empréstimo, comutação e consulta ao catálogo;
- a política de aquisição, expansão e atualização do acervo, especificando os critérios definidos pela instituição, os indicadores para a tomada de decisões e as formas de sua operacionalização;
- o horário de funcionamento, comentando se é compatível com os turnos dos cursos e se há possibilidade de reserva de livros pela internet;
- o serviço de acesso ao acervo, especialmente se existe empréstimo domiciliar; as formas de acesso à cópia de documentos internamente, as de consulta à base de dados na instituição ou, via acesso remoto, a recursos de outras IES;
- o programa de orientação oferecido aos alunos quanto à normalização dos trabalhos monográficos, comentando se o mesmo é orientado por um(a) bibliotecário(a);
- a qualificação dos responsáveis pela biblioteca, comentando se o número de funcionários é compatível com o número de usuários e se sua formação é adequada;
- as políticas de conservação e/ou de expansão existentes, descrevendo como são operacionalizadas e comentando se o plano de expansão está de acordo com o previsto no PDI;
- as políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos existentes, descrevendo como são operacionalizadas e detalhando os critérios definidos para sua execução;

- as principais normas de segurança voltadas para os laboratórios e instalações especiais, comentando se o pessoal técnico dos laboratórios é suficiente e qualificado para executar as atividades a eles atribuídas;
- as políticas de contratação e de qualificação dos técnicos de laboratório, descrevendo como são operacionalizadas e comentando os critérios definidos para sua execução.

Dimensão 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

- a atuação da CPA e os principais pontos de seus relatórios de auto-avaliação;
- o programa de auto-avaliação existente, as formas de divulgação dos resultados, detalhando como é a participação da comunidade acadêmica na sua discussão e na elaboração e implementação de soluções alternativas;
- as formas para reordenar as ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas realizadas pelo MEC, detalhando como a instituição articula os seus resultados.

Dimensão 9. Políticas de atendimento aos estudantes

- os programas existentes para o acompanhamento psicopedagógico dos alunos, explicitando como atuam as equipes especializadas e os mecanismos voltados para a melhoria da aprendizagem e as formas de sua operacionalização;
- os programas voltados para a promoção de intercâmbios; a realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos; à participação dos alunos em eventos, comentando seu significado no cotidiano da instituição;
- os mecanismos para difundir a produção discente, detalhando as formas de sua operacionalização;
- os mecanismos existentes de bolsas de estudo, de esporte e de desenvolvimento acadêmico, comentando o reflexo desse apoio no cotidiano da instituição;
- os mecanismos existentes para o acompanhamento dos egressos e os programas voltados para sua educação continuada.

Dimensão 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

- a compatibilidade entre o orçamento e a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo os recursos para a capacitação de pessoal

docente e técnico-administrativo e para a manutenção das instalações e atualização de equipamentos;

- a compatibilidade entre o orçamento e as propostas de ensino, pesquisa, quando for o caso, e extensão.

5ª) Valoração e atribuição de PARECERES

A avaliação externa de IES tem como referência um instrumento único a ser utilizado para todos os tipos de instituições, com uma estrutura flexível que permite contemplar ou eliminar indicadores específicos ou diferenciados para os diversos tipos de instituição, avaliando-as segundo suas especificidades.

O instrumento é composto por indicadores próprios, referentes às dez dimensões definidas no SINAES. A atribuição de pontuação, segundo padrões de referência (ou critérios) relativos aos conceitos de 1 a 5 previstos na Lei, é feita de modo direto, em três estágios: 1) atribuição de conceito a cada um dos indicadores, próprios às dez dimensões; 2) atribuição de conceito a cada uma das dimensões; 3) atribuição de conceito final da avaliação externa da instituição.

Para orientação do avaliador externo e com vistas ao estabelecimento de parâmetros para convergência na atribuição de conceitos, são determinados os referentes dos conceitos de 1 a 5. Cabe ao avaliador externo, portanto, atribuir a cada *indicador* um conceito específico, conforme escala especificada.

O conceito atribuído a cada uma das dimensões do SINAES é calculado em duas etapas:

- Cálculo automático (feito por programa computacional) da média aritmética das notas/conceitos dos indicadores pertencentes àquela dimensão;
- Transformação da média aritmética em um conceito na escala do SINAES através de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores.

Cabe destacar que a possibilidade de *interferência dos avaliadores* na transformação das médias aritméticas em conceitos ocorre quando a média aritmética dos indicadores se encontra em pontos intermediários entre dois valores inteiros (decimais 0.4, e 0.7). Ela tem por objetivo minimizar erros de aproximação feitos por programas de computador, possibilitando uma atribuição de conceitos de maior qualidade. A transformação da média aritmética das notas atribuídas a uma dada dimensão será realizada conforme a matriz de associação descrita no Quadro 1.

Quadro 1- Matriz de Associação para Atribuição de conceitos às dimensões SINAES

Média aritmética dos indicadores da dimensão (MAI)	Conceito da dimensão
$1,0 \leq \text{MAI} < 1,4$	1
$1,4 \leq \text{MAI} \leq 1,7$	1 ou 2, a critério dos avaliadores
$1,7 < \text{MAI} < 2,4$	2
$2,4 \leq \text{MAI} \leq 2,7$	2 ou 3, a critério dos avaliadores
$2,7 < \text{MAI} < 3,4$	3
$3,4 \leq \text{MAI} \leq 3,7$	3 ou 4, a critério dos avaliadores
$3,7 < \text{MAI} < 4,4$	4
$4,4 \leq \text{MAI} \leq 4,7$	4 ou 5, a critério dos avaliadores
$4,7 < \text{MAI} \leq 5,0$	5

Além da atribuição do *conceito numérico para cada dimensão avaliada*, o instrumento de avaliação demanda que os avaliadores ofereçam uma análise global da dimensão, relacionando as **forças e potencialidades** da IES, suas **fragilidades e pontos que requerem melhoria** e, por fim, um conjunto de **recomendações**.

A atribuição do conceito final da avaliação externa para as IES, também em escala de 1 a 5, é resultado dos conceitos atribuídos às dimensões. Ele é determinado pela média ponderada das médias aritméticas de cada uma das dez dimensões. A transformação da média ponderada em conceitos ocorre através de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores, conforme já descrito anteriormente.

Ao final do preenchimento do instrumento, após a atribuição de um conceito final/global de avaliação da instituição de educação superior, o avaliador deve apresentar sua análise geral e conclusiva, com a identificação de potencialidades e fragilidades da instituição e a proposição de recomendações com vistas à melhoria da sua qualidade. O parecer analítico final deverá ser coerente com os conceitos atribuídos e refletir com clareza a opinião dos avaliadores, não permitindo dúvidas de interpretação. São três as possibilidades possíveis: parecer favorável, parecer não favorável e diligência, devidamente justificada, para um período máximo de cumprimento de 180 dias, com a indicação explícita dos pontos a serem atendidos.

6ª) Avaliação do instrumento

Neste campo, os avaliadores deverão apresentar suas sugestões e críticas a esse instrumento de avaliação, contribuindo para o seu aperfeiçoamento.

ANEXO I - QUADROS

Os quadros a seguir foram organizados para coletar informações da instituição, que deverá preencher apenas aqueles que se aplicam à sua realidade, deixando os demais em branco.

QUADRO 01 - Resultados das avaliações dos cursos de graduação, seqüenciais (se for o caso), de graduação tecnológica (se for o caso) realizadas pelo MEC nos últimos três anos

CURSO	AVALIAÇÃO			
	DATA	PP	CD	IE

Legenda:

- ⇒ **DATA** é a data da avaliação no formato mm/aa;
- ⇒ **PP** é o conceito obtido para o projeto pedagógico;
- ⇒ **CD** é o conceito obtido para o corpo docente;
- ⇒ **IE** é o conceito obtido para a infra-estrutura.

QUADRO 02 - Relação dos cursos de graduação oferecidos no ano da avaliação *in loco*

CURSO / HABILITAÇÃO	RA	CHT	TP	VAGAS			ALUNOS MATRICULADOS		
				M	T	N	M	T	N

Legenda:

- ⇒ **RA** é o regime acadêmico do curso: seriado anual (**SA**); seriado semestral (**SS**) sistema créditos (**SC**) ou sistema modular (**SM**);
- ⇒ **CHT** é a carga horária total do curso;
- ⇒ **TP** é o tempo previsto de integralização curricular do curso, em anos;
- ⇒ **M** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da manhã;
- ⇒ **T** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da tarde;
- ⇒ **N** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da noite.

QUADRO 03 - Situação legal dos cursos de graduação

CURSO / HABILITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO				RECONHECIMENTO			
	A	N.º	D	C	A	N.º	D	C

Legenda:

- ⇒ **A** é o ato de autorização ou reconhecimento: Decreto (**D**); Portaria (**P**); Instrumento Normativo Interno (**I**);
- ⇒ **N.º** é o número do ato de autorização ou reconhecimento;
- ⇒ **D** é a data de publicação do ato no DOU no formato mm/aa, quando for o caso;
- ⇒ **C** é o conceito geral obtido, quando for o caso (no caso de três conceitos, subdividir a coluna para inserção dos dados).

Obs: para os cursos com pedido de reconhecimento negado, os campos **N.º** e **D** da coluna **RECONHECIMENTO**, devem ser preenchidos com “**NEG**” e com a data na qual foi emitido o parecer, respectivamente.

QUADRO 04 - Relação dos cursos seqüenciais oferecidos no ano da avaliação *in loco* (quando for o caso)

NOME DO CURSO	TC	RA	CHT	TP	VAGAS			ALUNOS MATRICULADOS		
					M	T	N	M	T	N

Legenda:

- ⇒ **TC** é o tipo do curso: Complementação de Estudos (**CE**) ou Formação específica (**FE**);
- ⇒ **RA** é o regime acadêmico do curso: seriado anual (**SA**); seriado semestral (**SS**); sistema de créditos (**SC**) ou sistema modular (**SM**);
- ⇒ **CHT** é a carga horária total do curso;
- ⇒ **TP** é o tempo previsto de integralização curricular do curso, em anos;
- ⇒ **M** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da manhã;
- ⇒ **T** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da tarde;
- ⇒ **N** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da noite.

QUADRO 05 - Situação legal dos cursos seqüenciais (quando for o caso)

NOME DO CURSO	AUTORIZAÇÃO				RECONHECIMENTO			
	A	N.º	D	C	A	N.º	D	C

Legenda:

- ⇒ **A** é o ato de autorização ou reconhecimento: Decreto (**D**); Portaria (**P**); Instrução Normativa Interna (**I**);
- ⇒ **N.º** é o número do ato de autorização ou reconhecimento;
- ⇒ **D** é a data de publicação do ato no DOU no formato mm/aa, quando for o caso;
- ⇒ **C** é o conceito geral obtido, quando for o caso (no caso de três conceitos, subdividir a coluna para inserção dos dados);

Obs:

- 1) para os cursos com pedido de reconhecimento negado, os campos **Nº** e **D** da coluna **RECONHECIMENTO**, devem ser preenchidos com “**NEG**” e com a data na qual foi emitido o parecer, respectivamente;
- 2) para os cursos de Complementação de Estudos (**CE**) que não requerem reconhecimento, deixar a coluna **RECONHECIMENTO** em branco.

QUADRO 06 - Relação dos cursos superiores de tecnologia oferecidos no ano da avaliação *in loco* (quando for o caso)

NOME DO CURSO	RA	CHT	TP	VAGAS			ALUNOS MATRICULADOS		
				M	T	N	M	T	N

Legenda:

- ⇒ **RA** é o regime acadêmico do curso: seriado anual (**SA**); seriado semestral (**SS**); sistema de créditos (**SC**) ou sistema modular (**SM**);
- ⇒ **CHT** é a carga horária total do curso sem considerar estágio;
- ⇒ **TP** é o tempo previsto para integralização curricular do curso em anos;
- ⇒ **M** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da manhã;
- ⇒ **T** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da tarde;
- ⇒ **N** é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da noite.

QUADRO 07 - Situação legal dos cursos superiores de tecnologia (quando for o caso)

NOME DO CURSO	NAT	AUTORIZAÇÃO				RECONHECIMENTO			
		A	N.º	D	C	A	N.º	D	C

Legenda:

- ⇒ **NAT** é a natureza da atividade: curso/projeto/programa/outra;
- ⇒ **A** é o ato de autorização ou reconhecimento: Decreto (**D**); Portaria (**P**); Resolução (**R**) ou Instrumento Normativo Interno (**I**);
- ⇒ **N.º** é o número do ato de autorização ou reconhecimento;
- ⇒ **D** é a data de publicação do ato no DOU no formato mm/aa, quando for o caso;
- ⇒ **C** é o conceito geral obtido, quando for o caso (no caso de três conceitos, subdividir a coluna para inserção dos dados);

Obs: para os cursos com pedido de reconhecimento negado, os campos **Nº** e **D** da coluna **RECONHECIMENTO**, devem ser preenchidos com “**NEG**” e com a data na qual foi emitido o parecer, respectivamente.

QUADRO 08 – Atividades de Extensão desenvolvidas nos últimos três anos

ATIVIDADE	PERÍODO		PESSOAL		P
	I	F	DOC	DISC	

Legenda:

- ⇒ **I** é a data (mm/aa) do início da atividade;
- ⇒ **F** é a data (mm/aa) do término da atividade ou, no caso de atividades em andamento, a data prevista para o término das mesmas;
- ⇒ **DOC** é o número total de docentes da instituição envolvidos na atividade;
- ⇒ **DISC** é número de alunos da instituição envolvidos na atividade, como parte de sua formação;
- ⇒ **P** é o número total de participantes da atividade como público alvo.

Obs: listar as atividades em ordem cronológica, considerando o ano da avaliação *in loco* como parte dos três últimos anos.

QUADRO 09 - Atividades de iniciação científica desenvolvidas nos últimos três anos

PROJETO	PERÍODO		FONTE	PESSOAL		BOLSAS	
	I	F		DOC	DISC	N.º	ORIGEM

Legenda:

- ⇒ **I** é a data (mm/aa) do início do projeto;
- ⇒ **F** é a data (mm/aa) do término do projeto ou, no caso de projetos em andamento, a data prevista para o término dos mesmos;
- ⇒ **FONTE** é o nome da fonte financiadora do projeto;
- ⇒ **DOC** é o número total de docentes envolvidos no projeto;
- ⇒ **DISC** é número total de alunos envolvidos no projeto;
- ⇒ **N.º** é o número de alunos bolsistas;
- ⇒ **ORIGEM** é o nome do agente financiador das bolsas.

Obs: listar as atividades em ordem cronológica, considerando o ano da avaliação *in loco* como parte dos três últimos anos.

QUADRO 10 – Estágios curriculares, extra-curriculares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos três últimos anos

CURSO	TC	EC	ESTÁGIOS	
			C	EX
ANO:				
ANO:				
ANO:				
TOTAL				

Legenda:

- ⇒ **TC** indica a obrigatoriedade (**S**) ou não (**N**) de trabalho de conclusão de curso;
- ⇒ **EC** indica a obrigatoriedade (**S**) ou não (**N**) de estágio curricular;
- ⇒ **C** é o número de alunos que realizaram estágio curricular;
- ⇒ **EX** é o número de alunos que realizaram estágio extra-curricular;

Obs: considerar o ano da avaliação *in loco* como parte dos últimos três anos.

QUADRO 11 - Cursos de especialização oferecidos nos últimos três anos

ANO/CURSO	PERÍODO		CHT	M	E	V	AM	AC	DOCENTES		CV
	I	F							TOT	IES	
ANO											
Curso											
Curso											
Curso											
Curso											
Curso											
ANO											
Curso											
Curso											
Curso											
Curso											
Curso											
ANO											
Curso											
Curso											
Curso											
Curso											
Curso											

Legenda:

- ⇒ **I** é a data (mm/aa) do início do curso;
- ⇒ **F** é a data (mm/aa) do término do curso ou, no caso dos cursos em andamento, a data prevista para o fim do curso;
- ⇒ **CHT** é a carga horária total do curso;
- ⇒ **M** assinalar com **X** se o curso exige monografia;
- ⇒ **E** assinalar com **X** quando a estrutura do curso segue a Resolução CNE n.º 01, de 3/4/2001;
- ⇒ **V** é o total de vagas oferecidas;
- ⇒ **AM** é o total de alunos matriculados;
- ⇒ **AC** é o total de alunos concluintes (no caso dos cursos em andamento, o número de concluintes previsto);
- ⇒ **TOT** é o número de professores que integraram ou integram o corpo docente do curso;
- ⇒ **IES** é o número de professores da própria instituição que integraram ou integram o corpo docente do curso;
- ⇒ **CV** assinalar se o curso foi ou é dado em convênio com outras instituições. Nesse caso, relacionar como observações o nome da(s) instituição(ões) conveniada(s);

Obs:

- 1) em cada ano, os cursos devem estar ordenados pela data de seu início;
- 2) considerar o ano da avaliação *in loco* como parte dos últimos três anos.

QUADRO 12 – Produção intelectual institucionalizada

Grupo de Pesquisa _____ Situação junto ao CNPq _____

LINHAS	Nome dos docentes envolvidos	Titulação	Produção científica dos últimos três anos

Obs:

- 1) Preencher um quadro para cada grupo de pesquisa;
- 2) Deve ser descrita a produção científica dos últimos três anos de cada docente envolvido, de acordo com as normas da ABNT.

QUADRO 13 - Cursos de mestrado e/ou doutorado

CURSO	CR	ANO	MAT	D/T	B	C	DOCENTES		CV
							TOT	IES	
Mestrado									
Curso									
Curso									
Curso									
Curso									
Doutorado									
Curso									
Curso									
Curso									
Curso									

Legenda:

- ⇒ **CR** é o número total de créditos do curso;
- ⇒ **ANO** é o ano do início do oferecimento do curso;
- ⇒ **MAT** é o número total de alunos do curso do seu início até o ano anterior ao da entrada do pedido de (re)credenciamento em uiversidade no MEC;
- ⇒ **D/T** é o total de dissertações/teses defendidas do seu início até o ano anterior ao da entrada do pedido de credenciamento/recredenciamento em uiversidade, no MEC;
- ⇒ **B** é o número de bolsas oferecidas;
- ⇒ **C** é o conceito da última avaliação da CAPES;
- ⇒ **TOT** é o número de professores que integram o corpo docente do curso;
- ⇒ **IES** é o número de professores da instituição que integram o corpo docente do curso;
- ⇒ **CV** assinala se o curso é dado em convênio com outras instituições. Nesse caso, relacionar como oservação o nome da(s) instituição(ões) conveniada(s).

QUADRO 14 - Atividades de Pesquisa nos últimos três anos

PROJETO	PERÍODO		FONTE	DOC	DISCENTES		
	I	F			N	IC	PG
ANO							
Projeto							

Legenda:

- ⇒ **I** é a data (mm/aa) do início do projeto;
- ⇒ **F** é a data (mm/aa) do fim do projeto ou, no caso de projetos em andamento, a data prevista para o fim dos mesmos;
- ⇒ **FONTE** é o nome do agente financiador do projeto;
- ⇒ **DOC** é o número total de docentes da instituição envolvidos no projeto;
- ⇒ **N** é o número total de alunos da instituição envolvidos no projeto;
- ⇒ **IC** é o percentual dos alunos da instituição envolvidos no projeto como participantes do programa de iniciação científica, em relação a **N**;
- ⇒ **PG** percentual dos alunos de mestrado e doutorado da instituição envolvidos no projeto, em relação a **N**.

Obs: em cada ano, os projetos devem estar ordenados pela data de seu início.

QUADRO 15 – Convênios e cooperações vigentes

Convênios/Cooperação	Início	Instituição/país	Objetivos

QUADRO 16 - Envolvimento dos docentes com a instituição

TITULAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA														TOTAL	
	AG	%	APG	%	AA	%	AE	%	AP	%	CA	%	AD	%	N.º	%
Doutor																
Mestre																
Especialista																
Graduado																
TOTAL																
DEDICAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA														TOTAL	
	AG	%	APG	%	AA	%	AE	%	AP	%	CA	%	AD	%	N.º	%
Integral																
Parcial																
Horista																
TOTAL																

Legenda:

- ⇒ **AG** é o total de horas semanais em aulas da graduação;
- ⇒ **APG** é o total de horas semanais em aulas da pós-graduação;
- ⇒ **AA** é o total de horas semanais em atendimento aos alunos, inclusive as horas de orientação à monitoria;
- ⇒ **AE** é o total de horas semanais no desenvolvimento de projetos de extensão, assessorias a escritórios modelo e empresas juniores, organizações de oficinas, seminários, congressos e outras que venham contribuir para a melhoria da qualidade institucional;
- ⇒ **AP** é o total de horas semanais em atividades de pesquisa e orientação de programas de iniciação científica;
- ⇒ **CA** é o total de horas semanais destinadas à participação em programas de capacitação e educação continuada e para a elaboração de monografias, dissertações ou teses;
- ⇒ **AD** é o total de horas semanais dedicadas às atividades administrativas, participação em conselhos e outras não enquadradas nos itens anteriores.

Obs: os percentuais, em valores inteiros, devem ser calculados no sentido horizontal do quadro. Os da coluna **TOTAL** devem ser calculados no sentido vertical.

Quadro 17 – Permanência do Corpo Docente na Instituição

TITULAÇÃO	DURAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS								TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Doutor										
Mestre										
Especialista										
Graduado										
TOTAL										

Obs:

- 1) o número de anos deve ser arredondado para o inteiro mais próximo, ou seja, menos de 6 meses para o inteiro inferior e a partir de 6 meses para o inteiro superior;
- 2) os percentuais, em valores inteiros, devem ser calculados no sentido horizontal do quadro. Os da coluna **TOTAL** devem ser calculados no sentido vertical.

QUADRO 18 – Infra-estrutura física e logística

INFRA-ESTRUTURA		N.º	ÁREA	UTILIZAÇÃO		
				M	T	N
1. Salas de aula	Até 50 alunos					
	De 50 a 100 alunos					
	Acima de 100 alunos					
2.	Gabinete(s) de trabalho para coordenadores e/ou chefe de departamento do ensino de graduação					
3.	Gabinete(s) de trabalho para coordenadores de ensino de pós-graduação					
4.	Gabinete(s) de trabalho para professores em regime de tempo integral					
5.	Salas de professores – ensino de graduação					
6.	Salas de professores – ensino de pós-graduação					
7.	Salas de reuniões de professores					
8.	Auditório(s) e Anfiteatro(s)					
9.	Secretaria(s)					
10.	Tesouraria(s)					
11.	Direção					
12.	Sala de reunião dos gestores					
13.	Almoxarifado					
14.	Protocolo					
15.	Biblioteca					

INFRA-ESTRUTURA	N.º	ÁREA	UTILIZAÇÃO		
			M	T	N
16. Laboratórios					
17. Outras áreas (especificar)					
18. Observações					

Legenda:

- ⇒ **N.º** é o número unidades;
- ⇒ **ÁREA** é a área total de cada sala ou espaço relacionado;
- ⇒ **UTILIZAÇÃO** é o número médio de alunos atendidos em cada turno ou o número de professores/coordenadores/funcionários que trabalham nos espaços em cada turno;
- ⇒ **Observações** é o espaço destinado para esclarecimentos que a instituição considerar necessários.

Obs: caracterizam gabinetes de trabalho: salas individuais, áreas compartilhadas, setores, etc.

QUADRO 19 – Recursos audiovisuais e multimídia

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Televisor	
Videocassete	
Retroprojektor	
Projektor de multimídia	
Projektor de slides	
Filmadora	
Outros (especificar)	

QUADRO 20 – Recursos humanos da biblioteca

CARGOS	FORMAÇÃO				TOTAL
	PG	G	EM	EF	
Bibliotecário					
Auxiliar de biblioteca					
Outros (especificar)					
TOTAL					

Legenda:

- ⇒ **PG** é o número de funcionários com pós-graduação;
- ⇒ **G** é o número de funcionários com graduação;
- ⇒ **EM** é o número de funcionários com ensino médio;
- ⇒ **EF** é o número de funcionários com ensino fundamental.

ANEXO II - CÁLCULO DOS CONCEITOS

I) Dimensões

O conceito de uma dimensão é calculado da seguinte maneira, utilizando-se dos conceitos dos indicadores que compõem a dimensão:

1) Calcula-se a média aritmética de uma dimensão (**MAI**), utilizando-se a seguinte

fórmula: $MAI = \frac{\sum N_i}{TI}$, onde:

N_i é o conceito atribuído pelos avaliadores ao indicador i; e

TI é o número total de indicadores que compõem a dimensão.

2) Utilizando-se do valor obtido para **MAI** em (I.1), o conceito de uma dimensão é obtido da tabela abaixo. Note que os arredondamentos necessários à transformação da **MAI** em conceito são realizados com a interferência dos avaliadores.

Média aritmética dos indicadores da dimensão (MAI)	Conceito da dimensão
$1,0 \leq MAI < 1,4$	1
$1,4 \leq MAI \leq 1,7$	1 ou 2, a critério dos avaliadores
$1,7 < MAI < 2,4$	2
$2,4 \leq MAI \leq 2,7$	2 ou 3, a critério dos avaliadores
$2,7 < MAI < 3,4$	3
$3,4 \leq MAI \leq 3,7$	3 ou 4, a critério dos avaliadores
$3,7 < MAI < 4,4$	4
$4,4 \leq MAI \leq 4,7$	4 ou 5, a critério dos avaliadores
$4,7 < MAI \leq 5,0$	5

II) Conceito final da avaliação

O conceito final da avaliação é calculado da seguinte maneira, utilizando-se dos conceitos das dez dimensões que compõem a avaliação:

1) Calcula-se a média ponderada final (**MPF**), utilizando-se a seguinte fórmula:

$MPF = \frac{\sum (P_i \times N_i)}{\sum P_i}$, onde:

P_i é o peso de uma dimensão; e

N_i é o conceito da respectiva dimensão (calculado de acordo com o estabelecido no item I, acima).

2) Utilizando-se do valor obtido para **MPF** em (II.1), o conceito final da avaliação é obtido da tabela abaixo. Note que os arredondamentos necessários à transformação da **MPF** em conceito são realizados com a interferência dos avaliadores.

Conceito final	Faixa de valores para MPF
1	$1,0 \leq \text{MPF} < 1,4$
1 ou 2 a critério dos avaliadores	$1,4 \leq \text{MPF} \leq 1,7$
2	$1,7 < \text{MPF} < 2,4$
2 ou 3 a critério dos avaliadores	$2,4 \leq \text{MPF} \leq 2,7$
3	$2,7 < \text{MPF} < 3,4$
3 ou 4, a critério dos avaliadores	$3,4 \leq \text{MPF} \leq 3,7$
4	$3,7 < \text{MPF} < 4,4$
4 ou 5, a critérios dos avaliadores	$4,4 \leq \text{MPF} \leq 4,7$
5	$4,7 < \text{MPF} \leq 5,0$

III) Conceitos dos indicadores de cálculo automático da Dimensão 5

III.1) Titulação

III.1.1) Para universidades

O cálculo do conceito do indicador “Titulação” será feito em dois passos:

1) Fórmula de cálculo do parâmetro **MT** para a titulação do corpo docente:

$$MT = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D}, \text{ onde:}$$

P_E é o peso da especialização – 10;

N_E é o número de docentes com especialização;

P_M é o peso do mestrado – 30;

N_M é o número de docentes com mestrado;

P_D é o peso do doutorado – 60;

N_D é o número de docentes com doutorado;

D é o total de docentes da instituição (graduados + especialistas + mestres + doutores).

2) Conceito final da titulação

Para o cálculo das faixas de valores dos conceitos, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual de docentes com mestrado – M
1	$0 \leq M < 15$
2	$15 \leq M < 33$
3	$33 \leq M < 50$
4	$50 \leq M < 75$
5	$75 \leq M$

A tabela acima é utilizada no cálculo das faixas de valores dos conceitos do indicador. As faixas são calculadas a partir de uma exigência mínima para a titulação do corpo docente.

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$MT(2) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 85 + 30 \times 15 + 60 \times 0)}{100} = 13$$

$$MT(3) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 67 + 30 \times 33 + 60 \times 0)}{100} = 16,6$$

$$MT(4) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 50 + 30 \times 50 + 60 \times 0)}{100} = 20$$

$$MT(5) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 25 + 30 \times 75 + 60 \times 0)}{100} = 25$$

Conceito do indicador	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores
1	$0 \leq MT < MT(2)$	$0 \leq MT < 13$
2	$MT(2) \leq MT < MT(3)$	$13 \leq MT < 16,60$
3	$MT(3) \leq MT < MT(4)$	$16,60 \leq MT < 20$
4	$MT(4) \leq MT < MT(5)$	$20 \leq MT < 25$
5	$MT(5) \leq MT$	$25 \leq MT$

III.1.2) Para centros universitários

O cálculo do conceito do indicador “Titulação” será feito em dois passos:

Passo 1. Fórmula de cálculo do parâmetro **MT** para a titulação do corpo docente:

$$MT = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D}, \text{ onde:}$$

P_E é o peso da especialização = 10;

N_E é o número de docentes com especialização;

P_M é o peso do mestrado = 30;

N_M é o número de docentes com mestrado;

P_D é o peso do doutorado = 60;

N_D é o número de docentes com doutorado;

D é o total de docentes da Instituição (graduados + especialistas + mestres + doutores).

Passo 2. Conceito final da titulação

Para o cálculo das faixas de valores dos conceitos, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual de docentes com mestrado – M
1	$0 \leq M < 10$
2	$10 \leq M < 20$
3	$20 \leq M < 33$
4	$33 \leq M < 50$
5	$50 \leq M$

A tabela acima é utilizada no cálculo das faixas de valores dos conceitos do indicador. As faixas são calculadas a partir de uma exigência mínima para a titulação do corpo docente.

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$MT(2) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 90 + 30 \times 10 + 60 \times 0)}{100} = 12$$

$$MT(3) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 80 + 30 \times 20 + 60 \times 0)}{100} = 14$$

$$MT(4) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 67 + 30 \times 33 + 60 \times 0)}{100} = 16,6$$

$$MT(5) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 50 + 30 \times 50 + 60 \times 0)}{100} = 20$$

Conceito do indicador	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores
1	$0 \leq MT < MT(2)$	$0 \leq MT < 12$
2	$MT(2) \leq MT < MT(3)$	$12 \leq MT < 14$
3	$MT(3) \leq MT < MT(4)$	$14 \leq MT < 16,6$
4	$MT(4) \leq MT < MT(5)$	$16,6 \leq MT < 20$
5	$MT(5) \leq MT$	$20 \leq MT$

III.1.3) Para faculdades

O cálculo do conceito do indicador “Titulação” será feito em dois passos:

Passo 1. Fórmula de cálculo do parâmetro MT para a titulação do corpo docente:

$$MT = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D}, \text{ onde:}$$

P_E é o peso da especialização – 10;

N_E é o número de docentes com especialização;

P_M é o peso do mestrado – 30;

N_M é o número de docentes com mestrado;

P_D é o peso do doutorado – 60;

N_D é o número de docentes com doutorado;

D é o total de docentes da Instituição (graduados + especialistas + mestres + doutores).

Passo 2. Conceito final da titulação

Para o cálculo das faixas de valores dos conceitos, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual de docentes com mestrado – M
1	$0 \leq M < 5$
2	$5 \leq M < 10$
3	$10 \leq M < 20$
4	$20 \leq M < 30$
5	$30 \leq M$

A tabela acima é utilizada no cálculo das faixas de valores dos conceitos do indicador. As faixas são calculadas a partir de uma exigência mínima para a titulação do corpo docente.

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$MT(2) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 95 + 30 \times 5 + 60 \times 0)}{100} = 11$$

$$MT(3) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 90 + 30 \times 10 + 60 \times 0)}{100} = 12$$

$$MT(4) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 80 + 30 \times 20 + 60 \times 0)}{100} = 14$$

$$MT(5) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(10 \times 70 + 30 \times 30 + 60 \times 0)}{100} = 16$$

Conceito do indicador	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores
1	$0 \leq MT < MT(2)$	$0 \leq MT < 11$
2	$MT(2) \leq MT < MT(3)$	$11 \leq MT < 12$
3	$MT(3) \leq MT < MT(4)$	$12 \leq MT < 14$
4	$MT(4) \leq MT < MT(5)$	$14 \leq MT < 16$
5	$MT(5) \leq MT$	$16 \leq MT$

III.2) Regime de Trabalho

III.2.1) Para universidades

O conceito do indicador “Regime de trabalho” é calculado pelo parâmetro **RT**, dado pela seguinte fórmula:

$$RT = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D}, \text{ onde:}$$

P_I é o peso do regime integral - 60;

N_I é o número de docentes em regime integral;

P_P é o peso do regime parcial - 30;

N_P é o número de docentes em regime parcial;

P_H é o peso do regime horista - 10;

N_H é o número de docentes em regime horista;

D é o número total de docentes da instituição.

Para o cálculo das faixas de valores, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual Tempo Integral (TI)
1	$0 \leq TI < 15$
2	$15 \leq TI < 33$
3	$33 \leq TI < 50$
4	$50 \leq TI < 60$
5	$60 \leq TI$

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$RT(2) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 15 + 30 \times 0 + 10 \times 85)}{100} = 17,5$$

$$RT(3) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 33 + 30 \times 0 + 10 \times 67)}{100} = 26,5$$

$$RT(4) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 50 + 30 \times 0 + 10 \times 50)}{100} = 35,0$$

$$TR(5) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 60 + 30 \times 0 + 10 \times 40)}{100} = 40$$

O conceito do indicador “Regime de trabalho” é obtido de acordo com a tabela abaixo:

Conceito	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores
1	$0 \leq RT < RT(2)$	$0 \leq RT < 17,5$
2	$RT(2) \leq RT < RT(3)$	$17,5 \leq RT < 26,5$
3	$RT(3) \leq RT < RT(4)$	$26,5 \leq RT < 35,0$
4	$RT(4) \leq RT < RT(5)$	$35,0 \leq RT < 40$
5	$RT(5) \leq RT$	$40 \leq RT$

III.2.2) Para centros universitários

O conceito do indicador “Regime de trabalho” é calculado pelo parâmetro RT, dado pela seguinte fórmula:

$$RT = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D}, \text{ onde:}$$

P_I é o peso do regime integral = 60;

N_I é o número de docentes em regime integral;

P_P é o peso do regime parcial = 30;

N_P é o número de docentes em regime parcial;

P_H é o peso do regime horista = 10;

N_H é o número de docentes em regime horista;

D é o número total de docentes da instituição.

Para o cálculo das faixas de valores, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual Tempo Integral (TI)
1	$0 \leq TI < 10$
2	$10 \leq TI < 20$
3	$20 \leq TI < 30$
4	$30 \leq TI < 40$
5	$40 \leq TI$

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$RT(2) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 10 + 30 \times 0 + 10 \times 90)}{100} = 15$$

$$RT(3) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 20 + 30 \times 0 + 10 \times 80)}{100} = 20$$

$$RT(4) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 30 + 30 \times 0 + 10 \times 70)}{100} = 25$$

$$RT(5) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 40 + 30 \times 0 + 10 \times 60)}{100} = 30$$

O conceito do indicador “Regime de trabalho” é obtido de acordo com a tabela abaixo:

Conceito “Regime de trabalho”	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores
1	$0 \leq RT < RT(2)$	$0 \leq RT < 15$
2	$RT(2) \leq RT < RT(3)$	$15 \leq RT < 20$
3	$RT(3) \leq RT < RT(4)$	$20 \leq RT < 25$
4	$RT(4) \leq RT < RT(5)$	$25 \leq RT < 30$
5	$RT(5) \leq RT$	$30 \leq RT$

III.2.3) Para faculdades

O conceito do indicador “Regime de trabalho” é calculado pelo parâmetro RT, dado pela seguinte fórmula:

$$RT = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D}, \text{ onde:}$$

P_I é o peso do regime integral - 60;

N_I é o número de docentes em regime integral;

P_P é o peso do regime parcial - 30;

N_P é o número de docentes em regime parcial;

P_H é o peso do regime horista - 10;

N_H é o número de docentes em regime horista;

D é o número total de docentes da instituição.

Para o cálculo das faixas de valores, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual Tempo Integral (TI)
1	$0 \leq TI < 5$
2	$5 \leq TI < 10$
3	$10 \leq TI < 15$
4	$15 \leq TI < 25$
5	$25 \leq TI$

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$RT(2) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 5 + 30 \times 0 + 10 \times 95)}{100} = 12,5$$

$$RT(3) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 10 + 30 \times 0 + 10 \times 90)}{100} = 15$$

$$RT(4) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 15 + 30 \times 0 + 10 \times 85)}{100} = 17,5$$

$$RT(5) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(60 \times 25 + 30 \times 0 + 10 \times 75)}{100} = 22,5$$

O conceito do indicador “Regime de trabalho” é obtido de acordo com a tabela abaixo:

Conceito “Regime de trabalho”	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores
1	$0 \leq RT < RT(2)$	$0 \leq RT < 12,5$
2	$RT(2) \leq RT < RT(3)$	$12,5 \leq RT < 15$
3	$RT(3) \leq RT < RT(4)$	$15 \leq RT < 17,5$
4	$RT(4) \leq RT < RT(5)$	$17,5 \leq RT < 22,5$
5	$RT(5) \leq RT$	$22,5 \leq RT$

III.3) Publicações e produções

III.3.1) Para universidades

O conceito do indicador “Publicações e produções” é calculado a partir da fórmula abaixo:

$$N = \frac{(P_A \times n_a + P_L \times n_l + P_T \times n_t + P_R \times n_r + P_{PI} \times n_{pi} + P_{PT} \times n_{pt} + P_{DP} \times n_{dp})}{(P_A + P_L + P_T + P_R + P_{PI} + P_{PT} + P_{DP}) \times D}, \text{ onde:}$$

N é o parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador “Publicações e produções”;

P_A é o peso atribuído aos artigos publicados em periódicos científicos indexados – 30;

n_a é o número de artigos publicados em periódicos científicos indexados, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_L é o peso atribuído aos livros ou capítulos de livros publicados – 20;

n_l é o número de livros ou capítulos de livros publicados, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_T é o peso atribuído aos trabalhos publicados em anais – 10;

n_t é o número de trabalhos completos publicados em anais, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_R é o peso atribuído aos resumos publicados em anais – 05;

n_r é o número de resumos publicados em anais, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_{PI} é o peso atribuído às propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 15;

n_{pi} é o número de propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_{PT} é o peso atribuído aos projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 10;

n_{pt} é o número de projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da instituição nos últimos três anos;

P_{DP} é o peso atribuído às produções didático-pedagógicas relevantes, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 10;

n_{dp} é o número de produções didático-pedagógicas relevantes, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

D é o número total de docentes da instituição.

Para calcular os conceitos, estabelecemos a quantidade mínima de publicações e produções para cada conceito e aplicamos a seguinte fórmula $N(X) = \frac{P_i}{100} \times n$,

onde:

$N(X)$ é o parâmetro para o conceito “X”;

P_i é o peso médio das publicações e produções (média aritmética dos pesos de cada um dos tipos de publicações e produções);

n é o número médio de publicações e produções, por docente, que deve ser exigido para o conceito “X”, nos últimos três anos;

Como a média aritmética dos pesos é igual a 14,29, teremos:

$$N(X) = \frac{P_i}{100} \times n = \frac{14,29}{100} = 0,1429 \times n$$

Os valores de n são dados pela tabela:

Conceito	Valores de n
1	$0 \leq n < 0,05$
2	$0,05 \leq n < 0,09$
3	$0,09 \leq n < 1$
4	$1 \leq n < 2$
5	$2 \leq n$

Os conceitos do indicador “Publicações e produções” serão obtidos da seguinte tabela:

Conceito	Faixas de valores (fórmula)	Faixas de valores
1	$0 \leq N < N(2)$	$0 \leq N < 0,007145$
2	$N(2) \leq N < N(3)$	$0,007145 \leq N < 0,012861$
3	$N(3) \leq N < N(4)$	$0,012861 \leq N < 0,1429$
4	$N(4) \leq N < N(5)$	$0,1429 \leq N < 0,2858$
5	$N(5) \leq N$	$0,2858 \leq N$

III.3.2) Para centros universitários

O conceito do indicador “Publicações e produções” é calculado a partir da fórmula abaixo:

$$N = \frac{(P_A \times n_a + P_L \times n_l + P_T \times n_t + P_R \times n_r + P_{PI} \times n_{pi} + P_{PT} \times n_{pt} + P_{DP} \times n_{dp})}{(P_A + P_L + P_T + P_R + P_{PI} + P_{PT} + P_{DP}) \times D}, \text{ onde:}$$

N é o parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador “Publicações e produções”;

P_A é o peso atribuído aos artigos publicados em periódicos científicos indexados – 30;

n_a é o número de artigos publicados em periódicos científicos indexados, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_L é o peso atribuído aos livros ou capítulos de livros publicados – 20;

n_l é o número de livros ou capítulos de livros publicados, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_T é o peso atribuído aos trabalhos publicados em anais – 10;

n_t é o número de trabalhos completos publicados em anais, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_R é o peso atribuído aos resumos publicados em anais – 05;

n_r é o número de resumos publicados em anais, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_{PI} é o peso atribuído às propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 15;

n_{pi} é o número de propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_{PT} é o peso atribuído aos projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 10;

n_{pt} é o número de projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da instituição nos últimos três anos;

P_{DP} é o peso atribuído às produções didático-pedagógicas relevantes, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 10;

n_{dp} é o número de produções didático-pedagógicas relevantes, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

D é o número total de docentes da instituição.

Para calcular os conceitos, estabelecemos a quantidade mínima de publicações e produções para cada conceito e aplicamos a seguinte fórmula $N(X) = \frac{P_i}{100} \times n$, onde:

$N(X)$ é o parâmetro para o conceito “X”;

P_i é o peso médio das publicações e produções (média aritmética dos pesos de cada um dos tipos de publicações e produções);

n é o número médio de publicações e produções, por docente, que deve ser exigido para o conceito “X”, nos últimos três anos.

Como a média aritmética dos pesos é igual a 14,29, teremos:

$$N(X) = \frac{P_i}{100} \times n = \frac{14,29}{100} = 0,1429 \times n$$

Os valores de n são dados pela tabela:

Conceito	Valores de n
1	$0 \leq n < 0,03$
2	$0,03 \leq n < 0,05$
3	$0,05 \leq n < 0,5$
4	$0,5 \leq n < 1$
5	$1 \leq n$

Os conceitos do indicador “Publicações e produções” serão obtidos da seguinte tabela:

Conceito do indicador “Publicações e produções”	Faixas de valores (fórmula)	Faixas de valores
1	$0 \leq N < N(2)$	$0 \leq N < 0,004287$
2	$N(2) \leq N < N(3)$	$0,004287 \leq N < 0,007145$
3	$N(3) \leq N < N(4)$	$0,007145 \leq N < 0,07145$
4	$N(4) \leq N < N(5)$	$0,07145 \leq N < 0,1429$
5	$N(5) \leq N$	$0,1429 \leq N$

III.3.3) Para faculdades

O conceito do indicador “Publicações e produções” é calculado a partir da fórmula abaixo:

$$N = \frac{(P_A \times n_a + P_L \times n_l + P_T \times n_t + P_R \times n_r + P_{PI} \times n_{pi} + P_{PT} \times n_{pt} + P_{DP} \times n_{dp})}{(P_A + P_L + P_T + P_R + P_{PI} + P_{PT} + P_{DP}) \times D}, \text{ onde:}$$

N é o parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador “Publicações e produções”;

P_A é o peso atribuído aos artigos publicados em periódicos científicos indexados – 30;

n_a é o número de artigos publicados em periódicos científicos indexados, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_L é o peso atribuído aos livros ou capítulos de livros publicados – 20;

n_l é o número de livros ou capítulos de livros publicados, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_T é o peso atribuído aos trabalhos publicados em anais – 10;

n_t é o número de trabalhos completos publicados em anais, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_R é o peso atribuído aos resumos publicados em anais – 05;

n_r é o número de resumos publicados em anais, pelo corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_{PI} é o peso atribuído às propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 15;

n_{pi} é o número de propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

P_{PT} é o peso atribuído aos projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 10;

n_{pt} é o número de projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da instituição nos últimos três anos;

P_{DP} é o peso atribuído às produções didático-pedagógicas relevantes, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos – 10;

n_{dp} é o número de produções didático-pedagógicas relevantes, do corpo docente da instituição, nos últimos três anos;

D é o número total de docentes da instituição.

Para calcular os conceitos, estabelecemos a quantidade mínima de publicações e produções para cada conceito e aplicamos a seguinte fórmula $N(X) = \frac{P_i}{100} \times n$, onde:

$N(X)$ é o parâmetro para o conceito “X”;

P_i é o peso médio das publicações e produções (média aritmética dos pesos de cada um dos tipos de publicações e produções);

n é o número médio de publicações e produções, por docente, que deve ser exigido para o conceito “X”, nos últimos três anos.

Como a média aritmética dos pesos é igual a 14,29, teremos:

$$N(X) = \frac{P_i}{100} \times n = \frac{14,29}{100} = 0,1429 \times n$$

Os valores de n são dados pela tabela:

Conceito	Valores de n
1	$0 \leq n < 0,015$
2	$0,015 \leq n < 0,03$
3	$0,03 \leq n < 0,3$
4	$0,3 \leq n < 0,6$
5	$0,6 \leq n$

Os conceitos do indicador “Publicações e produções” serão obtidos da seguinte tabela:

Conceito do indicador “Publicações e produções”	Faixas de valores (fórmula)	Faixas de valores
1	$0 \leq N < N(2)$	$0 \leq N < 0,0021435$
2	$N(2) \leq N < N(3)$	$0,0021435 \leq N < 0,004287$
3	$N(3) \leq N < N(4)$	$0,004287 \leq N < 0,04287$
4	$N(4) \leq N < N(5)$	$0,04287 \leq N < 0,08574$
5	$N(5) \leq N$	$0,08574 \leq N$

ANEXO III - FORMULÁRIO ELETRÔNICO

DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO

O presente instrumento contempla as dez dimensões de avaliação, quais sejam:

Dimensões de Avaliação	Pesos
1 A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	05
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	30
3 A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	10
4. A comunicação com a sociedade	05
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	20
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	05
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	10
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional	05
9 Políticas de atendimento aos estudantes	05
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	05
Total	100

DIMENSÃO 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Grupos de Indicadores
1.1. Articulação entre PDI e o PPI
1.2. Aderência do PDI com a realidade institucional
1.3. Articulação entre o PDI e a Avaliação Institucional

1.1 Articulação entre PDI e o PPI

Indicadores a serem avaliados	Critérios
1.1.1. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Ensino	<p>5 - Quando há articulação entre o PDI e o PPI em todas as políticas de ensino; ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; todas as políticas para o ensino, enunciadas no PDI e/ou no PPI, estão totalmente implantadas, conforme cronograma.</p> <p>4- Quando há articulação entre o PDI e o PPI na maioria das políticas de ensino; ela é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PDI e/ou no PPI, estão em processo de implantação.</p> <p>3- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de ensino; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PDI e no PPI, estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de ensino de forma eventual, acidental; quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PDI e no PPI.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de ensino.</p>
1.1.2. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa (Indicador NSA)	<p>5 - Quando há articulação entre o PDI e o PPI em todas as políticas de pesquisa; ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; todas as políticas para a pesquisa, enunciadas no PDI e/ou no PPI, estão totalmente</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>implantadas, conforme cronograma.</p> <p>4- Quando há articulação entre o PDI e o PPI na maioria das políticas de pesquisa; ela é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas institucionais para a pesquisa, enunciadas no PDI e/ou no PPI, está em processo de implantação.</p> <p>3- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de pesquisa; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para a pesquisa, enunciadas no PDI e no PPI, estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de pesquisa de forma eventual, acidental; quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PDI e no PPI.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de pesquisa</p>
1.1.3. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Extensão	<p>5 - Quando há articulação entre o PDI e o PPI em todas as políticas de extensão; ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; todas as políticas para a extensão, enunciadas no PDI e/ou no PPI, estão totalmente implantadas, conforme cronograma.</p> <p>4- Quando há articulação entre o PDI e o PPI na maioria das políticas de extensão; ela é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas institucionais para a extensão, enunciadas no PDI e/ou no PPI, está em processo de implantação.</p> <p>3- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de extensão; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>institucionais para a extensão, enunciadas no PDI e no PPI, estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de extensão de forma eventual, acidental; quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PDI e no PPI.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de extensão.</p>
<p>1.1.4. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Gestão Acadêmica</p>	<p>5 - Quando há articulação entre o PDI e o PPI em todas as políticas de gestão acadêmica; ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; todas as políticas para a gestão acadêmica, enunciadas no PDI e/ou no PPI, estão totalmente implantadas, conforme cronograma.</p> <p>4- Quando há articulação entre o PDI e o PPI na maioria das políticas de gestão acadêmica; ela é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas institucionais para a gestão acadêmica, enunciadas no PDI e/ou no PPI, está em processo de implantação.</p> <p>3- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de gestão acadêmica; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para a gestão acadêmica, enunciadas no PDI e no PPI, estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando há articulação entre o PDI e o PPI em algumas políticas de gestão acadêmica de forma eventual, acidental; quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PDI e no PPI.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de gestão acadêmica.</p>

1.2. Aderência do PDI com a realidade institucional

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>1.2.1. Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma</p>	<p>5- Quando a expansão institucional e demais propostas descritas no PDI, tendo como base a série histórica dos últimos 03 anos dos dados acadêmicos e administrativos praticados pela IES, estão coerentes com a realidade institucional, em relação à totalidade dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ensino • pesquisa (quando for o caso) • extensão • avaliação institucional • gestão <p>4- Quando a expansão institucional e demais propostas descritas no PDI, tendo como base a série histórica dos últimos 03 anos dos dados acadêmicos e administrativos praticados pela IES, estão coerentes com a realidade institucional, em relação à maioria dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ensino • pesquisa (quando for o caso) • extensão • avaliação institucional • gestão <p>3- Quando a expansão institucional e demais propostas descritas no PDI, tendo como base a série histórica dos últimos 03 anos dos dados acadêmicos e administrativos praticados pela IES, estão razoavelmente coerentes com a realidade institucional, em relação à maioria dos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ensino • pesquisa (quando for o caso) • extensão • avaliação institucional • gestão <p>2- Quando a expansão institucional e demais propostas descritas no PDI, tendo como base a série histórica dos últimos 03 anos dos dados acadêmicos e administrativos praticados pela IES, estão pouco coerentes com a realidade institucional, em relação à maioria dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ensino • pesquisa (quando for o caso) • extensão • avaliação institucional • gestão <p>1- Quando a expansão institucional e demais propostas descritas no PDI, tendo como base a série histórica dos últimos 03 anos dos dados acadêmicos e administrativos praticados pela IES, estão totalmente incoerentes com a realidade institucional, em relação a todos os itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ensino • pesquisa (quando for o caso)

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<ul style="list-style-type: none">• extensão• avaliação institucional• gestão

1.2.2 Utilização do PDI como referência para programas e projetos

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>institucionais definidas, divulgadas e de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando os resultados da auto-avaliação são parcialmente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; sua utilização decorre, ainda que de forma incipiente, de processo intencional, direcionado por políticas institucionais em processo de implantação.</p> <p>2- Quando os resultados da auto-avaliação são eventualmente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; sua utilização, quando acontece, não decorre de processo intencional, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas.</p> <p>1- Quando os resultados da auto-avaliação não são utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.</p>
1.3.2. Articulação entre o PDI e as Avaliações Externas	<p>5 - Quando os resultados das avaliações externas (oficiais ou não) são sempre utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; sua utilização decorre de processo intencional, direcionado por políticas institucionais definidas, divulgadas e de conhecimento da comunidade interna e externa, conferindo identidade à IES.</p> <p>4- Quando os resultados das avaliações externas (oficiais ou não) são, na maioria das vezes, utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; sua utilização decorre de processo intencional, direcionado por políticas institucionais definidas, divulgadas e de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando os resultados das avaliações externas (oficiais ou não) são parcialmente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; sua utilização decorre, ainda que de forma incipiente, de processo intencional, direcionado por políticas institucionais em processo de implantação.</p> <p>2- Quando os resultados das avaliações externas (oficiais ou não) são eventualmente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; sua utilização, quando acontece, não decorre de processo intencional, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas.</p> <p>1- Quando os resultados das avaliações externas (oficiais ou não) não são utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Grupos de Indicadores
2.1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância)
2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): especialização e educação continuada (presencial e a distância)
2.3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (presencial e a distância)
2.4. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): pesquisa
2.5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): extensão

2.1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): Ensino de graduação

Indicadores a serem avaliados	Critérios
2.1.1. Políticas Institucionais para a graduação, graduação tecnológica (quando for o caso), cursos seqüenciais (quando for o caso) e formas de sua operacionalização.	<p>5- Quando todas as práticas implementadas na graduação, graduação tecnológica (quando for o caso), cursos seqüenciais (quando for o caso), nas modalidades presencial e a distância, são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas para o ensino estão implantadas.</p> <p>4- Quando a maioria das práticas implementadas na graduação, graduação tecnológica (quando for o caso), cursos seqüenciais (quando for o caso), nas modalidades presencial e a distância, é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas para o ensino está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das práticas implementadas na graduação, graduação tecnológica (quando for o caso), cursos seqüenciais (quando for o caso), nas modalidades presencial e a distância, são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; algumas das políticas para o ensino estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as práticas implementadas na graduação, graduação tecnológica (quando for o caso), cursos seqüenciais (quando for o caso), nas modalidades presencial e a distância, são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	1- Quando as práticas implementadas na graduação, graduação tecnológica (quando for o caso), cursos seqüenciais (quando for o caso), nas modalidades presencial e a distância, são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).
2.1.2. Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)	<p>5 -Quando há articulação entre o PPI e todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos; ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; as políticas para o ensino, enunciadas no PPI, estão presentes em todos os PPC.</p> <p>4- Quando há articulação entre o PPI e a maioria dos Projetos Pedagógicos de Cursos; ela é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna; as políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PPI, estão presentes na maioria dos PPC.</p> <p>3- Quando há articulação entre o PPI e alguns Projetos Pedagógicos de Cursos; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e as políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PPI, estão presentes em alguns PPC.</p> <p>2- Quando há articulação entre o PPI e Projetos Pedagógicos de Cursos de forma eventual, acidental; quando existe, não decorre de processo intencional.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)</p>

2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): Ensino de especialização e educação continuada

Indicadores a serem avaliados	Critérios
2.2.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e formas de sua operacionalização (Indicador NSA)	<p>5- Quando todas as práticas implementadas na pós-graduação (<i>lato sensu</i>) são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas para o ensino estão implantadas.</p> <p>4- Quando a maioria das práticas implementadas na</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>pós-graduação <i>lato sensu</i> é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas para o ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i> está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das práticas implementadas na pós-graduação <i>lato sensu</i> são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas para o ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i> estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as práticas implementadas na pós-graduação <i>lato sensu</i> são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual, inconstante.</p> <p>1- Quando as práticas implementadas na pós-graduação <i>lato sensu</i> são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
<p>2.2.2. Vinculação da especialização com a formação e com as demandas regionais (Indicador NSA)</p>	<p>5 - Quando há uma completa vinculação entre a especialização e a formação e com as demandas regionais; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; todas as práticas de articulação estão institucionalizadas.</p> <p>4- Quando há uma boa vinculação entre a especialização e a formação e com as demandas regionais; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; a maioria das práticas de articulação está institucionalizada e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando há alguma vinculação entre a especialização e a formação e com as demandas regionais; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; algumas das práticas de articulação estão em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando há pouca vinculação entre a especialização e a formação e com as demandas regionais, e acontece de forma eventual e acidental.</p> <p>1- Quando não há nenhuma vinculação entre a especialização e a formação e com as demandas regionais</p>

2.3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): programas de pós-graduação *stricto sensu* (presencial e a distância)

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>2.3.1. Políticas Institucionais para a pós-graduação <i>stricto sensu</i> e formas de sua operacionalização (Indicador NSA)</p>	<p>Para centros universitários e faculdades</p> <p>5- Quando todas as práticas implementadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas para o ensino de pós-graduação <i>stricto sensu</i> estão implantadas.</p> <p>4- Quando a maioria das práticas implementadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas para o ensino de pós-graduação <i>stricto sensu</i> está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das práticas implementadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas para o ensino de pós-graduação <i>stricto sensu</i> estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as práticas implementadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual, inconstante.</p> <p>1- Quando as práticas implementadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p> <p>Para universidades</p> <p>5- Quando estão em funcionamento mais do que 5 (cinco) programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, sendo, no mínimo, um programa de doutorado, todos com avaliação positiva da CAPES/MEC.</p> <p>4 – Quando estão em funcionamento pelo menos 05 (cinco) programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, sendo, no mínimo, um programa de doutorado, todos com avaliação positiva da CAPES/MEC.</p> <p>3 - Quando estão em funcionamento pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, sendo, no mínimo, um programa de doutorado,</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>todos com avaliação positiva da CAPES/MEC.</p> <p>2 - Quando estão em funcionamento pelo menos 02 (dois) programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, com avaliação positiva da CAPES/MEC.</p> <p>1 – Quando não existem programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, ou está em funcionamento 01 (um) programa de mestrado, com avaliação positiva da CAPES/MEC.</p>
<p>2.3.2 Atuação e recursos do órgão coordenador das atividades e políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Indicador NSA)</p>	<p>5 - Quando existem órgãos responsáveis pela coordenação das atividades e das políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, funcionando adequadamente, de modo a assegurar a oferta da infra-estrutura física e logística para o desenvolvimento dos programas e condições de sustentação das suas atividades, a exemplo da concessão de bolsas de estudos, da manutenção de laboratórios e do suprimento de materiais permanentes e de consumo; existem programas de bolsa de fomento à formação acadêmico-científica devidamente regulamentados e com atuação permanente e consolidada; todas as suas políticas institucionais estão implantadas e são visíveis para a comunidade interna e externa.</p> <p>4- Quando existem órgãos responsáveis pela coordenação das atividades e das políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizadas; há conexão com atores acadêmicos e vínculo com o entorno; a maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem órgãos responsáveis pela coordenação das atividades e das políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização; algumas de suas políticas institucionais estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem órgãos responsáveis pela coordenação das atividades e das políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com práticas institucionais.</p> <p>1- Quando não existem órgãos responsáveis pela coordenação das atividades e das políticas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p>

2.4. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): Pesquisa

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>2.4.1. Políticas Institucionais de práticas de investigação, iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização (Indicador NSA)</p>	<p>5- Quando todas as atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas para a pesquisa e a iniciação científica estão implantadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • definição dos eixos/linhas de pesquisa, de acordo com as exigências legais; • grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e sua produção; • mecanismos implementados de estímulo à produção científica e tecnológica no âmbito da IES, possibilitando sua difusão junto à comunidade científica local, nacional ou internacional; • mecanismos implementados para a promoção do intercâmbio científico/tecnológico de docentes e discentes da IES com outras instituições de ensino e de pesquisa reconhecidas nacionalmente e/ou internacionalmente; • mecanismos de difusão da produção científica/tecnológica da IES, por meio de sua publicação e/ou exposição em congressos, conferências e eventos similares reconhecidos pela comunidade acadêmico-científica; • participação dos professores nas Associações Científicas, Culturais e Artísticas; • articulação sistemática com o Ensino e a Extensão; <p>formas de sua operacionalização.</p> <p>4- Quando a maioria das atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas para a pesquisa e a iniciação científica está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas para a pesquisa e a iniciação científica estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando as atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa não existem ou são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
<p>2.4.2. Participação dos corpos docente e discente (envolvimento e recursos) (Indicador NSA)</p>	<p>5- Quando todos os docentes e discentes, membros das equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa, participam regularmente das atividades previstas nos respectivos projetos; sua participação expressa uma diretriz clara e definida para a ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa, suas práticas estão institucionalizadas e difundidas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando estão claramente explicitadas as formas de envolvimento e participação do corpo docente nos diversos Programas e Projetos de pesquisa e iniciação científica: <ul style="list-style-type: none"> • atribuição de carga horária pela IES; • apresentação de produção científica; • apresentação de resultados em eventos científicos; • captação de recursos para viabilizar a execução dos Projetos; apresentação de Projetos de acordo com o calendário das agências de fomento e da IES. - Quando estão claramente explicitadas as formas de envolvimento e participação do corpo discente nos diversos Programas e Projetos de pesquisa e iniciação científica: <ul style="list-style-type: none"> • políticas de bolsas destinadas por órgãos de fomento ou pela IES; • participação voluntária de alunos com estímulos institucionais; • participação em Programas oficiais como PET e PIBIC, quando for o caso; <p>apresentação de resultados em eventos da comunidade científica. Quando estão explicitadas as fontes do fomento destinado à pesquisa e à iniciação científica e a descrição das formas de obtê-lo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • agências de fomento de natureza pública ou privada, por meio de apresentação dos projetos, conforme calendários próprios; • recursos da entidade mantenedora, por meio de rubrica específica; • outras fontes de fomento oriundas de entidades de natureza diversa; <p>projetos submetidos às agências de fomento.</p> <p>4- Quando a maioria dos docentes e discentes, membros das equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos de prática de</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>investigação, de iniciação científica e de pesquisa, participa regularmente das atividades previstas nos respectivos projetos; sua participação expressa uma diretriz clara e definida para a ação; é de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando alguns dos docentes e discentes, membros das equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa, participam regularmente das atividades previstas nos respectivos projetos; sua participação expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando a participação dos docentes e discentes nas atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa é eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não há participação de docentes e discentes nas atividades de prática de investigação, de iniciação científica e de pesquisa.</p>

2.5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): Extensão

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>2.5.1. Políticas Institucionais de Extensão e formas de sua operacionalização</p> <p>Obs: no caso de Cursos e Programas a Distância, descrever as diretrizes, fundamentos e organização dos programas/projetos, de acordo com a exigência legal</p>	<p>5- Quando todas as atividades de extensão são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas para a extensão estão implantadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando existem na IES políticas implementadas que explicitem claramente sua concepção de extensão, coerentes com as políticas constantes nos documentos oficiais da IES, o que pode ser constatado por meio de: <ul style="list-style-type: none"> • mecanismos implementados de estímulo à realização de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, eventos produção e publicação organizados, prioritariamente, nas áreas temáticas da Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e Trabalho; • mecanismos que permitam verificar se as ações de extensão nas diferentes áreas temáticas estão alcançando o impacto proporcional ao apoio da instituição; • integração das atividades de extensão com as do ensino e da pesquisa; <p>formas de divulgação das ações de extensão para que delas participem a comunidade acadêmica da IES e a comunidade onde está inserida.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>4- Quando a maioria das atividades de extensão é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação; é acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas para a extensão está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das atividades de extensão são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas para a extensão estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as atividades de extensão são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando as atividades de extensão são inexistentes ou totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
<p>2.5.2 Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno</p>	<p>5 - Quando há uma completa vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; todas as práticas de articulação estão institucionalizadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -participação dos alunos de graduação e dos docentes, incluindo os pesquisadores, nas atividades de extensão; -vinculação dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como da pesquisa, com o setor da produção para estabelecer a troca e a disseminação dos conhecimentos; -mecanismos mediante os quais estudantes e docentes prestam serviços com o objetivo de simular vivências profissionais e transmitir conhecimentos aos setores a comunidade; -aproveitamento da infra-estrutura de laboratórios e de pessoal (docentes, discentes e técnicos) que possibilite a sua utilização em serviços a terceiros; -desenvolvimento de pesquisas visando aportar conhecimentos científicos e tecnológicos a problemas (sociais, de saúde, de natureza tecnológica, entre outros) levantados nas atividades de extensão. <p>4- Quando há uma boa vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; a maioria das práticas de articulação está</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>institucionalizada e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando há alguma vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno; ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; algumas das práticas de articulação estão em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando há pouca vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno, porém ocorre de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não há nenhuma vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Grupos de Indicadores
3.1. Nas políticas institucionais
3.2 Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

3.1. Nas políticas institucionais

Indicadores a serem avaliados	Critérios
3.1.1 Compromisso da IES com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital	<p>5- Quando todas as políticas implementadas que estabeleçam o compromisso da IES com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas para a responsabilidade social estão implantadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • organização e desenvolvimento de projetos voltados para portadores de necessidades especiais; • organização e desenvolvimento de projetos voltados para promover a inclusão digital; • responsabilidade quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; • promoção de valores éticos; <p>estabelecimento de parcerias com ONGs e instituições públicas.</p> <p>4- Quando a maioria das políticas implementadas que estabeleçam o compromisso da IES com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas para a responsabilidade social está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das políticas implementadas que estabeleçam o compromisso da IES com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas para a responsabilidade social estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as políticas implementadas que</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>estabeleçam o compromisso da IES com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando não existem na IES políticas implementadas que estabeleçam seu compromisso com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades, ou quando existem e são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
<p>3.1.2 Relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho</p>	<p>5- Quando todas as relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação das relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho estão implantadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando existem ações que estimulam as relações com os setores público e privado, articuladas (em todos os níveis) com as demandas do setor produtivo e de instituições sociais, culturais e educativas, por meio de convênios de cooperação que facilitem o aporte de conhecimentos aplicados à problemática regional, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social. <p>4- Quando a maioria das relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação das relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação das relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>1- Quando não existem na IES relações com o setor público, produtivo e mercado de trabalho, ou quando existem e são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>

3.2 Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>3.2.1. Responsabilidade Social no Ensino</p>	<p>5- Quando todas as atividades de responsabilidade social no ensino são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação das atividades de responsabilidade social no ensino estão implantadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando o tema responsabilidade social está incorporado nas diferentes atividades do ensino, o que pode ser constatado por meio de: <ul style="list-style-type: none"> • componentes curriculares específicos; • seminários e encontros versando sobre o tema; • nivelamento educacional mantidos pela instituição, com a participação de estudantes e supervisão docente, prioritariamente a estudantes egressos do ensino médio público, especialmente afrodescendentes e indígenas. <p>curso de capacitação de docentes, entre outros.</p> <p>4- Quando a maioria das atividades de responsabilidade social no ensino é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação das atividades de responsabilidade social no ensino está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das atividades de responsabilidade social no ensino são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação das atividades de responsabilidade social no ensino estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as atividades de responsabilidade social no ensino são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando não existem na IES atividades de responsabilidade social no ensino, ou quando</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>existem e são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
<p>3.2.2 Responsabilidade Social na Pesquisa (Indicador NSA)</p>	<p>5- Quando todas as atividades de responsabilidade social na pesquisa são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação das atividades de responsabilidade social na pesquisa estão implantadas, o que pode ser constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando o tema responsabilidade social está incorporado nas diferentes atividades da pesquisa, o que pode ser constatado por meio de: <ul style="list-style-type: none"> • seminários e encontros versando sobre o tema; projetos de Pesquisa e/ou de Iniciação Científica. <p>4- Quando a maioria das atividades de responsabilidade social na pesquisa é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação das atividades de responsabilidade social na pesquisa está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das atividades de responsabilidade social na pesquisa são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação das atividades de responsabilidade social na pesquisa estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as atividades de responsabilidade social na pesquisa são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando não existem na IES atividades de responsabilidade social na pesquisa, ou quando existem e são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
<p>3.2.3 Responsabilidade Social na Extensão</p>	<p>5- Quando todas as atividades de responsabilidade social na extensão são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação das atividades de responsabilidade social na extensão estão implantadas, o que pode</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>ser constatado por meio de:</p> <p>- Quando a IES desenvolve atividades de extensão sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à:</p> <ul style="list-style-type: none"> • inclusão digital; • desenvolvimento econômico e social; • defesa do meio ambiente; • memória cultural; <p>produção artística e patrimônio cultural.</p> <p>4- Quando a maioria das atividades de responsabilidade social na extensão é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação das atividades de responsabilidade social na extensão está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das atividades de responsabilidade social na extensão são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação das atividades de responsabilidade social na extensão estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as atividades de responsabilidade social na extensão são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando não existem na IES atividades de responsabilidade social na extensão, ou quando existem e são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 4 - A comunicação com a sociedade

Grupos de Indicadores
4.1 Comunicação interna
4.2 Comunicação externa

4.1 Comunicação interna

Indicadores a serem avaliados	Critérios
4.1.1 Canais de comunicação e sistemas de informações	<p>5 - Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, conferindo identidade à IES, o que pode ser constatado por:</p> <ul style="list-style-type: none">- mecanismos definidos para a coleta, sistematização e divulgação da informação;- mecanismos de garantia e precisão na divulgação da informação e sua periodicidade (Portal, jornal, mural, intranet, entre outros);- utilização de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação, como intranet e internet, como mecanismos para garantir que a informação favoreça a articulação entre as distintas áreas da instituição e colaborem com a tomada de decisões, bem como as funções de acompanhamento e controle;- consistência e exequibilidade dos mecanismos de comunicação com a comunidade interna, favorecendo a socialização de informações sobre as atividades realizadas de modo a qualificar a participação coletiva nas mesmas. <p>4- Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna.</p> <p>2- Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação, porém com funcionamento eventual ou acidental; pouco frequentes; inconstantes; baixa conexão com atores acadêmicos e com o entorno.</p> <p>1- Quando não existem canais de comunicação e sistemas de informação, ou quando são pouco perceptíveis, insuficientes ou encontram-se em situação fragmentada.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
4.1.2. Ouvidoria	<p>5 - Quando existem serviços de ouvidoria em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa.</p> <p>4- Quando existem serviços de ouvidoria em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem serviços de ouvidoria funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem serviços de ouvidoria com funcionamento eventual ou acidental; pouco frequentes; inconstantes; baixa conexão com atores acadêmicos e com o entorno.</p> <p>1- Quando não existem serviços de ouvidoria.</p>

4.2 Comunicação externa

Indicadores a serem avaliados	Critérios
4.2.1 Canais de comunicação e sistemas de informações	<p>5 - Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação para a comunicação externa em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, o que pode ser constatado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> -consistência e exequibilidade das propostas de comunicação com a sociedade, permitindo à instituição dialogar com seu entorno a fim de identificar demandas, bem como formas de apoio acadêmico e institucional à sua resolução; -captação da imagem pública da IES com vistas a (re)alimentar processos de diagnóstico e planejamento que fortaleçam/reorientem sua missão; -utilização de meios de comunicação fidedignos e eficazes que democratizem e facilitem o acesso às informações, trabalhos e atividades realizadas na IES. - divulgação pública de critérios de seleção e admissão de estudantes. <p>4- Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação para a comunicação</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>externa em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade externa; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação para a comunicação externa funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade externa; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem canais de comunicação e sistemas de informação para a comunicação externa com funcionamento eventual ou acidental; pouco freqüentes; inconstantes; baixa conexão com atores acadêmicos e com o entorno.</p> <p>1- Quando não existem canais de comunicação e sistemas de informação para a comunicação externa.</p>
4.2.2 Imagem pública da IES	<p>5 - Quando a IES consegue transmitir para a comunidade externa sua imagem pública, de forma permanente, de alcance abrangente, utilizando as mais diversas mídias e resulta ou expressa uma diretriz de ação.</p> <p>4- Quando a IES consegue transmitir para a comunidade externa sua imagem pública, de forma constante; resulta ou expressa uma diretriz de ação.</p> <p>3- Quando a IES consegue transmitir para a comunidade externa sua imagem pública, de forma razoável; resulta ou expressa uma diretriz de ação, porém de forma incipiente.</p> <p>2- Quando a IES consegue transmitir para a comunidade externa sua imagem pública, porém de forma eventual ou acidental; pouco freqüente; inconstante.</p> <p>1- Quando a IES não consegue transmitir para a comunidade externa sua imagem pública.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Grupos de Indicadores
5.1. Perfil docente
5.2. Condições Institucionais para os docentes
5.3. Corpo técnico-administrativo e suas condições institucionais

5.1. Perfil docente

Docente da Instituição
<p>Para efeito de avaliação, considera-se docente o profissional regularmente contratado pela instituição e que, no momento da visita de avaliação, encontra-se em uma das seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) está em exercício e ministra, ou ministrou, disciplinas em qualquer um dos cursos, no semestre de avaliação ou no semestre imediatamente anterior; 2) está exercendo funções na administração acadêmica, mesmo que não tenha ministrado disciplina no período acima definido; 3) está exercendo funções na direção ou coordenação dos cursos, mesmo que não tenha ministrado disciplina no período acima definido; 4) está afastado integralmente para capacitação e tenha ministrado disciplinas ou exercido função de administração acadêmica, de direção ou coordenação de curso, no semestre ou ano letivo imediatamente anterior ao início do seu afastamento.

Indicadores a serem avaliados	Critérios
5.1.1. Titulação – (Indicador Imprescindível para universidades e centros universitários)	O conceito para o indicador “Titulação” é calculado diretamente pelo sistema. Ver anexo II.
5.1.2 Publicações e produções	O conceito para o indicador “Publicações e produções” é calculado diretamente pelo sistema. Ver anexo II.

Condições Institucionais para os docentes

Indicadores a serem avaliados	Critérios
5.2.1. Regime de trabalho – (Indicador imprescindível para universidades e centros universitários)	<p>Para efeito de avaliação considera-se:</p> <p>Docentes em tempo integral – docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho (ou outra carga horária determinada pelo acordo coletivo de trabalho) na mesma instituição, nelas reservado o tempo mínimo de 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.</p> <p>Docentes em tempo parcial – docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado o tempo mínimo de 25% para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.</p> <p>Docentes horistas – docentes contratados pela</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.</p> <p>O conceito para o indicador Regime de trabalho é calculado diretamente pelo sistema.</p> <p>Ver anexo II.</p>
<p>5.2.2. Plano de Carreira – (Indicador imprescindível)</p>	<p>5 - Quando existe Plano de Carreira com excelente implementação; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; definido e regulamentado por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantado há pelo menos um ano, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios de admissão na instituição, claramente definidos, regulamentados e efetivamente aplicados; • critérios de progressão na carreira, claramente definidos, regulamentados e efetivamente aplicados; <p>formas de sua operacionalização.</p> <p>4- Quando existe Plano de Carreira com boa implementação; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe Plano de Carreira com implementação de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe Plano de Carreira com implementação eventual ou acidental; não decorre de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; pouco freqüente e inconstante.</p> <p>1- Quando não existe Plano de Carreira.</p>
<p>5.2.3. Políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e formas de sua operacionalização – (Indicador Imprescindível)</p>	<p>5 - Quando existem políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; voltadas para apoiar a qualificação e o acompanhamento dos professores, regulamentadas e efetivamente praticadas nos últimos três anos, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios para a concessão de incentivos destinados a apoiar professores para cursar pós-graduação, definidos em consonância com o planejamento orçamentário;

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<ul style="list-style-type: none"> • critérios definidos para participação em cursos de formação continuada; • critérios definidos para participação em estágios e intercâmbios; • a vinculação da área de capacitação com os interesses institucionais; • a promoção de cursos e seminários voltados para a formação pedagógica; • auxílios ao docente no desempenho de suas atividades didático-pedagógicas; • assessoramento aos coordenadores e professores, no acompanhamento contínuo e sistemático da elaboração e execução dos programas de aprendizagem; <p>formas de sua operacionalização.</p> <p>4- Quando existem políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente com implementação de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente com implementação eventual ou acidental; não decorre de processo intencional ou direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas.</p> <p>1- Quando não existem políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente,</p>

Corpo técnico-administrativo e suas condições institucionais

Indicadores a serem avaliados	Critérios
5.3.1 Perfil técnico-administrativo (formação e experiência)	<p>5- Quando o perfil da totalidade dos membros do corpo técnico-administrativo é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de adequação do perfil do corpo técnico-administrativo às atividades da IES estão implantadas; existe na IES uma compatibilização entre a formação profissional, a experiência profissional acumulada e as funções exercidas pelos membros do corpo técnico-administrativo.</p> <p>4- Quando o perfil da maioria dos membros do</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>corpo técnico-administrativo é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de adequação do perfil do corpo técnico-administrativo às atividades da IES está implantada.</p> <p>3- Quando o perfil de alguns dos membros do corpo técnico-administrativo é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de adequação do perfil do corpo técnico-administrativo às atividades da IES estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando o perfil do corpo técnico-administrativo da IES é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando o perfil do corpo técnico-administrativo da IES é totalmente incoerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>
5.3.2 Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo	<p>5 -Quando existe Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo com excelente implementação; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; definido e regulamentado por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantado há pelo menos um ano, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios de admissão na instituição, claramente definidos, regulamentados e efetivamente aplicados; • critérios de progressão na carreira, claramente definidos, regulamentados e efetivamente aplicados; • programas de incentivos destinados a apoiar funcionários técnico-administrativos para cursos de graduação e pós-graduação, cujos critérios estejam em consonância com o planejamento orçamentário; • critérios definidos para participação em cursos de formação continuada; • existência de projetos voltados para a capacitação dos diferentes segmentos dos funcionários; <p>periodicidade da formação continuada.</p> <p>4- Quando existe Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo com boa implementação; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>3- Quando existe Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo com implementação de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível à comunidade interna.</p> <p>2- Quando existe Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo com implementação eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Grupos de Indicadores
6.1. Administração Institucional
6.2. Estrutura de Órgãos Colegiados

6.1. Administração Institucional

Indicadores a serem avaliados	Critérios
6.1.1. Gestão institucional	<p>5- Quando a gestão institucional é totalmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação das atividades de gestão institucional estão implantadas; a estrutura organizacional proposta nos documentos oficiais da IES (estatuto, regimento, organograma, regulamentos internos, normas acadêmicas, entre outros) está totalmente implantada e em excelente funcionamento.</p> <p>4- Quando a gestão institucional é coerente com a maioria das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação das atividades de gestão institucional está implantada.</p> <p>3- Quando a gestão institucional é razoavelmente coerente com algumas das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação das atividades de gestão institucional estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando a gestão institucional é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando a gestão institucional é totalmente incoerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
6.1.2 Sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas	<p>5 - Quando existem sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, o que pode ser constatado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mecanismos definidos para coleta, sistematização e divulgação da informação; • mecanismos de garantia e precisão na divulgação da informação e sua periodicidade (Portal, jornal, mural, intranet...); • utilização de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação, como intranet e internet, como mecanismos para garantir que a informação favoreça a articulação entre as distintas áreas da instituição e colaborem com a tomada de decisões; • procedimentos estabelecidos para arquivar e recuperar as normas acadêmicas, atas dos órgãos colegiados, portarias ministeriais relativas a atos normativos da instituição e pareceres de comissões externas. <p>4- Quando existem sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade externa; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade externa; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas com funcionamento eventual ou acidental; pouco freqüentes; inconstantes; baixa conexão com atores acadêmicos e com o entorno.</p> <p>1- Quando não existem sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas.</p>

6.2. Estrutura de Órgãos Colegiados

Indicadores a serem avaliados	Critérios
6.2.1. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente	5- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação do funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>estão implantadas; quando é possível verificar o cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutários de órgãos colegiados, no que tange à sua atuação efetiva, sua composição e atribuições, critérios de indicação e recondução de seus membros e periodicidade de reuniões; quando existem critérios definidos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a participação de docentes, discentes, funcionários, mantenedora e representantes da sociedade civil, sendo que para universidades e centros universitários, a participação de representantes da mantenedora deve estar limitada a 20% (vinte por cento) da representação total, independente do cargo e da atividade que exerçam na IES - regularidade de funcionamento; - grau de autonomia. <p>4- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação do funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente está implantada.</p> <p>3- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação do funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
6.2.2. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente	5- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de implementação do

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente estão implantadas; quando existem critérios definidos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a participação de docentes, discentes, funcionários, mantenedora e representantes da sociedade civil, sendo que para universidades e centros universitários, a participação de representantes da mantenedora deve estar limitada a 20% (vinte por cento) da representação total, independente do cargo e da atividade que exerçam na IES - regularidade de funcionamento; - grau de autonomia. <p>4- Quando o Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação do Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente está implantada.</p> <p>3- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação do Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>
6.2.3. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente	5- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as políticas de

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>implementação do funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente estão implantadas; quando existem critérios definidos sobre a participação de docentes, discentes, funcionários, mantenedora e representantes da sociedade civil, devendo ser observado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Conselho Consultivo ou equivalente é órgão vinculado ao reitor, com representação majoritária da sociedade civil; - para universidades e centros universitários, a participação de representantes da mantenedora deve estar limitada a 20% (vinte por cento) da representação total, independente do cargo e da atividade que exerçam na IES - a regularidade de funcionamento; - o grau de autonomia para trazer à instituição as demandas da sociedade que permitam a fixação de diretrizes ou para opinar sobre outros assuntos que lhe for submetido pelo reitor. <p>4- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação do Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente está implantada.</p> <p>3- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação do funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.).</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 7 - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Grupos de Indicadores
7.1. Instalações gerais: espaço físico
7.2. Instalações gerais: equipamentos
7.3. Instalações gerais: serviços
7.4. Biblioteca: espaço físico e acervo
7.5. Biblioteca: serviços
7.6. Laboratórios e Instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços

7.1. Instalações gerais: espaço físico

Indicadores a serem avaliados	Critérios
7.1.1 Instalações gerais	<p>5- Quando todas as instalações para o ensino são adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as instalações para o ensino atendem aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>4- Quando a maioria das instalações para o ensino é adequada para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das instalações para o ensino atende aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>3- Quando algumas das instalações para o ensino são razoavelmente adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das instalações para o ensino atendem aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>2- Quando as instalações gerais são pouco adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando as instalações gerais são totalmente inadequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>7.1.2. Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.)</p>	<p>5- Quando todas as Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) são adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) atendem aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza; quando a IES conta com instalações para coordenadores de cursos/chefes de departamento e docentes da graduação e da pós-graduação, como salas de professores e de reuniões, gabinetes individuais de trabalho para coordenadores/chefes de departamento e professores em regime de tempo integral; quando a IES conta com instalações adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas como Secretaria, Tesouraria, Direção, Salas de Reuniões, Almoxarifado, Protocolo e outros espaços de atendimento à comunidade acadêmica.</p> <p>4- Quando a maioria das Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) é adequada para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) atende aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>3- Quando algumas das Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) são razoavelmente adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) atendem aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>2- Quando das Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) são pouco adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>1- Quando as Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.) são totalmente inadequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>
<p>7.1.3. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais – (Indicador imprescindível)</p>	<p>5- Quando todas as Instalações são adequadas às condições de acesso para portadores de necessidades especiais; essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as Instalações contam com rampas com inclinação adequada, ou elevadores com espaço suficiente para cadeiras de rodas, instalações sanitárias apropriadas e vagas especiais de estacionamento, de acordo com as exigências legais.</p> <p>4- Quando a maioria das Instalações é adequada às condições de acesso para portadores de necessidades especiais; essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das Instalações conta com rampas com inclinação adequada, ou elevadores com espaço suficiente para cadeiras de rodas, instalações sanitárias apropriadas e vagas especiais de estacionamento, de acordo com as exigências legais.</p> <p>3- Quando algumas das Instalações são razoavelmente adequadas às condições de acesso para portadores de necessidades especiais; quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das Instalações contam com rampas com inclinação adequada, ou elevadores com espaço suficiente para cadeiras de rodas, instalações sanitárias apropriadas e vagas especiais de estacionamento, de acordo com as exigências legais.</p> <p>2- Quando as Instalações são pouco adequadas às condições de acesso para portadores de necessidades especiais.</p> <p>1- Quando as Instalações da IES são totalmente inadequadas às condições de acesso para portadores de necessidades especiais.</p>

7.2. Instalações gerais: equipamentos

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>7.2.1. Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet</p>	<p>5- Quando o acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet são adequados para a implementação de todas as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) que necessitam desses</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>recursos; essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; existem nos espaços destinados aos coordenadores/chefes de departamento e professores, equipamentos de informática devidamente atualizados, com acesso à internet, em número suficiente ao pleno desenvolvimento de suas atividades; existem na IES laboratórios destinados aos alunos com equipamentos de informática devidamente atualizados, com acesso à internet, em número suficiente ao pleno desenvolvimento de suas atividades; a IES conta com recursos audiovisuais e de multimídia, em número suficiente para atender as necessidades dos docentes no desenvolvimento de suas atividades; existe na IES rede de comunicação (Internet e Intranet) com porte compatível com as dimensões da comunidade acadêmica e as atividades administrativas e acadêmicas desenvolvidas.</p> <p>4- Quando o acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet são adequados para a implementação da maioria das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) que necessitam desses recursos; essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando o acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet são razoavelmente adequados para a implementação de algumas políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) que necessitam desses recursos; quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando o acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet são pouco adequados para a implementação de algumas políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando o acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet são totalmente inadequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>
7.2.2. Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos	5- Quando o Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos é totalmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as políticas de implementação do Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos estão implantadas.</p> <p>4- Quando o Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação do Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos está implantada.</p> <p>3- Quando o Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos é razoavelmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPCs, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é do conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação do Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando o Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando não existe Plano de expansão e atualização dos <i>softwares</i> e equipamentos, ou quando existe e é totalmente incoerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>

7.3. Instalações gerais: serviços

Indicadores a serem avaliados	Critérios
7.3.1. Manutenção e conservação das instalações físicas	<p>5 - Quando existe Plano de Manutenção e conservação das instalações físicas em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos gestores internos e visível para a comunidade externa; quando existe na IES serviço próprio e/ou terceirizado para a constante manutenção e conservação das instalações físicas.</p> <p>4- Quando existe Plano de Manutenção e conservação das instalações físicas em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos gestores acadêmicos; é de conhecimento da comunidade</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe Plano de Manutenção e conservação das instalações físicas funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe Plano de Manutenção e conservação das instalações físicas com funcionamento eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe Plano de Manutenção e conservação das instalações físicas.</p>
7.3.2. Manutenção e conservação dos equipamentos	<p>5 - Quando existe Plano de Manutenção e conservação dos equipamentos em excelente funcionamento, que assegura a manutenção preventiva e corretiva; existência de práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; política institucional assumida pelos gestores internos e visível para a comunidade externa; quando existe na IES serviço próprio e/ou terceirizado para a constante Manutenção e conservação dos equipamentos.</p> <p>4- Quando existe Plano de Manutenção e conservação dos equipamentos em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos gestores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe Plano de Manutenção e conservação dos equipamentos funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe Plano de Manutenção e conservação dos equipamentos com funcionamento eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe Plano de Manutenção e conservação dos equipamentos.</p>
7.3.3. Apoio logístico para as atividades acadêmicas	<p>5- Quando o apoio logístico para as atividades acadêmicas é totalmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as políticas de implementação do Apoio logístico para as atividades acadêmicas</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>estão implantadas; existe na IES serviço de apoio logístico para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reserva e distribuição de equipamentos de informática, audiovisuais e multimídia; • organização e reprodução de materiais didáticos; <p>transporte para as atividades de campo.</p> <p>4- Quando o apoio logístico para as atividades acadêmicas é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de implementação do Apoio logístico para as atividades acadêmicas está implantada.</p> <p>3- Quando o apoio logístico para as atividades acadêmicas é razoavelmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de implementação do Apoio logístico para as atividades acadêmicas estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando o apoio logístico para as atividades acadêmicas é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando não existe Apoio logístico para as atividades acadêmicas.</p>

7.4. Biblioteca: espaço físico e acervo

Indicadores a serem avaliados	Critérios
7.4.1. Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo	<p>5- Quando todas Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo são adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo atendem aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza; quando as instalações para o acervo da biblioteca atendem aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • condições de armazenagem de modo a assegurar a boa conservação do acervo; • mobiliário e equipamentos adequados; <p>condições de acesso por meio de catálogos</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>informatizados disponíveis para o público, permitindo a consulta por, no mínimo, autor, título e assunto; quando a biblioteca conta com espaço e mobiliário adequados aos estudos individuais e que atendem totalmente às necessidades dos alunos e professores; quando a biblioteca conta com espaços isolados acusticamente e mobiliário adequado para estudo em grupo e que atendem totalmente às necessidades dos alunos e professores.</p> <p>4- Quando a maioria das Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo é adequada para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo atende aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>3- Quando algumas das Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo são razoavelmente adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo atendem aos adequados requisitos de dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>2- Quando as Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo são pouco adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando as Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo são totalmente inadequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>
7.4.2. Informatização	<p>5 - Quando existe informatização da biblioteca em excelente funcionamento; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando a biblioteca conta com serviço de informatização do acervo e serviço de catalogação, controle de periódicos, reserva e empréstimo, comutação e consulta ao catálogo.</p> <p>4- Quando existe informatização da biblioteca em bom funcionamento; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe informatização da biblioteca funcionando de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe informatização da biblioteca com funcionamento precário.</p> <p>1- Quando não existe informatização da biblioteca.</p>
<p>7.4.3. Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização</p>	<p>5- Quando todas as Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização são adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização estão implantadas; quando existem na IES políticas implementadas para aquisição, conservação e atualização do acervo e que detalhem claramente, entre outros, os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios definidos para a aquisição e conservação do acervo (livros, periódicos, multimeios); • indicadores para tomada de decisão, considerando a proposta pedagógica dos cursos e as prioridades para as bibliografias básicas e complementares; <p>sistemática regular de aquisição.</p> <p>4- Quando a maioria das Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização é adequada para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização está implantada.</p> <p>3- Quando algumas das Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização são razoavelmente adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>operacionalização estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização são pouco adequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando as Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização são totalmente inadequadas para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>

7.5. Biblioteca: serviços

Indicadores a serem avaliados	Critérios
<p>7.5.1. Serviços (condições, abrangência e qualidade)</p>	<p>5- Quando todas os serviços da biblioteca (condições, abrangência e qualidade) são adequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; todas as Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização estão implantadas; quando a biblioteca possui horário de funcionamento compatível com os turnos dos cursos, inclusive aos sábados, e quando apresenta possibilidades de reserva de livros pela Internet; quando a biblioteca torna disponível:</p> <ul style="list-style-type: none"> • serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a possibilidade de empréstimo de livros, aceitando-se restrições a certos títulos, de forma justificada; • acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da biblioteca); • existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas; • oferta de serviço de comutação bibliográfica no país e no exterior; • existência de serviço de consulta a bases de dados disponíveis diretamente na instituição, ou via acesso remoto a recursos de outras instituições; • quando existe na biblioteca, orientado por um(a) bibliotecário(a), um programa de apoio aos alunos quanto à normalização dos trabalhos monográficos e o grupo de normas da ABNT para normalização de documentação. <p>4- Quando a maioria dos serviços da biblioteca (condições, abrangência e qualidade) é adequada para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.);</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria dos serviços da Biblioteca (condições, abrangência e qualidade) está em implantada.</p> <p>3- Quando alguns dos serviços da biblioteca (condições, abrangência e qualidade) são razoavelmente adequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; alguns dos serviços da Biblioteca (condições, abrangência e qualidade) estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando os serviços da biblioteca (condições, abrangência e qualidade) são pouco adequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando os serviços da biblioteca (condições, abrangência e qualidade) são totalmente inadequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>
7.5.2 Recursos Humanos	<p>5- Quando todos os recursos humanos da biblioteca são adequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; quando os responsáveis pela biblioteca têm curso de biblioteconomia e os auxiliares técnicos têm, no mínimo, ensino médio, em número compatível com o número de usuários e necessidades da IES.</p> <p>4- Quando a maioria dos recursos humanos da biblioteca é adequada para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando alguns dos recursos humanos da biblioteca são razoavelmente adequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna</p> <p>2- Quando os recursos humanos da biblioteca são pouco adequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando os recursos humanos da biblioteca são</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	totalmente inadequados para a implementação das políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).

7.6. Laboratórios e Instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços

Indicadores a serem avaliados	Critérios
7.6.1. Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização	<p>5- Quando todas políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização estão implantados; quando existem na IES políticas implementadas de conservação e/ou de expansão do espaço físico dos laboratórios e instalações especiais que detalhem, entre outros, os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mecanismos existentes para a conservação do espaço físico; • plano de expansão do espaço físico, de acordo com o previsto no PDI; • formas de sua operacionalização; <p>quando existem na IES normas e equipamentos de segurança para os laboratórios e instalações especiais.</p> <p>4- Quando a maioria das políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização estão implantados.</p> <p>3- Quando as políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização estão em processo de implantação.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>2- Quando as políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando não existem políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização.</p>
<p>7.6.2. Políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização</p>	<p>5- Quando todas políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização estão implantadas; quando existem na IES políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos dos laboratórios e instalações especiais que detalhem os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios definidos para aquisição de novos equipamentos; • mecanismos existentes para manutenção dos equipamentos; • formas de sua operacionalização. <p>4- Quando a maioria das políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização estão implantadas.</p> <p>3- Quando as políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>(PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando não existem políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização.</p>
<p>7.6.3. Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização</p>	<p>5- Quando todas as políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização estão implantadas; quando existem na IES políticas de contratação e de qualificação de pessoal técnico para os laboratórios e instalações especiais, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios claramente definidos de admissão; • critérios claramente definidos de qualificação; • formas de sua operacionalização. <p>4- Quando a maioria das políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização estão implantadas.</p> <p>3- Quando as políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando as políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando não existem políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

Grupos de Indicadores
8.1. Auto-avaliação
8.2. Avaliações externas

8.1. Auto-avaliação

Indicadores a serem avaliados	Critérios
8.1.1. Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados	<p>5 - Quando existem participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados da auto-avaliação de forma plenamente satisfatória; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando é possível verificar a participação regular e sistemática de professores, alunos e funcionários técnico-administrativos em todas as etapas do processo de auto-avaliação da IES juntamente com a CPA, ou seja, da elaboração do projeto, sua implementação e discussão dos seus resultados; quando os resultados da auto-avaliação das dimensões avaliadas são compartilhadas com a comunidade acadêmica da IES, por meio de gráficos, relatórios, cartazes, vídeos, jornais, boletins internos, intranet, internet; seminários e outros eventos congêneres.</p> <p>4- Quando existem participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados da auto-avaliação de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados da auto-avaliação de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados da auto-avaliação de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existem Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados da auto-avaliação.</p>
8.1.2. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação	<p>5 - Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação de forma plenamente satisfatória; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indícios claros de organização e gestão com visão de futuro, ação</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, conferindo identidade à IES; quando são sistematicamente incorporados os resultados da auto-avaliação no desenvolvimento ou reordenação das ações acadêmico-administrativas voltadas para o desenvolvimento institucional.</p> <p>4- Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação.</p>

8.2. Avaliações externas

Indicadores a serem avaliados	Critérios
8.2.1. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC	<p>5 - Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC de forma plenamente satisfatória; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando são sistematicamente incorporados os resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos programas de graduação e de pós-graduação, no desenvolvimento ou reordenação das ações acadêmico-administrativas voltadas para o desenvolvimento institucional.</p> <p>4- Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existem ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC.</p>
8.2.2. Articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação	<p>5 - Quando existe articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação de forma plenamente satisfatória; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existem na IES estudos e ações regulares para promover a articulação entre os resultados das avaliações realizadas pelo MEC e os da auto-avaliação da IES e esses resultados conduzem à reordenação ou ao aperfeiçoamento de suas ações acadêmico administrativas.</p> <p>4- Quando existe articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 9 - Políticas de atendimento aos estudantes

Grupos de Indicadores
9.1. Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente
9.2. Condições Institucionais para os discentes
9.3. Egressos

9.1. Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente

Indicadores a serem avaliados	Critérios
9.1.1. Programas de apoio ao discente	<p>5- Quando os programas de apoio ao discente são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todos os programas de apoio ao discente estão implantados; quando existem na IES programas sistemáticos e permanentes voltados para o acompanhamento psicopedagógico dos discentes e para oferecer aos alunos com dificuldades, subsídios para melhoria de seu desempenho que detalhem, entre outros, os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">• composição da equipe com pessoal especializado, capaz de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, os ingressantes;• mecanismos de oferta de orientação e encaminhamento profissional;• mecanismos de motivação capazes de produzir a interação efetiva entre aluno e professor, entre aluno e aluno;• mecanismos e ferramentas voltados para a melhoria da aprendizagem do discente (programas de nivelamento, de suficiência, de tutoria, de orientação acadêmica, entre outros);• condições de funcionamento adequadas e compatíveis para atendimento da população discente; <p>formas de sua operacionalização; quando existem na IES programas de mobilidade e intercâmbio nacionais e internacionais, a partir de convênios de cooperação, com ampla divulgação e igualdade de oportunidade para os membros da população discente.</p> <p>4- Quando a maioria dos programas de apoio ao discente é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria dos programas de apoio ao discente está implantada.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>3- Quando os programas de apoio ao discente são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; alguns dos programas de apoio ao discente estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando os programas de apoio ao discente são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p> <p>1- Quando não existem programas de apoio ao discente.</p>
9.1.2. Realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos	<p>5 - Quando existe realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos de forma plenamente satisfatória; as práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existe uma programação sistemática para a realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos que detalhe os mecanismos existentes para a sua promoção.</p> <p>4- Quando existe realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos.</p>

9.2. Condições Institucionais para os discentes

Indicadores a serem avaliados	Critérios
9.2.1. Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos	5 - Quando existe facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos de forma plenamente

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>satisfatória; as práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando o aluno consegue acesso ágil no sistema de registro acadêmico para efetivação das matrículas, transferência de turma e de turno, provas substitutivas (quando for o caso), trancamento de matrículas e retorno, solicitação de informações e requerimento de documentos estudantis, bem como acesso ao manual do aluno e ao projeto pedagógico do curso.</p> <p>4- Quando existe facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos de forma precária.</p> <p>1- Quando não existe facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos.</p>
<p>9.2.2. Apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente</p>	<p>5 - Quando existe apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente de forma plenamente satisfatória; as práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existe apoio institucional à participação dos alunos em eventos, caracterizado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • funcionamento sistemático, permanente e efetivo; • critérios definidos para a participação em eventos científicos e acadêmicos locais, regionais, nacionais e estrangeiros; formas de sua operacionalização; quando existem na IES mecanismos definidos para difundir a produção científica/tecnológica dos discentes: • revistas e jornais acadêmicos que possuam espaço para a publicação discente; <p>realização sistemática de seminários e outros eventos científicos com espaço para a apresentação da produção discente.</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>4- Quando existe apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; práticas em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente.</p>
9.2.3. Bolsas acadêmicas	<p>5 - Quando existem bolsas acadêmicas destinadas aos alunos de forma plenamente satisfatória; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existem mecanismos sistemáticos de desconto integral ou parcial concedido ao aluno pela instituição no pagamento da anuidade ou mensalidade; quando existem mecanismos sistemáticos de remuneração mensal conferida ao aluno, com o objetivo de promover seu desenvolvimento acadêmico, integrando-o, sob a orientação de um professor, às atividades de ensino, pesquisa ou iniciação científica e extensão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • monitoria; • bolsa de pesquisa ou de iniciação científica; bolsa de extensão; bolsa PET e PIBIC, quando for o caso. <p>4- Quando existem bolsas acadêmicas destinadas aos alunos de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem bolsas acadêmicas destinadas aos alunos de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem bolsas acadêmicas destinadas aos alunos de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existem bolsas acadêmicas destinadas aos alunos.</p>
9.2.4 Apoio e incentivo à organização dos estudantes	<p>5 - Quando existem apoio e incentivo à organização dos estudantes de forma plenamente satisfatória; as práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existem apoio e incentivo à organização dos estudantes em Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos, o que pode se constatado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -respeito às normas, fins e meios das associações em funcionamento; -nível de participação dos estudantes nas associações existentes; -mecanismos de relacionamento entre os dirigentes e os órgãos de gestão com as associações de estudantes, dentre os quais a representatividade em órgãos colegiados de acordo com as normas e regulamentos institucionais. <p>4- Quando existem apoio e incentivo à organização dos estudante de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem apoio e incentivo à organização dos estudantes de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem apoio e incentivo à organização dos estudantes de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existem apoio e incentivo à organização dos estudantes.</p>

9.3. Egressos

Indicadores a serem avaliados	Critérios
9.3.1. Política de acompanhamento do egresso	5 - Quando existe política de acompanhamento do egresso de forma plenamente satisfatória; práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existe na IES uma linha permanente de estudos e análises sobre alunos egressos, objetivando avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos que contemple:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mecanismos para a criação de uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; • mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a instituição e seus egressos; • mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho; <p>mecanismos de utilização das opiniões dos egressos para aperfeiçoamento do processo de formação.</p> <p>4- Quando existe política de acompanhamento do egresso de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe política de acompanhamento do egresso de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe política de acompanhamento do egresso de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existe política de acompanhamento do egresso.</p>
9.3.2. Programas de educação continuada voltados para o egresso	<p>5 - Quando existem programas de educação continuada voltados para o egresso de forma plenamente satisfatória; as práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa; quando existem na IES programas voltados para a constante atualização do egresso caracterizados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • realização de seminários e outros eventos congêneres; <p>realização de cursos de curta duração ou de especialização, elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.</p> <p>4- Quando existem programas de educação continuada voltados para o egresso de forma adequada; resulta ou expressa uma diretriz clara e</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>definida para a ação dos atores acadêmicos, é de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem programas de educação continuada voltados para o egresso de forma razoável; resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna; denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela IES; as práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem programas de educação continuada voltados para o egresso de forma eventual ou acidental.</p> <p>1- Quando não existem programas de educação continuada voltados para o egresso.</p>

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

DIMENSÃO 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Grupos de Indicadores
10.1 Captação e alocação de recursos
10.2 Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão

10.1 Captação e alocação de recursos

Indicadores a serem avaliados	Critérios
10.1.1 Compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto	<p>5- Quando a proposta orçamentária é totalmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); e possibilita a execução de todas as propostas de desenvolvimento da IES); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as propostas de desenvolvimento da IES estão implantadas.</p> <p>4- Quando a proposta orçamentária é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); e possibilita a execução da maioria das propostas de desenvolvimento da IES; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das propostas de desenvolvimento da IES está implantada.</p> <p>3- Quando a proposta orçamentária é razoavelmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); e possibilita a execução parcial da proposta de desenvolvimento da IES; quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das propostas de desenvolvimento da IES estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando a proposta orçamentária é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.), dificultando a execução da proposta de desenvolvimento da IES.</p> <p>1- Quando a proposta orçamentária é incoerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); e não possibilita a execução da proposta de desenvolvimento da IES.</p>
10.1.2 Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais	<p>5- Quando a alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais é totalmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); há muitas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento o que possibilita a execução de todas as propostas de desenvolvimento da IES); essa</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as propostas de desenvolvimento da IES estão implantadas.</p> <p>4- Quando a alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); há muitas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento o que possibilita a execução da maioria das propostas de desenvolvimento da IES; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das propostas de desenvolvimento da IES está implantada.</p> <p>3- Quando a alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais é razoavelmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); e há algumas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento; quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); e há poucas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento.</p> <p>1- Quando a alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais é incoerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.), não havendo dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento.</p>
10.1.3 Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo	<p>5- Quando a alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo é totalmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); há muitas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento o que possibilita a execução de todas as propostas de capacitação de recursos humanos; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as propostas de capacitação de recursos humanos</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>estão implantadas.</p> <p>4- Quando a alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.); há muitas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento o que possibilita a execução da maioria das propostas de capacitação de recursos humanos; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das propostas de capacitação de recursos humanos está implantada.</p> <p>3- Quando a alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo é razoavelmente coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e há algumas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento; quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo é pouco coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e há poucas dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento.</p> <p>1- Quando a alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo é incoerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.), não havendo dotações e rubricas designadas para cada item de dispêndio no orçamento.</p>

10.2 Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão

Indicadores a serem avaliados	Critérios
10.2.1 Compatibilidade entre o ensino e as verbas e os recursos disponíveis	5- Quando a proposta orçamentária é totalmente coerente com as políticas de ensino constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução de todas as propostas de ensino da IES); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as propostas de ensino da IES estão implantadas; quando é verificada a compatibilidade entre as demandas para a realização das atividades de ensino e as verbas disponíveis para tal fim, dentro de uma ótica

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>racionalizada e otimizada de utilização de recursos.</p> <p>4- Quando a proposta orçamentária é coerente com as políticas de ensino constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução da maioria das propostas de ensino da IES; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das propostas de ensino da IES está implantada.</p> <p>3- Quando a proposta orçamentária é razoavelmente coerente com as políticas de ensino constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita parcialmente a execução das propostas de ensino da IES; quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das propostas de ensino da IES estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando a proposta orçamentária é pouco coerente com as políticas de ensino constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e pouco possibilita a execução das propostas de ensino da IES.</p> <p>1- Quando a proposta orçamentária é incoerente com as políticas de ensino constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e não possibilita a execução das propostas de ensino da IES.</p>
<p>10.2.2 Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e recursos disponíveis (Indicador NSA)</p>	<p>5- Quando a proposta orçamentária é totalmente coerente com as políticas de pesquisa constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução de todas as propostas de pesquisa da IES; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as propostas de pesquisa da IES estão implantadas; quando é verificada a compatibilidade entre as demandas para a realização das atividades de pesquisa e as verbas disponíveis para tal fim, dentro de uma ótica racionalizada e otimizada de utilização de recursos.</p> <p>4- Quando a proposta orçamentária é coerente com as políticas de pesquisa constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução da maioria das propostas de pesquisa da IES; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das propostas de pesquisa da IES está implantada.</p> <p>3- Quando a proposta orçamentária é razoavelmente coerente com as políticas de</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	<p>pesquisa constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução parcial das propostas de pesquisa da IES; quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das propostas de pesquisa da IES estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando a proposta orçamentária é pouco coerente com as políticas de pesquisa constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e pouco possibilita a execução das propostas de pesquisa da IES.</p> <p>1- Quando a proposta orçamentária é incoerente com as políticas de pesquisa constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e não possibilita a execução das propostas de pesquisa da IES.</p>
10.2.3 Compatibilidade entre a extensão e as verbas e recursos disponíveis	<p>5- Quando a proposta orçamentária é totalmente coerente com as políticas de extensão constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução de todas as propostas de extensão da IES); essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa; há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro; todas as propostas de extensão da IES estão implantadas; quando é verificada a compatibilidade entre as demandas para a realização das atividades de extensão e as verbas disponíveis para tal fim, dentro de uma ótica racionalizada e otimizada de utilização de recursos.</p> <p>4- Quando a proposta orçamentária é coerente com as políticas de extensão constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução da maioria das propostas de extensão da IES; essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das propostas de extensão da IES está implantada.</p> <p>3- Quando a proposta orçamentária é razoavelmente coerente com as políticas de extensão constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e possibilita a execução parcial das propostas de extensão da IES; quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é acessível ao conhecimento da comunidade interna; algumas das propostas de extensão da IES estão em processo de implantação.</p> <p>2- Quando a proposta orçamentária é pouco coerente com as políticas de extensão constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e pouco possibilita a execução das propostas</p>

Indicadores a serem avaliados	Critérios
	de extensão da IES. 1- Quando a proposta orçamentária é incoerente com as políticas de extensão constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.) e não possibilita a execução das propostas de extensão da IES.

Forças / Potencialidades:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

Parecer Analítico Final da Comissão de Avaliação Externa de Instituições

Avaliação do instrumento